SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1911

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 008/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 045/2017-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 008/2017-CPL
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 045/2017-PMA.
ADJUDICAR à **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.337.506/0001-93, com o Valor para o Lote I de R$ 414.998.40 (Quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e, Lote II de R$ 548.388,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) perfazendo o Valor total dos Lotes de R$ 963.386,40 (Novecentos sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 21 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:2AA7738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2017-PMA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 008/2017-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.337.506/0001-93.
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 045/2017-PMA.
VALOR GLOBAL: com o Valor para o Lote I de R$ 414.998.40 (Quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e, Lote II de R$ 548.388,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) perfazendo o Valor total dos Lotes de R$ 963.386,40 (Novecentos sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do

Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 28 de julho a 30 de julho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 28 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:3C666139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 046/2017-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 009/2017-CPL
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 046/2017-PMA.
ADJUDICAR à **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.337.506/0001-93, com o valor total de R$ 1.172.782,78 (Um milhão cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 21 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B34E5E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017-PMA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.337.506/0001-93.
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 046/2017-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor total de R$ 1.172.782,78 (Um milhão cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 28 de julho a 30 de julho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 28 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:3A69FF43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
REMESSA 2º SEMESTRE 2016

Manaus, 6 de Março de 2017

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Anori	Remessa Atual: NÃO DISPONIVEL
Perfil: Administrador	Exercício: 2017
Usuário: admin.Carlos Alberto	Semestralidade: SIM

Remessa do 2° SEMESTRE		
Componentes Não Monetários		
CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	NAILSON MARTINS GARCÊS PRESIDENTE
608	Endereço Eletrônico para publicações	WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AAM
617	Veículo de Publicação do RGF	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL
619	Data da Publicação do RGF	30/01/2017
Componentes Monetários		
CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
508	Despesas com Pessoal Ativo (adm. direta) dos últimos doze meses (total bruto e liquidada)incluindo os encargos sociais	*R$936.996,02
514	Despesas com Pessoal,Encargos Sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência realizada nos últimos doze meses (líquido)	*R$936.996,02
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) dos últimos doze meses inclusive os encargos	*R$38.089,30
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) dos últimos doze meses	*R$60.100,30
544	Despesas com Mandatos Eletivos realizada nos últimos doze meses	*R$582.060,00
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) realizada nos últimos doze meses	*R$105.385,82
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta)(parágrafo 1º do art. 18 da LRF) realizada nos últimos doze meses	*R$0,00
561	Remuneração total dos Vereadores	*R$582.060,00
562	Despesa total do Poder Legislativo, exceto inativos e pensionistas	*R$1.243.592,22
563	Folha de pagamento do pessoal da Câmara	*R$249.487,54
597	Receira Corrente Líquida RCL dos últimos doze meses	*R$28.577.652,53
620	Disponibilidade Financeira	*R$104.894,17

621	Restos a Pagar inscritos de exercício anteriores	*R$518,00
622	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados no exercício	*R$69.269,08
623	Restos a Pagar Processado Inscritos no exercício atual	*R$0,00
625	Restos a Pagar cancelados no exercício	*R$0,00
627	Restos a Pagar Pagos no exercício	*R$518,00
631	Dívidas Reconhecidas Valor de dívidas reconhecidas pagas no semestre/quadrimestre	*R$0,00
640	Obrigações Financeiras	*R$35.615,96

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:BBF57213

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
DEMONSTRATIVO GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.035.185,62	69.269,08
Pessoal Ativo	936.996,02	69.269,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.189,60	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.035.185,62	69.269,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	28.577.652,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.104.454,70	3,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.714.659,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.628.926,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.543.193,24	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência,as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:15D31FE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 403/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretária Municipal atual esteja ausente deste município, no período de 22 a 29 de julho de 2017, com objetivo de resolver pendencias na agencia dos Bancos Brasil no município de Humaitá/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO DE JESUS ARAUJO,** Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1E8FD2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 406/2017, EM 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. DULCIANE SILVA DE SOUZA,** para o cargo de **COORDENADOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:35A7DAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 409/2017, EM 27 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 181 de Lei Municipal nº 003/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO TRABALHO, a contar de 01 de agosto 2017, ao servidor **MILTON SEGADES DE SOUZA,** CPF nº 628.294.082-68, matricula nº 322, cargo de ELETRICISTA, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, os proventos mensais do servidor, serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E642A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 410/2017, EM 27 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. VANUZA MARIA PIANISSOLE,** para o cargo de **COORDENADOR II**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, a conta de 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C3F9418C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Nas publicações de Extrato Publicado no Diário dos Municípios dos Estados do Amazonas, no dia 25 de Julho de 2017, ano VIII | n.º 1904, Pag. 01, 02 e 03.
ONDE SE LER:
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 059/2017;
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 060/2017;
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 061/2017;
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 062/2017;
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 063/2017;
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 064/2017;
EXTRATO CARTA DE CONTRATO N.º 065/2017;
LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2017;
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2017;
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2017;
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 005/2017;
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 006/2017;
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 007/2017;
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 008/2017;

Apuí-AM, 31 de Julho de 2017.

REGINA SAATKAMP.
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:0458BCD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o Código Identificador: 77F42822, Edição 1883, conforme as disposições a seguir:
Onde lê-se:
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 02 Poder Executivo – UNIDADE 01 – Gabinete do Prefeito – Proj/Ativ –
04.122.0045.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. UNIDADE 02 – Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Proj/Ativ –
04.122.0046.2003.0000 – Manutenção da Sec. De Adm. e Planejamento – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. UNIDADE 04 – Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Proj/Ativ –
12.361.0214.2015.0000 – Encargos com Transporte Escolar – Natureza da Despesa: 33.90.36.00.00.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) - Fonte de Recurso: 019 – PNATE; Proj/Ativ–
12.361.0210.2011.0000 – Encargos com o FUNDEB 40 % – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso: 011 - FUNDEB 40%. UNIDADE 10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Proj/Ativ –
15.122.0046.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. Fonte de Recurso: 001 – FPM. ÓRGÃO 03 Fundo Municipal – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Proj/Ativ –
10.301.0150.2052.0000 – Encargos com Programas de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Próprios 15%.
Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. **UNIDADE**: 01-Gabinete do Prefeito. **Projeto/Atividade:**
04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/010-Recursos Ordinários. **UNIDADE**: 02–Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Projeto/Atividade:**
04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM010 - Recursos Ordinários. **UNIDADE:** 03-Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Projeto/Atividade:**
04.122.0046.2.008-Manutenção da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM010 - Recursos Ordinários. **UNIDADE**: 04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. **Projeto/Atividade:**
12.361.0214.2.015-Encargos com Transporte Escolar. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/010-Recursos Ordinários/019-PNATE. **Projeto/Atividade:**
12.361.0210.2.011- Encargos com o FUNDEB 40 %. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 011-FUNDEB 40%. **UNIDADE:** 06-Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto/Atividade:**
10.122.0046.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/010-Recursos Ordinários (Recursos Próprios 15%). **UNIDADE:** 07-Secretaria Municipal de Assistência Social. **Projeto/Atividade:**
08.122.0046.2.032-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/010-Recursos Ordinários. **UNIDADE:** 08-Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Meio Ambiente. **Projeto/Atividade:**
13.122.0046.2.035-Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Meio Ambiente. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/010-Recursos Ordinários. **UNIDADE**: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Projeto/Atividade:**

15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/ 010-Recursos Ordinários. **UNIDADE**: 11-Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. **Projeto/Atividade:**
20.122.0046.2.046-Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 001-FPM/ 010-Recursos Ordinários. **ÓRGÃO**: 03-Fundo Municipal. **UNIDADE:** 02-Fundo Municipal de Saúde. **Projeto/Atividade:**
10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 002-Pab Fixo/026-Fármacia Básica/033-Saúde Bucal/043-Api Indígena.

BARREIRINHA – AM, 21 de julho de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:07CC2CE3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 21/2017 - CPL

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do contrato em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o **Código Identificador:** 592E8BB3, Edição 1865, conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 06 de abril de 2017.

Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 17 de abril de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0C1C3576

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do contrato em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o **Código Identificador:** 643451DB, Edição 1865, conforme as disposições a seguir:
Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 06 de abril de 2017.
Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 17 de abril de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:DCED9950

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 22/2017 - CPL

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do contrato em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o **Código Identificador:** 8EC37180, Edição 1853, conforme as disposições a seguir:
Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 06 de abril de 2017.

Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 17 de abril de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:1AF80533

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 037/2017 - PMB

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017 - PMB
A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do contrato em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o**Código Identificador:**48512988, Edição 1853, conforme as disposições a seguir:
Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 06 de abril de 2017.
Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 17 de abril de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:DF04A68B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2017-CL/CMBC,** do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE SISTEMA VIA RÁDIO**"*.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa: **G A BICHARA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.733.772/0001-00, estabelecida a Rua Leopoldo Peres, 45 - Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 67.080,00 (Sessenta e sete mil e oitenta reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 01 de Agosto de 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:FC09649A

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 011/2017

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 011/2017
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a **EMPRESA**: G A BICHARA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.733.772/0001-00, estabelecida a Rua Leopoldo Peres, 45 - Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 67.080,00 (Sessenta e sete mil e oitenta reais);
OBJETO: EVENTUAL *"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE SISTEMA VIA RÁDIO".*
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 011/2017-CL/CMBC.

Benjamin Constant (AM), 02 de Agosto de 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

RENATO SILVA TEIXEIRA
Órgão Gestor – OG

G A BICHARA - ME
CNPJ: 15.733.772/0001-00

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:2F982ED6

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 024-A

DECRETO Nº 024-A/2017-GP/CMBC

Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão Especial de Levantamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Benjamin Constant, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT - AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI; E,

CONSIDERANDO: a exoneração do senhor **ELIUDES PESSA DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor Pessoal - RH da Câmara Municipal de Benjamin Constant/Am, através do Decreto nº 013/GP-CMBC/17, 20 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SUZETE MURAYARE ALMEIDA** como Membro da Comissão Especial de Levantamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Benjamin Constant, em substituição ao senhor **ELIUDES PESSA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:B6FA6466

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2017

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CML
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Adesão à Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n°003/2017 CML Prefeitura Municipal de Maraã. Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri. **CONTRATADA**: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Objeto:** Aquisição Material Químico Hospitalar, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL**: R$ **R$ 51.436,15** (Cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
030101. Programa de Trabalho: 10.301.0151.2062, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 702.

Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 02 de Agosto de 2017

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:766AFFE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017/PMC/GP DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração de Chefe de Setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.44, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR da Função Gratificada – FG-1 de Chefe do Setor de Tributos e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças a servidora MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA COSTA, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 02 de agosto de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:38196EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017/PMC/GP DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.44, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para Função Gratificada – FG-1 de Chefe do Setor de Tributos e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças a servidora RAIMUNDA PRUDENCIA OLIVEIRA COSTA, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 02 de agosto de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:7621E950

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA LEI 626/2016

ERRATA

LEI MUNICIPAL N.º 626 – DE 01 DE AGOSTO DE 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e dá outras providências"

No Quadro Demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais 2017:

Onde se lê: "Resultado Nominal 2017 (–) 1.317.059,00".

Leia-se: "Resultado Nominal 2017 0,00 (zero)".

Careiro/AM, 01 de Agosto de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8FC838D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2017

PORTARIA Nº 451 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão do Servidor, em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, o Servidor **APARECIDO ANTÔNIO CAETANO,** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Produção Rural, Pesca, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Agosto de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2058861E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 697 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal em favor da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IV I da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a doar um terreno pertencente ao patrimônio público municipal em favor da ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI DE COARI, zona urbana do Município de Coari, medindo **1.815,372 m²**, ao Norte: Fundo com SEAS; Leste: Lado Esquerdo com Ginásio Poli Esportivo; Sul: Frente com Rua Novo Airão; Oeste: Lado Direito com terras do Patrimônio Municipal. Descrição do Perímetro: Partindo do marco **P10**, situado no limite com o **FUNDIO COM SEAS**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **4°06'36,68"Sul** e Longitude **63°08'45,18"Oeste,** Datum **SAD-69** e pela coordenada plana UTM **9.545.689,726** m Norte e **483.808,323** m Leste, referida ao meridiano central **63°WGr**; deste, confrontando neste trecho com, no quadrante **Nordeste**, seguindo com a distância de **31,895** m e azimute plano de **156°18'27"** chega-se ao marco **P7,** deste confrontando neste trecho com **LADO ESQUERDO COM GINÁSIO POLI ESPORTIVO**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com a distância de **54,358** m e azimute plano de **233°27'46"** chega-se ao marco **P6**, deste confrontando neste trecho **FRENTE COM A RUA NOVO AIRÃO**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **31,502** m e azimute plano de **323°11'22"** chega-se ao marco **P11**, deste

confrontando neste trecho **LADO DIREITO COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **61,600** m e azimute plano de **53°50'19"** chega-se ao marco **P10**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º O terreno mencionado no art. 1º pertence ao Patrimônio Público Municipal e se destina à construção da sede da Associação Pestalozzi de Coari.
Art. 3º A doação será anulada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, caso o imóvel que trata o Art. 1º não seja utilizado, com a finalidade a que se destina, revertendo o terreno ao patrimônio do Município.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de agosto de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F40C3F18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CODAJÁS torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 – CML/PM**, cujo objeto refere-se à **"** Contratação de pessoa jurídica visando a construção da Secretaria Municipal de Saúde**".**

CLASSIFICADAS: 1º LUGAR – HYCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, **2º LUGAR** – MENEZES E SOUZA LTDA, **3º LUGAR** – ENGCOP ENGENHARIA LTDA, **4º LUGAR** – J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

A Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados na sede da Representação da Prefeitura, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, Manaus/AM no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira

A contar da publicação do presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº. 8.666/93.

Codajás ,02 de agosto de 2018.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:BE9C2685

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 00037/2017-02.07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma da sede da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a CARTA-CONVITE **n. 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, cujo objeto acima supracitado, à empresa S. I. COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.607.264/0001-61, no valor de: R$ 148.305,85 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se;

Eirunepé, 02 de agosto de 2017.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Raul Vieira Lima Junior
Código Identificador:14F073CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL na Representação do Município de Envira, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Divulgação de Jornal de Grande Circulação, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 15 de agosto de 2017. **Hora**: 10:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CPL na Representação, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, Manaus/AM.

Envira (AM), 02 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D3B86A58

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - CPL** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FORNECIMENTO DE URNAS, EMBALSAMENTO, TRANSLADO E CAPELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES LOCAIS E FORA DO DOMICILIO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - CPL** a empresa: **FUNERARIA SÃO JOÃO BATISTA EIRELE - EPP,** vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11,** com valor global de **R$ 156.920,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira (AM), em 02 de agosto de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:522422E9

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FORNECIMENTO DE URNAS, EMBALSAMENTO, TRANSLADO E CAPELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES LOCAIS E FORA DO DOMICILIO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA.

Fornecedor: FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.396.858/0001-30, situada na Rua Hugo Carneiro, nº 502, Bosque, Rio Branco/AC.

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 156.920,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, adjudicado pelo fornecedor **FUNERÁRIASÃO JOÃO BATISTA EIRELE - EPP.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 013/2017 - SRP.

Envira/AM, 02 de agosto de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D2AF31A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), torna público o resultado do Pregão em comento. Data da abertura 24/07/2017 Empresas vencedoras: **Mapemi Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.**, Itens: 16 a 18, 23, 41, 71, 72, 84, 88, 126, 130, 132, 133, 135, 137, 142 a 145, 165 a 168, 178, 179, 203, 204, 219, 220, 231, 233, 242, 243, 251 e 252, valor total R$ 109.652,30 (Cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); **Vimed Comercio e Representações de produtos hospitalares Ltda**., Itens: 1 a 4, 7, 15, 19 a 22, 25 a 27, 34 a 36, 42 a 48, 50 a 52, 70, 73, 77 a 83, 85, 87, 100 a 105, 114 a 116, 128, 129, 170, 172, 176, 194, 195, 200, 202, 205, 206, 211, 221, 223, 228, 229 e 245, valor total R$ 431.383,75 (Quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); **Decares Comercio Ltda.**, itens: 29, 75, 76, 107 a 113, 169 e 196, valor total R$ 177.993,00 (Cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e três reais); **Salutary Centro Norte Comercial Eireli** -EPP., Itens: 6, 37, 49, 63 a 69, 89, 90, 118, 146, 148 a 150, 152, 153, 155, 156, 158, 174, 177, 209, 224, 234, 235, 237 e 244, valor total R$ 65.530,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais); **Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Medico Hospitalares Ltda**.-EPP., Itens: 5, 8 a 14, 24, 28, 30 a 33, 38 a 40, 53 a 62, 74, 86, 91 a 99, 106, 117, 119 a 125, 127, 131, 134, 136, 138 a 141, 147, 151, 154, 157, 159, 160, 162 a 164, 171, 173, 175, 180 a 193, 197 a 199, 201, 207, 208, 210, 212 a 218, 222, 225, 230, 232, 236, 238 a 241, 246 a 248, 250, 253 a 257, valor total R$ 184.589,50 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0E82094

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), torna público o resultado do Pregão em comento. Data da abertura 28/07/2017 Empresas vencedoras: **Mapemi Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda**., Itens: 12, 34, 35, 56, 63, 86, 87, 116, 120, 121, 130, 137, 153, 156 e 164, valor total R$ 12.441,40 (Doze mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **Tereza de S Nunes** -ME., Itens: 26, 71, 122, 140, e 145, valor total R$ 32.733,00 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e três reais); **Vimed Comercio e Representações de produtos hospitalares Ltda**., Itens: 5, 17, 20, 23, 24, 31, 32, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 54, 57, 62, 69, 70, 72, 80, 81, 85, 89, 93, 101, 103, 105, 110, 114, 136, 139, 148, 149, 155, 160, 168, 171 a 173, 176 a 182, 185 e 186, valor total R$ 180.009,80 (Cento e oitenta mil nove reais e oitenta centavos); **Decares Comercio Ltda**., itens: 7, 42, 48, 55, 84, 107, 136 e 142, valor total R$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais); **Flex Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda**., Itens: 13, 36, 40, 96, 112, 124, 143, 144, 147, 152, 157 e 184, valor total R$ 85.359,40 (Oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); **Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Medico Hospitalares Ltda**.-EPP., Itens: 1 a 4, 6, 8 a 11, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 27 a 30, 33, 37 a 39, 41, 45, 47, 51, 53, 58 a 61, 65 a 68, 73 a 76, 78, 79, 82, 83, 90 a 92, 95, 97 a 100, 102, 104, 106, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 132 a 134, 138, 141, 146, 150, 151, 154, 158, 159, 161 a 163, 165 a 167, 169, 170, 175 e 183, valor total R$ 571.773,00 (Quinhentos e setenta e um mil setecentos e setenta e três reais); e **FRACASSADOS** - Itens 14, 77, 88, 94, 118, 119, 123, 174.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D6427CBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Ipixuna, considerando o equivoco no elemento de despesa previsto na Clausula Primeira do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013 celebrado entre a Prefeitura de Ipixuna e a empresa HADDAD E SANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP, datado de 16.06.2016, RETIFICA o elemento de despesa, conforme a seguir:
Onde se Lê: 33.90.39.00 (Fonte FPM). Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Leia-se: 44.50.51.00 (Fonte FPM). Obras e Instalações.
Respeita-se a dotação orçamentária do Empenho Original.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5C8D9096

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 01/2013.
Data: 13/06/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa HADDAD E SANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de Uma Quadra Coberta na Escola Maria Denise de Araújo, no Município de Ipixuna".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na Cláusula Sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/06/2017 a 21/10/2017.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 01/2013.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 14/06/2017, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:23DA4BE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO N.039/2017
A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 039/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de bombas centrífuga 3.5CV 220/380 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE
Art1 DISPENSA de Processo Licitatório escrita o relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica MAQMOTO - MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 05.460.431/0001-54, com o valor total de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria

Órgão – 02- Poder Executivo
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcionamento- 2.049 – Manunt. do Prog. De Saúde de Iranduba
Elemento de Despesa 398- 4.490.52.00 Equipamento e Material Permanente.
Fonte de Recurso 02

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 28 de julho de 2017.

ROSECLER GUARALDI EBLING SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMAS
Portaria n 578/2017

DESPACHO DE RATIFICACAO E DISPENSA DE LICITACÃO, N 039/2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art.26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razoes expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 28 de julho de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:43371B10

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 – CGL/PMI
Comunicamos que está **suspensa o pregão 010/2017** referente ao Pregão Presencial n° 010/2017 (OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E LANCHAS**").
As novas datas de abertura da seção pública, assim como a retirada do edital, serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Iranduba-AM, 02 de Agosto de 2017.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DE IRANDUBA.

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:FDFB0202

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – SEMED

A Prefeitura de Itacoatiara, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, com dispensa de licitação nos termo da Lei n° 11.947/2009, Resolução n° 026/2013-FNDE e Resolução n° 004/2015 – FNDE.

Data e Horário: Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às **10h (dez horas da manhã) – hora local do dia 24 de Agosto de 2017** na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Esquina com Avenida Parque/ s/n – Centro – Itacoatiara/AM.

O edital contendo todas as informações e documentação necessária para apresentação dos Projetos de Venda está à disposição dos

interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Esquina com Avenida Parque/ s/n – Centro – Itacoatiara/AM, de Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00h (horário local) onde poderá ser adquirido gratuitamente.

Itacoatiara/AM, em 03 de Agosto de 2017.

ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:48D716E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 061/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAIMISSON OLIVEIRA DA SILVA,** portador do RG nº. 2314115-8 -SSP/AM, CPF nº. 003.699.672-67 e Matricula nº. FC-143, no cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE/ CC-1**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º- Fica Revogada a Portaria Nº 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de agosto de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:1B0DAEAE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº001/2017-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº001/2017, referente à licitação para CONTENÇÃO DE EROSÃO FLUVIAL E RECUPERAÇÃO DE ORLA NO MUNICÍPIO DE LÁBREA. Onde se lê: **II – ADJUDICAR** Em favor da empresa KELLY AMBRÍSIO NETO - ME**,** CNPJ Nº.13.289.738/0001-62 o valor global deR$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), conforme documentos apensos aos autos. Leia-se: **II – ADJUDICAR** Em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34 o valor global de R$ 6.000.000**,**00 (Seis Milhões de Reais), conforme documentos apensos aos autos.

Lábrea/AM, 02 de Agosto 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:EE766AD6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº002/2017-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº002/2017, referente à licitação para CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS. Onde se lê: **II – ADJUDICAR** Em favor da empresa KELLY AMBRÍSIO NETO - ME, CNPJ Nº.13.289.738/0001-62 o valor global de R$ 1.537.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme documentos apensos aos autos. Leia-se: **II – ADJUDICAR** Em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34 o valor global de R$ 1.537.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme documentos apensos aos autos

Lábrea/AM, 02 de Agosto 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:86EF215B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS COMUNICADO DO EDITAL Nº 004/2017 ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS,**
CONSIDERANDO o número de interposição de recursos referentes ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** que demandam classificação por tema requerido;
CONSIDERANDO o comprometimento da administração municipal em assegurar os direitos de todos os inscritos no certame a partir da criteriosa avaliação das reivindicações dos requerentes;
CONSIDERANDO a necessidade de classificar as colocações de todos os concorrentes no certamente a partir dos critérios de desempate elencados no item 7, subitens 7.1, alíneas a), b), c) e d);
RESOLVE:
Alterar as datas relacionadas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** mediante **INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, sem quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos no certame, como exposto no calendário abaixo.

DATA	ATIVIDADE/ FASE
07/junho (quarta-feira)	AVISO DE EDITAL - PSS Nº 004/2017
12 a 23/junho (segunda a sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSS Nº 004/2017
26 a 30/junho (segunda a sexta-feira)	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO – 08:00 às 17:00h
12/julho (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSS Nº 004/2017
10 a 14/ julho (segunda a sexta-feira)	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS
19/julho (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PSS Nº 004/2017
19 a 20/julho (quarta e quinta-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 14:00h
7/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
7/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
7/agosto a 11/agosto (segunda a sexta-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
14/agosto (segunda-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSS Nº 004/2017

Na oportunidade, informamos que quaisquer dúvidas sobre o PSS Nº 004/2017 podem ser enviadas para o email copps@manacapuru.am.gov.br e que informações gerais sobre o certame podem ser obtidas na página oficial da Prefeitura Municipal de Manacapuru (https://www.facebook.com/prefeituramunicipalmanacapuru/), no Portal de Manacapuru (www.manacapuru.am.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/aam/).

Manacapuru, 1 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:00ABF67F

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS COMUNICADO DO EDITAL Nº 005/2017 ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS,**
CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PSP Nº 005/2017** destacando as colocações de todos os concorrentes no PSP a partir dos critérios de desempate elencados no item 11, subitens 1.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h);
CONSIDERANDO o comprometimento da administração municipal em assegurar os direitos de todos os inscritos no certame;
RESOLVE:
Alterar as datas relacionadas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2017** visando o atendimento de necessidade de interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para provimento de vagas nas funções de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), sem quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos no certame, como exposto no calendário abaixo, como segue.

DATA	ATIVIDADE/ FASE
08/junho (quinta-feira)	AVISO DE EDITAL – PSP Nº 005/2017
22 a 30/junho (quinta a sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSP Nº 005/2017 (Republicação)
11 a 13/julho (terça a quinta-feira)	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO – 08:00 às 17:00h
17/julho (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSP Nº 005/2017
17 a 22/ julho (sexta a sábado)	CHAMAMENTO DOS INSCRITOS PARA A SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA
23/julho (domingo)	PROVA OBJETIVA
24/julho (segunda-feira)	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
7/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7/agosto a 8/agosto (segunda a terça-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 14:00h
14/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
14/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
14/agosto a 18/agosto (segunda a sexta-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
21/agosto (segunda-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSP Nº 005/2017

Na oportunidade, informamos que quaisquer dúvidas sobre o PSP Nº 005/2017 podem ser enviadas para o email copps@manacapuru.am.gov.br e que informações gerais sobre o certame podem ser obtidas na página oficial da Prefeitura Municipal de Manacapuru (https://www.facebook.com/prefeituramunicipalmanacapuru/), no Portal de Manacapuru (www.manacapuru.am.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/aam/).

Manacapuru, 1 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:377C30DF

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 392 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 352 de 07 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O "caput" do artigo 1º da Lei Municipal nº 352 de 07 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR ao ESTADO DO AMAZONAS, a área de terreno, situada na margem esquerda da Estrada Manacapuru/Novo Airão, KM 10, Zona Rural do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, medindo 295.487,5 m² (29.548 ha) e um perímetro de 3.458,00 metros lineares, dentro dos seguintes limites:**"**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:47BC79FF

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 098/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/06103-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Instalação, Limpeza e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, pelo período de 02 (dois) meses, em atendimento ao Termo de Referência contido no processo administrativo nº. 2017/06103/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa: **Manoel Raimundo Andrade Rosas, CNPJ Nº. 02.655.402/0002-30**, com o valor de R$ 79.100,00 (Setenta e Nove Mil e Cem Reais), Classificação Orçamentária: 10031712361610000 REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS, Natureza de Despesa – 339039

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ, Fonte de Recurso – 67 Salário Educação, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/06103-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de junho de 2017.

Publique-se, com efeito, *ex tunc* a partir da data da assinatura.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:01187192

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 0102/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/04840-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia na recuperação de drenagem na Rua Tefé, Bairro União no Município de Manacapuru/AM, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 2017/04840-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa: **SS PINTO-ME, CNPJ Nº. 06.243.288/0001-01**, com o valor de R$ 64.967,66(Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), Classificação Orçamentária:
10216415451810000 ABERTURA, PAV. E/OU RESTAURAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso – 10 Recursos Ordinários, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/04840-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de junho de 2017.

Publique-se, com efeito, *ex tunc* a partir da data da assinatura.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:A3C0AAE5

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 0101/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/04842-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia na recuperação de Drenagem na Rua João XXIII, Bairro Liberdade no Município de Manacapuru/AM, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 2017/04842-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa: **SS PINTO-ME, CNPJ Nº. 06.243.288/0001-01**, com o valor de R$ 129.069,85 (Cento e vinte e Nove Mil Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), Classificação Orçamentária: 10216415451810000 ABERTURA, PAV. E/OU RESTAURAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso – 10 Recursos Ordinários, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/04842-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de junho de 2017.

Publique-se, com efeito, *ex tunc* a partir da data da assinatura.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:267A0C17

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 0100/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/04774-00-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Pedagógico para atender as necessidades dos Professores do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, pertencentes as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru, conforme especificações contidas no Termo de Referência contido no Processo Administrativo nº 2017/04774-00-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A. CÂMARA DE OLIVEIRA - EIRELI ME, CNPJ nº, 23.053.201/0001-52, com o valor de R$ 14.538,36(Quatorze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**, Classificação Orçamentária:
20855212366100400 PEJA, Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 193 PEJA, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/04774-00-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de junho de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:789C9C0F

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 0104/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/05139-00-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades das Creches Municipais: Antônia Maciel, Ligia Maria Silva Marinho e Marlúcia Dantas da Silva, conforme especificações contidas no Termo de Referência contido no Processo Administrativo nº 2017/05139-00-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **AKC BARBOSA - ME, CNPJ nº, 10.600.712/0001-03, com o valor de R$ 49.842,90(Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)**, Classificação Orçamentária:
20163212361620000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa – 449052 – Material Permanente, Fonte de Recurso – 11 FUNDEB 30%, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/05139-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de julho de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:1AFD530D

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 0115/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/05142-00-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Cozinha, Expediente e Pedagógico para atender as necessidades das Creches Municipais: Antônia Maciel, Ligia Maria Silva Marinho e Marlúcia Dantas da Silva, conforme especificações contidas no Termo de Referência contido no Processo Administrativo nº 2017/05142-00-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **AKC BARBOSA - ME, CNPJ nº, 10.600.712/0001-03, com o valor de R$ 72.972,80(Setenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, Classificação Orçamentária:
20163212361620000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 67 Salário Educação, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/05142-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de julho de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:DBD6B35B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 0116/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/04775-00-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (escolar), para atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, pertencentes às Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 2017/04775-00-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A. CÂMARA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº, 23.053.201/0001-52, com o valor de R$ 17.221,05(Dezessete Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinco Centavos)**, Classificação Orçamentária:
20855212366100400 – PEJA, Natureza de Despesa – 339030 – Material DE Consumo, Fonte de Recurso – 193 PEJA, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/04775-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de julho de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:75F4CEE2

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 078/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/05176-00-PMM

Publicação para retificação do Extrato do Termo de Contrato Nº. 078/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 31 de Julho de 2017, ANO VIII / Nº 1908 página 22, para nele fazer constar que:

Onde se lê: MANAUS, 03 de julho de 2017.

Leia-se: MANACAPURU, 03 de julho de 2017.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, com efeito, a partir da data da asssinatura

Manacapuru, 04 de julho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:934A2C54

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 127/2017-CGPL - PMM

Publicação para retificação do Extrato do Termo de Contrato Nº. 127/2017-CGPL – PMM do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 14 de Julho de 2017 ANO VIII / Nº 1897 página 44, para nele fazer constar que:

Onde se lê: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correção à conta dos recursos destinados ao exercício de 2017/2018: Programa de trabalho, 10.3010052.2.051; Natureza da Despesa 4.4.90.52 – Fonte de Recurso: 235

Leia-se: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correção à conta dos recursos destinados ao exercício de 2017/2018: Programa de trabalho, 10.3010051.2.103; Natureza da Despesa 4.4.90.52 – Fonte de Recurso: 735

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, com efeito, a partir da data da asssinatura

Manacapuru, 14 de Julho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5583900D

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 194/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/05018-00-PMM

Publicação para retificação do Extrato do Termo de Contrato nº. 194/2017-CGPL Processo nº. 2017/05018-00-PMM publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 31 de Julho de 2017 ANO VIII / Nº 1908 página 22 para nele fazer constar que:

Onde se lê: MANAUS, 17 de julho de 2017.

Leia-se: MANACAPURU, 17 de julho de 2017.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, com efeito, a partir da data da asssinatura

Manacapuru, 04 de julho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:59B1CE4E

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 193/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 05295/2017-PMM

Publicação para retificação de Extrato do Termo de Contrato Nº. 193/2017-CGPL, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 31 de Julho de 2017 ANO VIII / Nº 1908 página 21, para nele fazer constar que:

Onde se lê: MANAUS, 20 de julho de 2017.

Leia – se: MANACAPURU, 20 de julho de 2017.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, com efeito, a partir da data da asssinatura

Manacapuru, 01 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0AAB4517

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 800, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/04496-00, que trata do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 006/2017, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para contratação temporária de professores para as novas turmas do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, para atuação no âmbito da zona rural do município de Manacapuru, de acordo com o que dispõem o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei Nº 262 de 10/1/2014, das Resoluções 48/2012, 48/2013 e a RESOLUÇÃO Nº 05, de 31 de Março de 2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Simplificado, opina pela homologação do Resultado Definitivo,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 006/2017, com vistas à contratação temporária de professores para as novas turmas do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, para atuação no âmbito da zona rural do município de Manacapuru.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AO 1 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6F529B90

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017-CGPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem em hotelaria para atender as necessidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias da Prefeitura Municipal de Manacapuru/PMM pelo menor preço por item, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 15/08/2017 às 08:00h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:D05A1DD5

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017-CGPL

OBJETO: Aquisição de gasolina comum, óleo diesel e óleo lubrificante para atender as necessidades da administração direta, indireta e autarquia da Prefeitura Municipal de Manacapuru pelo menor preço por item, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 15/08/2017 às 11:30h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:556F3D09

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017-CGPL

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP para atender as necessidades da administração direta, indireta e autarquia da Prefeitura Municipal de Manacapuru pelo menor preço por item, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 15/08/2017 às 15:00h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:179A2D1B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 125/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/05278-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de limpeza mecanizada e nivelamento de vias no acesso ao ramal do Japonês no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2017/05278/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **MELO E ANDRADE LTDA - EPP, CNPJ Nº. 27.048.139/0001-61**, com o valor de R$ 131.063,02 (Cento e Trinta e Um Mil Sessenta e Três Reais e Dois Centavos), Classificação Orçamentária:
10216415451810000 – ABERTURA, PAV. E/OU RESTAURAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, Natureza de Despesa – 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte de Recurso – 10 RECURSOS ORDINÁRIOS, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/05278/PMM.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:CA2C5B06

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 094/2017-PMM
PROCESSO N. 2017/02446-00-PMM.

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 094/2017-PMM.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, do outro lado à pessoa física **RAIMUNDO DE SOUZA MONTEIRO**, CPF nº. 405.790.692-49.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Gilberto Mestrinho nº. 1806, no Bairro da Liberdade, para o funcionamento do Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes no Município, com uma Unidade inserida na Comunidade com características residenciais, promovendo um ambiente acolhedor com estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e comunitária, de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, decorrente da Dispensa nº 053/2017-SEMASPS-CGPL, oriundo do Processo Administrativo 2017/02446-00-PMM.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMASP;
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 03.04.2017 a 30.09.2017.
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas correrão à Classificação orçamentária: Projeto Atividade – 20401310824131000 Implementação e Operacionalização de Ações de Assistência Social; Natureza de Despesa - 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte de Recurso: 145 FNAS/CRIANÇA/ADOLESCENTE..
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0259A7A2

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 092/2017-PMM
PROCESSO N. 2017/02448-00-PMM.

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 092/2017-PMM.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, do outro lado à pessoa física **ADALGIZA TORRES DE ALMEIDA**, CPF nº. 126.219.352-49.
Objeto: Contratação pelo menor preço global da locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Ribeiro Junior, 409 – centro, nesta Cidade de Manacapuru – AM, destinado funcionar o Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua, edificado em alvenaria com uma área construída de 163,72 metros quadrados, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASPS, decorrente da Dispensa nº 051/2017-SEMASPS-CGPL, oriundo do Processo Administrativo 2017/02448-00-PMM.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMASPS;
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Vigência: 03.04.2017 a 03.04.2018.
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas correrão à Classificação orçamentária: Projeto Atividade – 20401310824131000 Implementação e Operacionalização de Ações de Assistência Social; Natureza de Despesa - 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte de Recurso: 2016 FNAS/CENTRO POP.
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0EEDB326

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 093/2017-PMM
PROCESSO N. 2017/02447-00-PMM.

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 093/2017-PMM.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, do outro lado à pessoa física **MARIA SUELY MARQUES BATISTA**, CPF nº. 653.751.732-04.
Objeto: Contratação pelo menor preço global da locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Jamil Seffair, nº. 525, bairro Manacá, nesta Cidade de Manacapuru – AM, edificado em alvenaria com uma área construída de 90,00 metros quadrados, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASPS, decorrente da Dispensa nº 052/2017-SEMASPS-CGPL, oriundo do Processo Administrativo 2017/02447-00-PMM.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMASPS;
Valor Mensal: R$ 1.630,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
Valor Global: R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Vigência: 03.04.2017 a 03.04.2018.
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas correrão à Classificação orçamentária: Projeto Atividade – 20401310824131000 Implementação e Operacionalização de Ações de Assistência Social; Natureza de Despesa - 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte de Recurso: 741 FNAS/PBF.
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Betanael da Silva Dángelo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:44ECB377

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CH Nº 002/2017 – CGPL – PROCESSO Nº 2017/05054-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pela comissão de licitação para Seleção de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de acordo com a lei 13.019/14, com vista à celebração de Termo de Colaboração para realização da oferta dos serviços sócios assistências e para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Manacapuru, oriundo do Processo Administrativo no. 2017/05054-00.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 13.019/2014 e nº. 13.204/2015
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de Licitação, constante no processo supramencionado e **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, em favor do INSTITUTO LIBERTAS inscrito no CNPJ *14.432.218/0002-00.*

PUBLIQUE-SE o presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 28 de julho de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5DE80B2F

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA DE DISPENSA Nº. 051/2017-CGPL/SEMASPS-PMM

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMASPS, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Ribeiro Junior, 409 – centro, nesta Cidade de Manacapuru – AM, destinado a funcionar o Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASPS;
CONSIDERANDO que a pessoa física **ADALGIZA TORRES DE ALMEIDA**, é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica; **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do Processo Administrativo nº. 2017/02448-00-PMM;
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 03 de abril de 2017.

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 03 de abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:4F8D0493

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA DE DISPENSA Nº. 052/2017-CGPL/SEMASPS-PMM

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMASP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASPS;
CONSIDERANDO que a pessoa física **MARIA SUELY MARQUES BATISTA**, é proprietário do Imóvel, situado na Rua Jamil Seffair, nº. 525, bairro Manacá, nesta Cidade de Manacapuru – AM, objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica; **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do Processo Administrativo nº. 2017/02447-00-PMM;
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$ 19.560,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 03 de abril de 2017.

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 03 de abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6E677444

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA DE DISPENSA Nº. 053/2017-CGPL/SEMASP-PMM

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMASP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASPS;
CONSIDERANDO que a pessoa física **RAIMUNDO SOUZA MONTEIRO**, é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 06 (seis) meses;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel comercial localizado na Avenida Gilberto Mestrinho nº. 1806 Bairro da Liberdade, para o funcionamento do Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes no Município, com uma Unidade inserida na Comunidade com características residenciais, promovendo um ambiente acolhedor com estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de r elações mais próximas do ambiente familiar e comunitária, de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes da Política Nacional da Assistência Social – PNAS;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica; **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do Processo Administrativo nº. 2017/02446-00-PMM;
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 03 de abril de 2017.

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 05 de abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:2A1FF592

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017-PMM
PROCESSO Nº. 2017/05054-00 SEMAPS/PMM

Espécie: Termo de Colaboração nº 001/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no CNPJ nº 04.274.064/0001-31 e o INSTITUTO LIBERTAS inscrito no CNPJ *14.432.218/0002-00*
Objeto: Seleção de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de acordo com a lei 13.019/14, com vista à celebração de Termo de Colaboração para realização da oferta dos serviços sócios assistências e para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Manacapuru. Processo administrativo nº. 2017/05054-00 SEMAPS/PMM e CH 001/2017.
Valor Global: R$ 3.299.423,12 (Três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte três reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão por conta da classificação:
08.241.0031.2040 Implementação e operacionalização de Ações de Assistência Social; Piso Fixo Básico Fonte 216 PBF-CRAS, Fonte 246-Bolsa Família; Piso Fixo Média Complexidade Fonte 241-PAEFI, Fonte 242-MSE/Centro POP; Piso de Alta Complexidade I Fonte 145-Criança/Adolescente, Fonte 244-SCFV
Prazo: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.
Vigência: 31 /07/2017 a 27/01/2018.

Publique-se, com efeito, a partir da data de assinatura

Manaus, 31 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5F482FDB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMAD/2017

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, amparado na LEI MUNICIPAL Nº. 502, DE 02 DE ABRIL DE 2013 TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/SEMAD/2017 DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Resultado Final do Processo Seletivo 002/SEMAD/2017.

O Classificado deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM entre os dias 03 e 04/08/2017 a partir das 08:00h, munido de todas as documentações necessárias para contratação conforme regulamenta edital.
O não comparecimento do candidato selecionado, dará o direito a Administração de excluir o candidato do Processo Seletivo Simplificado 002/SEMAD/2017, convocando, se for o caso, o candidato com classificação subseqüente.
No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá comprovar a documentação exigida no ato de sua inscrição bem como os seguintes documentos para contratação.

Documentos para contratação:
• 2x fotos 3x4;
• Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral;
• Xerox RG, CPF, Titulo Eleitor, Certificado de Reservista, Carteira de Habilitação, PIS/PASEP, Cartão Bancário, Comprovante de Residência Atualizado, Certidão de Nascimento dependentes.

Manaquiri/AM., 02 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:01C31F99

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
DATA E HORÁRIO: 15 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Manaquiri/AM, 01 de Agosto de 2017.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B663A528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMAD/2017

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 002/SEMAD/2017, destinado à contratação temporária e excepcional interesse público para as aeras de Educação e Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições CONVOCA os Classificados abaixo listados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manaquiri nos dias 03 e 04 de Agosto de 2017 para contratação conforme homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/SEMAD/2017.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RESULTADO

INSCRIÇÃO		NOME
009	MARLETHY MONTEIRO DA SILVA	14,5
001	MARILENE FARIAS FREIRE	14,5
023	JOSINEIDE SANTOS PEREIRA	13,5
027	EDICILANE OLIVEIRA DA SILVA GARCIA	11,5

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
063	EDVALDO KLEYTON DA SILVA GUEDES	14,0
060	MARCELLO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	12,0
058	EDSANDRA DA SILVA PEREIRA	11,0

CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA
RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
028	WALBER ARAÚJO BRANDÃO	14,0

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
089	MARIA JOSÉ MAGALHÃES CINTRA	8,5
048	DIEGO MENDONÇA DA SILVA	8,0

CARGO: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO
RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
078	CARLA LOYANA DE MATOS RODRIGUES	9,0

CARGO: MONITOR SOCIAL
RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
008	KAIO VICTOR DA S. RODRIGUES	11,0

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
039	ELLEN PAIVA NONATO	12,5

Manaquiri/AM., 02 de Agosto de 2017

SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:C2348FB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO Nº 006/2017

ASSESSORIA CONTÁBIL

ERRATA AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO Nº 006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 31/07/2017 EDIÇÃO 1908:

PREÂMBULO
ONDE SE LÊ:

I – ADJUDICAR à pessoa física: **MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA FERREIRA, CPF:637.487.462-53**Endereço: Rua Leovegildo Soares, nº 257, Bairro Auxiliadora, na cidade de Manicoré – Estado do Amazonas, com o valor de**R$24.610,00(Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Dez Reais)**

LEIA-SE:

I – ADJUDICAR à pessoa Jurídica: **MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA FERREIRA - MEI, Inscrita no CNPJ com o número: 27.199.113/0001-14.**Endereço: Rua Leovegildo Soares, nº 257, Bairro Auxiliadora, na cidade de Manicoré – Estado do Amazonas, com o valor de**R$24.610,00(Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Dez Reais)**

Manicoré-AM, 02 de Agosto de 2017.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4060B1F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – SRP/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27 com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas: N. J. P. VASCONCELOS - ME – CNPJ: 27.293.677/0001-11; LEÃO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA. – CNPJ: 16.904.152/0001-59; F. E. DOS S. SILVA SERVIÇOS - ME– CNPJ: 26.949.363/0001-61; de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.
1. DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO, tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, para Lavagem e Lubrificação de Veículos e Maquinas Pesadas da Prefeitura de Maués, pelo menor preço por item, conforme especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 030/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

N. J. P. VASCONCELOS - ME – CNPJ: 27.293.677/0001-11					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento da caçamba Cargo 1621	UND	48	310,00	14.880,00
2	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento da caçamba cargo F14000HD	UND	48	360,00	17.280,00
8	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Coletor de Lixo	UND	48	495,00	23.760,00
9	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento de Carro utilitário	UND	60	95,00	5.700,00
10	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Caminhão F14000 - 210	UND	48	310,00	14.880,00
11	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento de Motor de popa 60Hp	UND	48	215,00	10.320,00
12	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento de Carro Pick-up Strada Cabine Estendida	UND	48	95,00	4.560,00
14	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Caminhão Graneleiró ¾ com carroceria aberta – cap. 5 ton.	UND	48	310,00	14.880,00
15	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Caminhão Baú com câmara frigorífica – Cap 2 ton.	UND	48	390,00	18.720,00
16	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento de Motocicleta Bros 150	UND	48	20,00	960,00
19	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento de Carro Utilitário	UND	48	95,00	4.560,00
LEÃO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA. – CNPJ: 16.904.152/0001-59					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
3	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Trator de Esteira	UND	48	590,00	28.320,00
4	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Trator Girico	UND	48	245,00	11.760,00
5	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento da Patrol Fiat Allis	UND	48	430,00	20.640,00
6	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento da Pá Carregadeira Fiat Allis 12B	UND	48	400,00	19.200,00
7	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento da Pá Carregadeira Fiat Allis 12B Turbo New Holland	UND	48	400,00	19.200,00
17	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento da Motocicleta Biz	UND	48	15,00	720,00
F. E. DOS S. SILVA SERVIÇOS - ME– CNPJ: 26.949.363/0001-61					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
13	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do ônibus 44 lugares	UND	48	440,00	21.120,00
18	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento de Kombi	UND	48	95,00	4.560,00
20	Lavagem geral, Pulverização e Engraxamento do Ônibus Escolar	UND	150	540,00	81.000,00

2.2. Ficando registrado os valores acima para eventual aquisição com as empresas vencedoras, conforme descrição dos itens e quantitativos registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da ATA de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4.1. Os produtos registrados nesta ATA, objeto dos itens descritos na tabela acima, serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compra, a ser recebidos pela eventual contratada, respeitados os limites de quantitativos máximos e preços unitários registrados.

5. CONDIÇÕES GERAIS
5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início do fornecimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 030/2017-SRP/PMM.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 26 de julho de 2017, com vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAUÉS/AM, 26 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de MAUÉS

N. J. P. VASCONCELOS - ME
CNPJ: 27.293.677/0001-11

LEÃO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 16.904.152/0001-59

F. E. DOS S. SILVA SERVIÇOS – ME
CNPJ: 26.949.363/0001-61

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:25D497EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 195 CMP, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR a PARA DESLOCAR-SE AS COMUNIDADES DO MUNICIPIO (CABURI E MOCAMBO - AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na zona rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para deslocar-se as Comunidades do Município, com datas previstas para os dias: 16 e 23/08/2017, com o objetivo de verificar as reivindicações dos moradores dos referidos locais e participar dos cursos ofertados e entregas de kit bebê.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Caburi/Parintins e Parintins/Mocambo/Parintins

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BA736F46

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 196/CMP, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais etc.;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 194-CMP de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de nº 1909 do dia 01 de agosto de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de Agosto de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4A72DFE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017, cujo objeto é Fornecimento de Material Didático para atender as escolas no Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.182.223/0001-80, item 1 no valor de R$ 520,00/ item 2 no valor de R$ 593,20/ item 8 no valor de R$ 1.833,25, item 9 no valor de R$ 1.833,25/ item 10 no valor de R$ 1.7666,75/ item 12 no valor de R$ 6.667,00/ item 13 no valor de R$ 34.671,00/ item 14 no valor de R$ 12.571,00, e 2) G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.739.325/0001-56, item 3 no valor de R$ 10.350,00/ item 4 no valor de R$ 1.966,70/ item 5 no valor de R$ 1.500,00/ item 7 no valor de R$ 2.123,30/ item 11 no valor de R$ 14.833,25/ item 15 no valor de R$ 4.275,00/ item 16 no valor de R$ 4.469,85/ item 17 no valor de R$ 5.099,85/ item 18 no valor de R$ 11.333,50/ item 19 no valor de 42.495,00

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:367E4764

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017, cujo objeto é Locação de Embarcação, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) JOÃO FERREIRA DO VALE, portador do RG nº 211961/SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 359.631.402-00, item 4) R$ 400,00, 5) R$ 400,00, 6) R$ 480,00.

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EF929D27

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos, tipo Tablet, com os respectivos Itens e valores unitários: **AIDA MARIA VAZ DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.182.223/0001-80, para Lote Único no valor de R$ 54.420,00.

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E8B54B07

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de Pão, tipo Francês, para atender Programa Social "DIREITO AO PÃO" da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os respectivos Itens e valores unitários: **SERGIO REIS DE SOUZA RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.933.013/0001-70, para o Lote Único, no valor unitário de R$ 0,30.

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CA331F98

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017, cujo objeto é Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de mídia, por meio de Carro de Som Volante, com os respectivos Itens e valores unitários: **1) JOSÉ SOBREIRA NETO,** inscrito no CPF sob o nº 648.612.362-15**, para o Lote Único no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** e **Homologação da decisão desta comissão.**

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4BB86E76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017, cujo objeto é Contratação Empresa para fornecimento de Peças e Manutenção para atender a frota de veículos do Município de Pauini, com os respectivos Itens e valores unitários: **1) JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07. 159.645/0001-10, 1) 6%, 2) R$ 6%, 5) R$ 49,00, 6) R$79,00, 7) R$ 119,00, 8) R$ 149,00, 9) 52.000,00, 10) 340.000,00, 11) 61.000,00 e **2) LM PEÇAS E SERVIÇOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.392.972.0001-92, 3) 5%, 4) 5%.

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1B938FA9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017, cujo objeto é Contratação Empresa para o fornecimento do serviço de lavagem de Veículos para atender a frota de veículos do Município de Pauini, com os respectivos Itens e valores unitários: **1) JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07. 159.645/0001-10, 1) R$ 240,00, 2) R$ 175,00, 3) R$ 290,00, 4) R$ 250,00, 5) R$250,00, 6) R$ 170,00, 7) R$ 170,00, 8) R$ 250,00, 9) R$ 45,00, 10) R$ 55,00, 11) R$ 13,00.

Pauini - AM, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0B531FCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2017
PREGÃO 023/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2017, PREGÃO 023/2017, PROCESSO N° 052/2017 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventuais Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar da Prefeitura de Pauini/AM.
Empresa 1) G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.739.325/0001-56, neste ato representada por seu Proprietário: Giliard Cunha de Oliveira, portadora do RG nº 329347SSP/AC e do CPF nº 518.887.852-68, Vencedor para Lotes I, no valor de R$ 141.835,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), Lote II no valor de R$ 232.750,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), e Lote III, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Dotação Orçamentária Proj./Atividade:
01.02.01.2003/2014/2015,
01.02.02.2006,
01.02.03.2012,
01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030,
01.02.05.2031/2032,
01.03.01.2052/2054,
01.02.06.2033/2034,
01.04.01.2057/2058,
01.02.07.2036/2037/2038,
01.02.08/2035/2039/2040/2041,
01.02.09./2044,
01.02.10/2047,
01.02.11./2048/2049/2050. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Data da assinatura: Pauini – AM, 30 de junho de 2017. Assinam: Eliana de Oliveira Amorim / CONTRATANTE e a empresa G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME, Sr. Giliard Cunha de Oliveira – FORNECEDOR

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:89BF6536

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Convite 001/2017, cujo objeto é Contratação Empresa para o fornecimento de Material Permanente/Móveis, para mobilhar a Casa de Apoio situada na Cidade de Rio Branco-AC, com os respectivos Itens e valores unitários: 1**) G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.739.325/0001-56, para o Lote Único no valor de R$ 31.648,80 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Pauini - AM, 02 de agosto de 2017.

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FDB03B1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBS. Convite 001/2017 – Comissão Permanente de Licitação – Pauini/AM, constante no Processo n° 039/2017. TERMO DE CONTRATO: 015/2017 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI e a Empresa: G. CUNHA DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ: 18.739.325/0001-56: Contratação Empresa

para o fornecimento de Material Permanente/Móveis, para mobilhar a Casa de Apoio situada na Cidade de Rio Branco-AC, conforme consta no processo administrativo 039/2017. O valor total de R$ 31.648,80 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Atividade:
01.02.02.2006, Natureza da Despesa: 3.3.90.52.00 – Material Permanente. Data da Assinatura: Pauini – AM, 02 de agosto de 2017. ASSINAM: EDMILSON DA SILVA LOPES, Prefeito em exercício - CONTRATANTE e G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME - CONTRATADO

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:34397AF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, vem por meio da SEMS/FMS, comunicar que estará fazendo **cotação de preços** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO (GUINCHO) DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Carapanauba, 05 – Bairro Honório Roldão - Presidente Figueiredo/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia **10/08/2017**, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – SEMS/FMS.

PUBLIQUE-SE

Presidente Figueiredo, 02 de agosto de 2017

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:F2EFEB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1757 DE 27 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 620/2017-GP/TCE, o qual gerou Protocolo de Processo nº 3431/2017, datado de 20/07/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 214 da Lei Promulgada nº 02 de 14/12/2007 **(Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE,** o Servidor **EZEQUIEL MAIA CRUZ,** Matrícula nº 121-1, Coordenador de Ouvidoria Geral, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno**,** desta Prefeitura, ao **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º DETERMINAR, que **f**ica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes do que trata esta Portaria, e informações legais ao Tribunal de Contas do Estado, referentes à restituição dos valores pagos ao servidor no período de sua disponibilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:95541C12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta o lançamento do imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, do exercício 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal, artigo 61, incisos II e XXII, em cumprimento ao que dispõe o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2017, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM e em Real, com vencimento em 29 de Dezembro de 2017.

§ 1º Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais sucessivas, de acordo com nas datas de 31/08/2017; 29/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017 e 29/12/2017, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 0,5 (cinco décimos) de UFIRM.

§ 2º O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, é devido pelos contribuintes da área urbana e pelos contribuintes das áreas de expansão urbana, conforme previsão legal contida no Código Tributário Nacional (CTN), como se observa da interpretação dos seus artigos 16 e 32.

Art. 2º Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2017 na data da publicação deste decreto no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, devendo também, em nome do princípio da Publicidade ser publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e no Portal da Transparência.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer exclusivamente por depósito bancário, através de boleto a ser entregue pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPLAFI) ou retirado pelo contribuinte no setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, na sede da Prefeitura, independentemente da remessa das guias de recolhimento.

§ 2º A SEMPLAFI promoverá divulgação do lançamento do IPTU/2017 nos meios de comunicação, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 3º O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado pela UFIRM, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração; e

II - multa de mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 4º A cota única, de que trata o Parágrafo único do art. 1º, terá desconto de 05% (cinco por cento) para o contribuinte cujo imóvel não possua qualquer débito, em 29 de dezembro de 2016, vencido, referente ao IPTU.

Parágrafo único. O desconto referido neste artigo deverá ser consignado no DAM, não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento, inclusive nos casos de impugnação.

Art. 5º O contribuinte poderá impugnar o IPTU/2017, observados os seguintes critérios:

I - a interposição deverá ser efetuada até 21 de agosto de 2017;

II - a impugnação decorrerá de matéria de fato ou de direito, admitindo-se o recolhimento parcial, em cota única, com o desconto previsto no art. 4º deste Decreto;

III - o recolhimento parcial, referido no inc. II, não poderá ser menor do que o valor do IPTU/2016, em UFIRM, para que haja gozo do desconto em cota única;

IV - a diferença entre o valor total lançado e aquele recolhido em cota única será lançada, ficando suspensa a sua cobrança até decisão final em Processo Administrativo Fiscal estabelecido na legislação vigente;

V - não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após 31 de Agosto de 2017;

VI - recolhimentos efetuados após as datas de vencimentos dispostas no Anexo Único sofrerão incidência de encargos moratórios regulamentados no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º A decisão proferida quanto à impugnação tempestiva do lançamento do IPTU/2017 poderá ensejar os seguintes resultados:

I - na improcedência do pedido o contribuinte deverá recolher o imposto ou a diferença devida, caso tenha realizado o recolhimento na forma disposta no inc. III do artigo anterior, corrigido monetariamente e com incidência de multa e juros de mora sobre as parcelas vencidas, de conformidade com as datas de vencimento previstas neste Decreto.
II - na procedência integral ou parcial do pedido:

a) promover-se-á a competente alteração cadastral e retificação do lançamento;
b) o contribuinte deverá recolher o imposto ou a diferença devida, caso tenha realizado o recolhimento na forma disposta no inc. III do art. 5º, corrigido monetariamente e com incidência de multa e juros de mora sobre as parcelas vencidas, de conformidade com as datas de vencimento previstas neste Decreto; e
c) será creditado e registrado no histórico de recolhimento da matrícula do imóvel, a diferença do imposto recolhido a maior, se houver, podendo o valor creditado ser objeto de restituição, compensação ou aproveitado para lançamentos posteriores, conforme opção manifestada pelo sujeito passivo, observada a legislação municipal aplicável.

III - na procedência do pedido por ilegitimidade ativa ou passiva o lançamento será anulado e serão efetuados os procedimentos legais cabíveis.

Art. 7º Não sendo recolhido nem impugnado o valor do IPTU nos prazos estabelecidos neste decreto a SEMPLAFI fará a cobrança administrativa pelo Setor de Tributos no 1º bimestre de 2018, com Protesto de todos os contribuintes devedores na 1ª semana de 2.018.

§ 1º Esgotado o procedimento de cobrança administrativa sem que o contribuinte tenha recolhido ou parcelado, na primeira semana do mês de Marco de 2018, o crédito tributário do imposto será inscrito em Dívida Ativa Municipal e na primeira semana de abril de 2.018, todos os contribuintes devedores deverão ser encaminhados para ajuizamento de ação de execução fiscal.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às impugnações intempestivas.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:670BE04A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Espécie: Contrato firmado em **04/07/2017**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**; Objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**". Valor Global: **R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)**; Dotação Orçamentária: SEMECD - Projeto Atividade
12.122.0011.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; SEMSA – Projeto Atividade - 10.302.0011.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; SEMINF – Projeto Atividade –
15.451.0011.2.022 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Limpeza; Natureza de Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 10 – Recurso Ordinário; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 04 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8868037E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Espécie: Contrato firmado em **04/07/2017**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **MERRONIT COMERCIAL LTDA**; Objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**". Valor Global: **R$ 24.000,00 (Vinte e quarto mil reais)**; Dotação Orçamentária: SEMSA – Projeto Atividade –
10.302.0011.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; SEMPLAFI – Projeto Atividade
04.122.0011.2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: Natureza de Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 10 – Recurso Ordinário Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 04 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C5723EE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Espécie: Contrato firmado em **04/07/2017**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; Objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**". Valor Global: **R$ 335.400,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**; SEMPTA – Projeto Atividade-
20.122.0011.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. SEMAS - Projeto Atividade –
08.244.0011.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, SEMECD - Projeto Atividade
12.122.0011.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; SEMSA – Projeto Atividade –
10.302.0011.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; SEINFRAL – Projeto Atividade –
15.451.0011.2.022 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Limpeza; Natureza de Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 10 – Recurso Ordinário Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 04 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:AFF6BB3E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 770**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 022/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Contratação de Empresa para Locação de Veículos Automotores, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

MERRONIT COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.425.443/0001-88: Itens **02, 05, 10, 15 e 16**, com valor total de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**;
RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ 10.466.439/0001-68: vencedora dos Itens **06, 07, 09, 13, 14 e 19**, com o valor total de **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**;
ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 01.762.828/0001-40: vencedora dos Itens **01, 03, 04, 08, 17 e 18** com valor total de **R$ 55.900,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos reais);**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de junho de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EC7FBD50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇAO

CONVITE Nº. 004/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Especial de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame (Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de link de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte on site, através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em TI no âmbito de hardware e software), sob a modalidade de CONVITE Nº. 004/2017, a F. F. DA COSTA PINTO-ME, CNPJ N° 03.681.395/0001-23.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Santa Isabel do Rio Negro, 28 de julho de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:74320191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO DOS SANTOS SILVA,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº B.004.1A, relativo ao exercício 2009/2014, a contar do dia 01/08/2017 a 01/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de agosto de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:18C9FA67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 003/2017 – PMSIRN, firmado em 30/01/2017, com a empresa: **RAIMUNDA DE JESUS MACHADO, CNPJ.: 15.322.628/0001-80**; **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (itens: 27, 28, 50, 51 e 52); **Amparo:** Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº. 003/2016; Processo: PPSRP 003/2016 – CPL/PMSIRN; **Vigência:** 06 meses (a contar da data de sua assinatura ou finalização do saldo dos itens contratados); **Cobertura Orçamentária:**
02.005.12.122.0011.2.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Valor:** 113.900,00 (Cento e treze mil e novecentos reais)**; Signatários:** pelo **Contratante**, Araildo Mendes do Nascimento – Prefeito Municipal e, pelo **Contratado**, Raimunda de Jesus Machado – proprietária.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8292D00D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE ADITAMENTO - ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º. Termo de Aditamento de Contrato nº. 003/2017 – PMSIRN, firmado em 30/01/2017, com a empresa: **RAIMUNDA DE JESUS MACHADO, CNPJ.: 15.322.628/0001-80**; **Objeto:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens (itens: 27, 28, 50, 51 e 52); **Fundamento Legal:** art. 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/08/2017, Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da lei nº. 8.666/93 **Processo:** Processo: PPSRP 003/2016 – CPL/PMSIRN; **Cobertura Orçamentária:**
02.005.12.122.0011.2.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Valor:**28.475,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**; Signatários:** pelo **Contratante**, Araildo Mendes do Nascimento – Prefeito Municipal e, pelo **Contratado**, Raimunda de Jesus Machado – proprietária.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:949E9768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Escala de Férias dos servidores Municipais do quadro efetivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 6°, inciso XVII da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Municipal n° 096 de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, aos servidores desta Prefeitura Municipal, conforme especificação abaixo:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
01	ANA PAULA BRAZÃO RODRIGUES	Técnica em Higiene Dentária	**2016/2017**
02	ARLINDO JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	**2016/2017**
03	EDILSON DE JESUS FIDELIS	Técnico em Informática	**2016/2017**
04	ELBA DE LIMA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	**2016/2017**
05	ELIANA MAGALHÃES SILVA	Aux. de Serviços gerais	**2015/2016**
06	FRANCINEIA COSTA CARVALHO	Auxiliar de Creche	**2015/2016**
07	GABRIEL DA SILVA	Auxiliar Administrativo	**2016/2017**
08	IRINEU CELESTINO FILHO	Operador de Máquinas Pesadas	**2016/2017**
09	JORGE ODAIR LIMA PAIVA	Auxiliar de Creche	**2015/2016**
10	LUCILEIDE PASCOAL DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	**2016/2017**
11	LUCIMAR AGUIAR DA CRUZ	Aux. de Serviços Gerais	**2016/2017**
12	MANUEL TEIXEIRA MELGUEIRO	Guarda Municipal	**2016/2017**
13	MARCIA GUILHERME DA SILVA	Técnica de Enfermagem	**2016/2017**
14	MARCOS RODRIGUES BELLEZA	Guarda Municipal	**2016/2017**
15	MARIA ADALBERTA CORDOVIL DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	**2015/2016**
16	MARIA APARECIDA HORÁCIO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	**2016/2017**
17	MARIA DE FÁTIMA BRAZÃO CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	**2016/2017**
18	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	Cozinheira	**2015/2016**
19	NIVALDO LIMA VASCONCELOS	Técnico em Agropecuária	**2016/2017**
20	RAYLANNE LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	**2016/2017**
21	ROSALINO DE VASCONCELOS LIMA	Agente Administrativo	**2015/2016**
22	ROSANY DOS SANTOS BOGEA	Auxiliar Administrativo	**2016/2017**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de agosto de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:EF990478

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SR. JAIR GRACILIANO BITENCOURT

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal Contratado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelos art. 126, inciso I e art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 121/2000), com a Lei n° 048/2015, e Lei nº 052 de 23 de Junho de 2016; e
- Considerando o Memorando nº 0666 /2017-SEMEC, de 06 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JAIR GRACILIANO BITENCOURT**, da Função de **Professora I 20H**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 01 de junho de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de junho de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:458BB72C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 020201.2017.06.13 -29**, objeto do Pregão Presencial n. 013/2017/SRP, o qual teve por finalidade o fornecimento de combustível e derivados de petróleo, **através do sistema de registro de preço,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Proposta de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 013/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **O DA C DE A SOARES - EPP** inscrita no CNPJ nº 84.090.125/0002-20, com Inscrição Estadual no 04.147.432-5, estabelecida à Rua Senador Álvaro Maia, nº 02 Centro, Silves/AM, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com valor global de **R$ 1. 239.737,20 (um milhão duzentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos,** ao Pregão Presencial n. 013/2017 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 013/2017 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o fornecimento de combustível e derivados de petróleo**, através do sistema de registro de preço.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 02 de agosto de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2BF8F44B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2013.

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do **EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2013,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1891, no dia 06.07.2017, conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:
O prazo de vigência do presente contrato e de 45 dias a contar de 18.05.2017.

Leia-se:

O prazo de vigência do presente contrato e de 75 dias a contar de 18.05.2017

Tefé, 17 de maio de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:50613FCB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-CPL/PMU

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará, vem por meio deste, informar que a licitação realizada através de **Pregão Presencial Nº 038/2017-CPL/PM-URUCARÁ** realizado por Sistema de Registro de Preço no dia 01 de Agosto de 2017, às 08h30min, para eventual contratação de Pessoa Jurídica para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Articulação Intergovernamental, e de Representação do Município de Urucará, **RESTOU-SE DESERTA**, em virtude de nenhuma empresa ter participado do certame e não terem adquirido o Edital.

Urucará (AM), 02 de Agosto de 2017.

ANTONIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:A78E48F2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-CPL/PMU

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará, vem por meio deste, informar que a licitação realizada através de **Pregão Presencial Nº 039/2017-CPL/PM-URUCARÁ** realizado por Sistema de Registro de Preço no dia 01 de Agosto de 2017, às 10h30min, para eventual contratação de Pessoa Jurídica objetivando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0 (ZERO) KM, DO TIPO PASSEIO, 05 (CINCO) LUGARES, ANO 2017**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Articulação Intergovernamental, e de Representação do Município de Urucará, **RESTOU-SE DESERTA**, em virtude de nenhuma empresa ter participado do certame e não terem adquirido o Edital.

Urucará (AM), 02 de Agosto de 2017.

ANTONIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:E006B646

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
NOMEAÇÃO

ATO DA PRESIDENCIA Nº 002/2017 – GP/CMU

ROSENILDO DE CASTRO ALVES Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba no Uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II e XII da Lei Orgânica do Município de Urucurituba e Art. 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba:

RESOLVE

I – NOMEAR Para o Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS** o Senhor **JULLISON MILLER FERREIRA ATAIDE**, nos termos da resolução legislativa nº 009/ 2010 de 16 de agosto de 2010.

II- Revogam-se as disposições em contrario

Certifique-se,
cumpra-se e
publique-se

Urucurituba, 02 de janeiro de 2017

ROSENILDO DE CASTRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Jullison Miller Ferreira Ataide
Código Identificador:78D6BCE7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 136/GP DE 17 DE ABRIL DE 2017.

ERRATA DE NOME
DECRETO Nº 136/GP DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê: **Jonan Soares Bentes – RG 2176326-7**

Leia – se:**Jonan Bentes Menezes – RG 2176326 – 7**

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:28745C41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 008/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2017-CPL, realizado em 19/07/2017; PARTES: Município de Anamã, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e, o fornecedor listado no quadro abaixo: OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM. VALOR: para o Lote I de R$ 414.998.40 (Quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e, Lote II de R$ 548.388,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) perfazendo o Valor total dos Lotes de R$ 963.386,40 (Novecentos sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**,** para a empresa **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 024/2017.
EMPRESA: **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.337.506/0001-93.

Planilha de Descrição da Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.
LOTE I – MATERIAL ELETRICO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	6	pc	Abracadeira comp. Total 400, largura 4,80 , pacotes 100 unid.	WONDER	16
02	90	unid.	Adaptador soquete de porcelana e-27 para E-40	HT	8
03	90	unid.	Adaptador soquete de porcelana e-40 para E-27	HT	4,8
04	500	Unid.	Bocal de Plastico	MSS	4,3
05	30	pc	Bucha de Fixação com Anel 5MM - pacote com 20 peças	VIVA	4,8
06	30	unid.	Bucha de Redução Metalica 3/4" X 1/2"	VIVA	4
07	90	PC	Cabo 10,0 mm	MEGATRON	370
08	60	PC	Cabo 2,5 mm	MEGATRON	70
09	60	PC	Cabo 4,0 mm	MEGATRON	120
10	90	PC	Cabo 6,0 mm	MEGATRON	210
11	20	pc	Cabo Eletrico Flexivel 4,00mm, tensão Isola. 450V / 750V, Quant. De fios 1, ROLO 100M, cor preto	MEGATRON	200
12	20	PC	Cabo Eletrico Flexivel 4,00mm, tensão Isola. 450V / 750V, Quant. De fios 1, ROLO 100M, cor verde	MEGATRON	200
13	20	pc	Cabo Eletrico Flexivel 4,00mm, tensão Isola. 450V / 750V, Quant. De fios 1, ROLO 100M, cor vermelho	MEGATRON	210
14	30	Unid.	Caixa de medição trifásica	TIGRE	165
15	50	Unid.	Caixa de passagem 20X20	TIGRE	4
16	260	Unid.	Caixa de passagem 4X2	TIGRE	4
17	80	Unid.	Caixa de passagem 4X4	TIGRE	5,1
18	130	Unid.	Caixa de passagem octogonal (para lage)	TIGRE	5
19	50	Unid.	Caixa Sinfonada	TIGRE	12,5
20	90	Unid.	Calha Fluorescente 20W	TIGRE	8,2
21	90	Unid.	Calha Fluorescente 40W	TIGRE	12,3
22	300	Unid.	Canaleta sistema X com divisoria 20X10 MM 210 M BRANCA	TIGRE	3,9
23	6	unid.	Chave Ajustavel, dimensão 15""" com abertura de 41MM	TIGRE	1,9

24	6	unid.	Chave Ajustavel, tamanho 12, acabamento superficial	TIGRE	116,5
25	8	Unid.	Chave Blindada 125 amp	TEE	780
26	3	Unid.	Cinto de Segurança, cinto de segurança paraquedista, única peça, com 3 fivelas	MUNDIAL	268
27	20	Unid.	Conector para vara de aterramento (reforçado)	FORT	4,9
28	30	unid.	Conjunto Broca, componentes 10 peças de 3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12MM	PHILIPS	33
29	3	Unid.	Contactor Tripolar 25A 220V CWM 25-22	SIEMES	120
30	80	Unid.	Dijuntor 30 A	SIEMES	38
31	300	Unid.	Dijuntor Bifásico de 25 A	SIEMES	36
32	30	Unid.	Dijuntor Bifásico de 30 A	SIEMES	38,5
33	300	Unid.	Dijuntor Monofásico de 30 A	SIEMES	31
34	30	Unid.	Dijuntor Tripolar de 50 A	SIEMES	44
35	60	Unid.	Disco de maquita 4 polegadas	MAQUITA	19,9
36	30	Unid.	Disjuntor Monopolar 30A - Tipo Nema	SIEMES	20
37	300	Unid.	Dsjuntor Bifásico de 50 A	SIEMES	27
38	250	Unid.	Eletrocalha de 4"	TIGRE	35
39	60	Unid.	Eletroduto de 1"	TIGRE	26
40	70	Unid.	Eletroduto de 1.1/2"	TIGRE	28
41	70	Unid.	Eletroduto de 2"	TIGRE	34
42	120	Unid.	Eletroduto de 3/4"	TIGRE	13
43	120	Unid.	Emenda para eletrocalha de 4"	TIGRE	6
44	20	Unid.	Escova circular aço, com adaptador p/eixo 1/2, diametro externo 6, largura 3/4	DEWALT	18
45	20	Peça	Fio Paralelo 2,5mm	MEGATRON	190
46	30	Unid.	Fita Adesiva	TIGRE	6
47	30	Unid.	Fita Anti-derrapante	TIGRE	8
48	70	Unid.	Fita Isolante	TIGRE	15
49	90	Unid.	Fita Isolante	TIGRE	15
50	20	Unid.	Fita tipo silver tape 48MM	TIGRE	30
51	20	Unid.	Formão, bitola 1 1/2	DULT	18
52	20	Unid.	Formão, bitola 1 1/4	DULT	17
53	20	Unid.	Fusivel NH 250 A	WEG	28
54	150	Unid.	Fusivel vidro, corrente nominal 10	WEG	4,6
55	60	Unid.	Interruptor de 2 seções + Tomada	TIGRE	9,9
56	500	Unid.	Interruptores de 1 seção	TIGRE	8
57	500	Unid.	Interruptores de 1 seção + Tomada	TIGRE	13
58	500	Unid.	Interruptores de 2 seções	TIGRE	12
59	500	Unid.	Interruptores de 2 seções + Tomada	TIGRE	18
60	60	Unid.	Isolador Trifásico	MEGATRON	150
61	6	jg	jogo chave de fenda, tipo chata e philips, bitola chata, 1/8X3, 1/4X5, 1/4X6POL. 1/8X3, 1/4X4, 1/4X6. Qant peças 6	DUTRA	60
62	6	jg	jogo chave, tipo combinada, 12 peças, componentes 6/7/8/9/10/11/12/13/14/17/19 e 22	DUTRA	176
63	6	jg	jogo de ferramenta	DUTRA	83
64	6	Unid.	kit de engate rapido em metal para mangueiras com 5 peças	DIMA	35
65	6	Unid.	kit profissional de ferramentas	SMART	178
66	350	Unid.	Lâmapda Mista de 160x220	OUROLUZ	16
67	600	Unid.	lampada fluorescente compacta 25w, 127v	OUROLUZ	31
68	600	Unid.	lampada fluorescente compacta 25w, 220v	OUROLUZ	20
69	300	Unid.	lampada fluorescente compacta, espiral, 25w , 127	OUROLUZ	16,8
70	35	Unid.	Lâmpada Fluorescente de 20W	OUROLUZ	6
71	50	Unid.	Lâmpada Fluorescente de 40W	OUROLUZ	8,5
72	900	Unid.	lampada fluorescente tubular 127w/220w	OUROLUZ	13
73	230	Unid.	Lâmpada Incandescente de 100W	OUROLUZ	10
74	400	Unid.	Lâmpada Vapor de Sódio de 400Wx220	OUROLUZ	33
75	150	Unid.	Lâmpada Vapor de Sódio de 70Wx220	OUROLUZ	49,8
76	30	unid.	lima chata, comprimento 10	LERON	30
77	20	unid.	lima manual, comprimento 6, 48 dentes	LERON	16
78	300	Unid.	Luminária completa com lampadas 1x40 wats com reator e soquete	OUROLUZ	35
79	300	Unid.	Luminária completa com lampadas 2x40w c/ reator e soquete pressão	OUROLUZ	58
80	70	unid.	luva segurança	MAGNA	20
81	200	unid.	luva segurança tricotada	MAGNA	15
82	600	unid.	mascara multiuso	SAMASCARO	4,5
83	30	unid.	mola porta	COIMBRA	240
84	90	unid.	oculos proteção	OSCI	26
85	12	pc	parafuso atarraxante 4,20x38 com bucha 6mm - pacote com 50 peças	SOPARAFUSO	18
86	6	pc	parafuso atarraxante 4,80x50 com bucha 8mm - pacote com 50 peças	SOPARAFUSO	18
87	6	pc	parafuso auto-atarraxante 6,30 x 50 com bucha 10mm, pacote com 50 peças	SOPARAFUSO	25
88	12	pc	parafuso para madeira 3,25c 50mm com bucha 5mm - pacote com 50 peças	SOPARAFUSO	15
89	20	Unid.	Quadro de 20 Circuitos com barramento	MEGATRON	166
90	15	Unid.	Quadro de 32 Circuitos com barramento	MEGATRON	298
91	20	Cx	Reator de 20W	MEGATRON	14
92	40	Cx	Reator de 40W	MEGATRON	22
93	700	unid.	Reator lampada, quantidade lampada 1	MEGATRON	18
94	900	unid.	Reator lampada, quantidade lampada 2	MEGATRON	22
95	20	Cx	Relé de 20W	MEGATRON	7
96	300	Cx	Relé de 40W	MEGATRON	22,4
97	6	unid.	rele sobrecarga RW 27D 15-23A, Faixa de ajuste de 1A - 140A	MEGATRON	117
98	800	Unid.	Rolo de fita alta fusão	TIGRE	25
99	800	Unid.	Rolo de fita isolante c/10m	TIGRE	5
100	60	Unid.	sifão sanfonado universal, entrada 1", 1 1/4 e 1 1/2 e saida 40mm e 50mm	TIGRE	14
101	120	Pares	Soket	TIGRE	10
102	60	unid.	SOQUETE fotoeletrico, tipo E-27, Bivolt	INTELLI	29
103	45	Unid.	Terminais de pressão para cabo 50 mm	INTELLI	12
104	45	Unid.	Terminais de pressão para cabo 95 mm	INTELLI	15
105	75	Unid.	Terminais tipo fendido para cabo 50 mm	INTELLI	20
106	75	Unid.	Terminais tipo fendido para cabo 95 mm	INTELLI	23
107	300	Unid.	Tomada 2P+T	TIGRE	10
108	60	unid.	tomada simples de embutir 4x2	TIGRE	10
109	250	Unid.	Varas de aterramento de 2,40 m	INTELLI	30

LOTE II – MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	70	Unid.	Adaptador 50mm	TIGRE	8
02	60	Unid.	Adaptador 85mm	TIGRE	30
03	90	Unid.	Adaptador 20mm x 1/2 polegadas	TIGRE	0,9
04	80	Unid.	Adaptador 25mm x 3/4 polegadas	TIGRE	2
05	70	Unid.	Adaptador 50mm x 1 1/2 polegadas	TIGRE	18
06	70	Unid.	Adaptador 32mm x 1 polegada	TIGRE	3,2
07	200	Unid.	Adaptador 25mm	TIGRE	2,3
08	70	Unid.	Adaptador 110mm x 4 polegadas	TIGRE	89
09	50	Unid.	Adaptador 60mm x 2 polegadas	TIGRE	26
10	50	Unid.	Assento para vaso sanitario	TIGRE	29
11	100	Unid.	Adesivo plastico p/ Tubo	TIGRE	13
12	650	Fras. 1L	Aguarras	CORAL	19
13	90	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 1 1/2 x 1 1/4	TUPY	16
14	90	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 1 X 3/4 polegadas	TUPY	4,5
15	100	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 1 1/2 x 1 polegada	TUPY	14,5
16	70	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 2 x 3/4 polegadas	TUPY	26,5
17	80	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 1 1/2 x 3/4 polegadas	TUPY	27
18	70	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 3/4 x 1/2 polegada	TUPY	1,8
19	70	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 2 x 1 1/4 polegadas	TUPY	31
20	90	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 2 x 1 polegada	TUPY	25
21	70	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 1 1/2 x 1/2 polegada	TUPY	26,5
22	50	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 1 x 1/2 polegada	TUPY	4,2
23	350	Unid.	Bracadeira metalica, medida nominal 3/4 polegada	GEOLAB	1,7
24	300	Unid.	Bracadeira metalica, medida nominal 1 polegada	ELUMA	2,5
25	700	Unid.	Bucha para torneiras, torneira de 3/4 polegadas	ELUMA	11
26	60	Unid.	Botão para valvula de descarga	TIGRE	9,9
27	2000	Unid.	Bucha para fixação, tipo S, Medidas: numero 6	TIGRE	0,55
28	50	Unid.	Bujao, medidas 3/4 polegadas	TIGRE	2
29	50	Unid.	Bucha de redução, diametro nominal 2 x 1 1/2 polegadas	TIGRE	26
30	300	Unid.	Bucha para fixação tipo S, Numero 8	ELUMA	0,8
31	300	Unid.	Bucha para torneiras, torneira de 1/2 polegada	ELUMA	8
32	50	Unid.	Bracadeira metalica, tipo D , medida nominal 1 polegada	ELUMA	5,8
33	70	Unid.	Caixa de passagem de uso hidraulico, 150 x 150 x 75mm	TIGRE	78
34	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 3/4 x 1/2 polegada	TIGRE	2,7
35	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1/2 polegada	TIGRE	2,1
36	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1 polegada	TIGRE	4,2
37	50	Unid.	Cotevelo, diametro nominal 1/2 polegada	TIGRE	2,3
38	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 3/4 de polegada	TIGRE	3,1
39	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1 x 1/2 polegada	TIGRE	5,8
40	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1 x 1/2 x 1 polegada	TIGRE	6,5
41	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1 1/2 x 1/2 polegada	TIGRE	18
42	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1 polegada	TIGRE	7,2
43	80	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 1 1/2 polegada	TIGRE	19
44	50	Unid.	Cotovelo, diametro nominal 3/4 polegada	TIGRE	2
45	50	Unid.	CAP - Tipo soldavel, 20mm	TIGRE	1,5
46	50	Unid.	CAP - Tipo soldavel, 40mm	TIGRE	6
47	50	Unid.	CAP - Tipo soldavel, 50mm	TIGRE	11
48	50	Unid.	Canopla para valvula de descarga	TIGRE	86
49	150	Galao 3,6L	Cola para laminados	TIGRE	89
50	50	Unid.	Caixa de passagem de uso hidraulico, 100 x 100 x 100mm	TIGRE	37
51	50	Unid.	CAP- Tipo soldavel, 100mm	FORTLEVE	13
52	50	Unid.	Caixa d'água de 1.000 lts	FORTLEVE	400
53	50	Unid.	Caixa d'água de 2.000 lts	FORTLEVE	600
54	80	Unid.	Caixa d'água de 500 lts	FORTLEVE	350
55	80	Unid.	Chuveiro plástico	AMANCO	14
56	45	Unid.	Cola adesiva plástica polietileno75g	TIGRE	12
57	50	Unid.	Curvas 1"	TIGRE	12,5
58	50	Unid.	Curvas 1.1/2"	TIGRE	21
59	80	Unid.	Curvas 2"	TIGRE	32
60	70	Unid.	Curvas 3/4"	TIGRE	8,1
61	500	Unid.	Curva 50mm Esgoto	TIGRE	10,5
62	500	Unid.	Curva 75mm Esgoto	TIGRE	20,5
63	500	Unid.	Curva 100mm Esgoto	TIGRE	33
64	900	Unid.	Dobradiças 3/1/2	TIGRE	12
65	500	Unid.	Fita veda rosca 50 mts.	TIGRE	12,5
66	200	Unid.	Fita veda rosca Pulvitec 18x25.	TIGRE	7,2
67	500	Unid.	Joelho 100mm esgoto	TIGRE	10,8
68	500	Unid.	Joelho 20mm soldável	TIGRE	2,2
69	500	Unid.	Joelho 20mm x 1/2 roscável	TIGRE	3,1
70	500	Unid.	Joelho de 40 mm esgoto	TIGRE	4,3
71	500	Unid.	Joelho de 50 mm esgoto	TIGRE	4,2
72	500	Unid.	Joelho de 75 mm esgoto	TIGRE	9
73	80	Unid.	Lavatório de louça branco s/ coluna c/ acessórios	TIGRE	151
74	330	Unid.	Luva 1"	TIGRE	3
75	330	Unid.	Luva 1.1/2"	TIGRE	10
76	330	Unid.	Luva 2"	TIGRE	15
77	330	Unid.	Luva 3/4"	TIGRE	3
78	50	Unid.	Pia de cozinha de aço inoxidável duas cubas (2,00x0,58)	TIGRE	600
79	30	Unid.	REG Gaveta bruto 1"1509 Metais	TIGRE	80
80	70	Unid.	REG Gaveta bruto 1/2"1509 Metais	TIGRE	83
81	70	Unid.	REG ESF Sold 25mm C/ União	TIGRE	23
82	450	Unid.	Torneira plástica ½	TIGRE	9,5
83	50	Unid.	Tubo Polietileno 1/2	TIGRE	10
84	70	Unid.	Tubo Polietileno 3/4	TIGRE	16
85	300	Unid.	Tubo 20 mm soldável	TIGRE	18
86	320	Unid.	Tubo 25 mm soldável	TIGRE	21
87	300	Unid.	Tubo 40 mm soldável esgoto	TIGRE	32
88	300	Unid.	Tubo 50 mm soldável esgoto	TIGRE	33

89	300	Unid.	Tubo de esgoto de 200mm	TIGRE	530
90	150	Unid.	TE Conexão Água 3/4 Soldavel	TIGRE	4
91	20	Unid.	TE Conexão Água 25mm Soldavel	TIGRE	3,8
92	300	Unid.	TE Esgoto 50mm	TIGRE	8
93	300	Unid.	TE Esgoto 75mm	TIGRE	13
94	300	Unid.	TE Esgoto 100mm	TIGRE	15
95	120	Unid.	Vaso sanitário branco c/ cx de descarga de sobrepor completo	AMANCO	330

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anamã, em 19 de julho de 2017.

ANTÔNIO CLAUDIO NASCIMENTO GADELHA
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:2369F30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 009/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2017-CPL, realizado em 19/07/2017; PARTES: Município de Anamã, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e, o fornecedor listado no quadro abaixo: OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM. VALOR: com o valor total de R$ 1.172.782,78 (Um milhão cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**,** para a empresa **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 024/2017.
EMPRESA: **CONSTRURIO – COMÉRIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.337.506/0001-93.

Planilha de Descrição da Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	P. UNIT
01	TELA SOLDADA 10X40 CM. 6,3MM DE 2,65 X 4,5M	MENETONE	55	UND	210,08
02	TELA SOLDADA 10X10CM, 6,3MM DE 2,00X4,3M	MENETONE	55	UND	140,40
03	TELA SOLDADA 10X10CM, 5MM, DE 2,00X3M	MENETONE	41	UND	130,11
04	TELA SOLDADA 10X10CM, 5MM DE 2,65X6M	MENETONE	55	UND	173,68
05	AÇO CA-60 3/16	GERDAU	275	KG	10,40
06	AÇO CA-50 ¼	GERDAU	963	KG	13,52
07	AÇO CA- 50 5/16	GERDAU	550	KG	22,88
08	AÇO CA-50 3/8	GERDAU	550	KG	31,20
09	ARAME RECOZIDO	GERDAU	165	KG	20,80
10	PREGO TELHEIRO DE 3X9	GERDAU	138	KG	17,68
11	PREGO 2 1/2X10	GERDAU	138	KG	12,48
12	PREGO 2X12	GERDAU	83	KG	12,48
13	PREGO 1X18	GERDAU	32	KG	15,60
14	ESTRIBO DE 7X17 CM DE 4.2 MM	GERDAU	850	UND	0,52
15	ESTRIBO DE 7X27 CM DE 4.2 MM	GERDAU	650	UND	0,65
16	PERFIL METALICO TIPO U DE 2X1/2X1/8	GERDAU	350	UND	60,32
17	PERFIL METALICO TIPO U DE 3X1/2 X1/8	GERDAU	125	UND	65,52
18	METALON 20X30 PAREDE FINA	GERDAU	83	PÇ	30,16
19	METALON 30X50 PAREDE FINA	GERDAU	83	PÇ	52,00
20	METALON 20X20 PAREDE FINA	GERDAU	83	PÇ	28,08
21	SOLDA OK 36	MIXANDI	125	KG	14,55
22	SOLDA OK 48	MIXANDI	125	KG	28,08
23	SERRA PARA AÇO TIPO STARRET OU SIMILAR	GERDAU	140	UND	10,40
24	TELA DE GALINHEIRO MALHA DE 1X1M	GERDAU	140	M	10,36
25	CHAPA GALVANIZADA Nº 18 PARA FURO C/ 1 METRO DE LARGURA	GERDAU	150	M	16,25
26	TELHAS DE AMIANTO 2,44X0, 50 DE 4MM COMUM	BRASILIT	1650	UND	20,28
27	TELHAS DE AMINTO 2,44X0, DE 50MM ONDINA	BRASILIT	1650	UND	20,28
28	CUMEEIRA DE ARTICULADA AMIANTO DE 4MM COMUM	BRASILIT	320	UND	15,70
29	CUMEEIRA DE ARTICULADA AMIANTO DE 5MM ONDINA	BRASILIT	320	UND	15,70
30	GRAMPO DE ALUMINIO 3/16 PARA TELHAS COM BUCHA, POLCA E ARUELA	GERDAU	3440	UND	5,39
31	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE LATÃO 18 LITROS	CORAL	90	UND	166,40
32	TINTA ACRILICA DE CORES BASICAS LATÃO 18 LITROS	CORAL	90	UND	156,00
33	TINTA ACRILICA PISO DE CORES BASICAS LATÃO 18 LITROS	CORAL	28	UND	197,60
34	SELADOR ACÍLICO PIGMENTADO LATÃO 18 LITROS	ANJO	28	UND	145,60
35	MASSA ACRILICA LATÃO 18 LITROS	AMAZONIA	34	UND	106,08
36	MASSA PVA LATÃO 18 LITROS	AMAZONIA	48	UND	59,30

37	RESINA ACRILICA INCOLOR LATÃO 18 LITROS	ANJO	28	UND	127,90
38	TINTA EPOXI GALÃO CORES BASICAS	SUVINIL	28	UND	140,40
39	CORANTE LIQUIDO PARA REJUNTE (TIPO XADRES OU SIMILAR)	ANJO	28	UND	6,20
40	TINTA ESMALTE SÍNTETICO DE CORES BASICAS	CORAL	48	GL	65,50
41	TINTA ESMALTE SINTETICO DE COR BRANCO NEVE	CORAL	41	GL	65,50
42	PINCEL DE 1	KALUNGA	41	UND	4,15
43	PINCEL DE 2	KALUNGA	83	UND	6,25
44	PINCEL DE 3	KALUNGA	41	UND	8,30
45	BROCHA	KALUNGA	41	UND	10,40
46	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM	KALUNGA	34	UND	16,60
47	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 9 CM	KALUNGA	34	UND	7,28
48	ROLO DE ESPUMA DE 9 CM	KALUNGA	34	UND	6,24
49	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	ANJO	28	UND	76,90
50	FITA GOMADA DE ¾	3M	28	UND	8,32
51	SOLVENTE GALÃO	ANJO	28	UND	67,60
52	LIXA GRÃO 100	3M	83	UND	3,10
53	LIXA GRÃO 120	3M	83	UND	3,10
54	LIXA GRÃO 80	3M	83	UND	3,10
55	ESTOPA	3M	69	KG	14,50
56	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS	SM	170200	UND	0,77
57	COMPESADO COMUM DE 4MM 2,44X1,22	SM	110	UND	52,10
58	COMPESADO COMUM DE 6MM 2,44X1,22	SM	89	UND	57,20
59	COMPESADO COMUM DE 8MM 2,44X1,22	SM	83	UND	64,60
60	COMPESADO COMUM DE 10MM 2,44X1,22	SM	83	UND	76,20
61	COMPESADO COMUM DE 12 MM 2,44X1,22	SM	83	UND	85,25
62	FORRO DE PVC BRANCO DE 20CM	POLIFORT	275	PÇ	19,70
63	RODA FORRO DE PVC BRANCO PERFIL "U"	POLIFORT	83	PÇ	18,70
64	PEFIL EM PVC TIPO "H"	POLIFORT	69	PÇ	18,70
65	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	83	KG	22,70
66	ARGAMASSA TIPO CIMENTO COLA INTERNA	QUARTZOLIT	172	SC	15,60
67	ARGAMASSA TIPO CIMENTO COLA ESTERNA	QUARTZOLIT	275	SC	20,90
68	REJUNTE BRANCO PARA ASSENTAMENTO CERAMICO	QUARTZOLIT	69	KG	8,40
69	CERAMICA 40X40 Pi-5	PORTINARE	344	M	24,95
70	AZULEJO BRANCO 20X20	PORTINARE	206	M	20,80
71	AZULEJO BRANCO 15X15	PORTINARE	206	M	23,90
72	ADITIVO PARA MASSA TIPO VERALIT OU SIMILAR GALÃO	QUARTZOLIT	69	UND	26,00
73	JANELA DE FERRO DE COBRIR VENEZIANA SASSAZAKI DE 1,2X1,0 METROS	BALAROTI	28	UND	384,80
74	JANELA DE FERRO DE COBRIR VENEZIANA SASSAZAKI DE 1,6X1,0 METROS	BALAROTI	24	UND	499,20
75	BASCULANTE DE FERRO TIPO SASSAZAKI 0,40 X0,60 METROS	BALAROTI	55	UND	49,90
76	BASCULANTE DE FERRO TIPO SASSAZAKI 1,20X0,60METROS	BALAROTI	41	UND	268,10
77	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 2,10X0,80M COMPLETA	MISTA	41	UND	205,90
78	PORTAL DE MADEIRA ALMOFADA 2,10 X0,70M COMPLETA	MISTA	41	UND	206,90
79	PORTAL DE MADEIRA ALMOFADA 2,10 X0,60M COMPLETA	MISTA	41	UND	206,90
80	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1,2X1,2 M	MISTA	41	UND	175,45
81	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1,6X1,2 M	MISTA	41	UND	175,45
82	PIA DE COZINHA INOX DE 1,2 METROS	TRAMONTINA	41	UND	177,20
83	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE METÁLCA ½	TRAMONTINA	41	UND	39,50
84	TORNEIRA PARA TANQUE E PIA, CANO LONGO DE METALICA ½	TRAMONTINA	41	UND	43,65
85	CHUVEIRO METALICO ½	TRAMONTINA	41	UND	28,05
86	DOBRADIÇAS ZINCADAS DE 31/2X1	TRAMONTINA	138	UND	5,20
87	DOBRADIÇAS ZINCADAS DE 3X1	TRAMONTINA	165	UND	4,05
88	PARAFUSOS 3X4 PARA DOBRADIÇAS	GERDAU	69	UND	2,05
89	FECHADURAS EXTERNAS STAM OU SIMLAR	TRAMONTINA	55	UND	47,80
90	FECHADURAS INTERNAS STAM OU SIMLAR	TRAMONTINA	83	UND	46,80
91	FECHADURAS PARA BANHEIROS STAM OU SIMILAR	TRAMONTINA	69	UND	52,00
92	FERROLHO DE 3 ZINCADO	TRAMONTINA	69	UND	5,20
93	REGISTRO DE GAVETA METALICO COM CANOPLA DE 1	DOCOL	69	UND	52,00
94	REGISTRO DE PRESSÃO METALICO COM CANOPLA DE ¾	DOCOL	69	UND	40,55
95	REGISTRO DE PRESSÃO METALICO COM CANOPLA DE ½	DOCOL	69	UND	47,10
96	DISCO DE CORTE SECO CERÂMICO PARA MAQUITA OU SIMILAR	BOCHE	41	UND	20,80
97	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE WIDEA MAQUITA OU SIMILAR	BOCHE	41	UND	20,80
98	CABO DE NYLON TRANÇADO 5/8	3M	138	M	21,84
99	CABO DE NYLON TRANÇADO ½	3M	138	M	21,84
100	LIMA PARA SERROTE 8	TRAMONTINA	138	UND	13,50
101	NYLON PARA ROÇADEIRAS	SM	138	M	3,10
102	CARRO DE MÃO PNEU MACIÇO	TRAMONTINA	41	UND	114,40
103	CARRO DE MAÃO PNEU COM CÂMARA	TRAMONTINA	41	UND	88,40
104	PICARETA CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	41	UND	44,70
105	PICARETA ALVIÃO COM CABO	TRAMONTINA	41	UND	44,70
106	ENXADA 2 LB COM CABO	TRAMONTINA	41	UND	38,40
107	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	41	UND	38,40
108	PA RETA COM CABO	TRAMONTINA	41	UND	38,40
109	FERRO DE COVA 4 COM CABO	TRAMONTINA	55	UND	30,15
110	BOCA DE LOBO DE 100 MM COM CABO	TRAMONTINA	41	UND	52,00
111	BOCA DE LOBO DE 150 MM COM CABO LONGO	TRAMONTINA	41	UND	67,60
112	TERÇADO 128	TRAMONTINA	41	UND	28,00
113	TALHADEIRA 12	TRAMONTINA	41	UND	15,60
114	MARRETA 1,5 KG	TRAMONTINA	41	UND	30,15
115	MARRETA 2KG	TRAMONTINA	28	UND	46,80
116	MARRETA 5KG	TRAMONTINA	41	UND	114,40
117	PONTEIRA 12	TRAMONTINA	41	UND	17,65
118	SERROTE 20	TRAMONTINA	41	UND	22,80
119	MARTELO MEDIO	TRAMONTINA	41	UND	28,05
120	FORMÃO DE ¾	TRAMONTINA	41	UND	20,80
121	PRUMO DE MÃO D	TRAMONTINA	41	UND	18,70
122	NIVEL DE MÃO 40 CM	TRAMONTINA	14	UND	11,45
123	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	TRAMONTINA	28	UND	15,60
124	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	TRAMONTINA	28	UND	17,68
125	REGUA PARA PEDREIRO DE ALUMINIO DE 3 METROS	TRAMONTINA	28	UND	49,90

126	REGUA PARA PEDREIRO DE ALUMINIO DE 2 METROS	TRAMONTINA	28	UND	39,50
127	ESQUADROS DE MÃO 30 CM	TRAMONTINA	28	UND	15,60
128	DESEMPENADEIRA PARA PEDREIRO	TRAMONTINA	28	UND	13,50
129	ESPONJA PARA PEDREIRO	COMPEL	110	UND	3,10
130	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO (CARRETEL 50METROS)	SM	110	UND	6,20
131	ESPATULA METALICA DE 4	TRAMONTINA	83	UND	7,20
132	ESPATULA METALICA DE 3	TRAMONTINA	83	UND	6,25
133	DESEMPENADEIRA MELATICA DENTADA	TRAMONTINA	83	UND	15,60
134	DESEMPENADEIRA METALICA LISA	TRAMONTINA	83	UND	15,60
135	PENEIRA PARA ARROZ Nº 05	TRAMONTINA	83	UND	22,85
136	MANGUEIRA CRISTAL ¼ PAREDE GROSSA	ALFA	83	M	3,15
137	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE PLASTICO	POLIFORT	69	UND	41,60
138	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE FIBRA	POLIFORT	69	UND	88,40
139	VALVULA PARA TANQUE DE PVC	POLIFORT	69	UND	6,25
140	VALVULA PARA PIA DE COZINHADE PVC	POLIFORT	69	UND	14,55
141	LAVATORIO DE PLASTICO MEDIO	POLIFORT	69	UND	43,65
142	LAVATORIO LOUÇA COM COLUNA	POLIFORT	69	UND	124,80
143	VALVULA PARA LAVATORIO DE PLASTICO	POLIFORT	69	UND	7,25
144	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE PVC ½	BALAROTI	55	UND	29,10
145	TORNEIRA PARA TANQUE E PIA, CANO LONGO DE PVC ½	BALAROTI	55	UND	10,40
146	TORNEIRA PARA JARDIM DE PVC ½	BALAROTI	55	UND	8,45
147	JOGO PARA BANHEIRO DE PVC(SABONETEIRA, PORTA TOALHA, PAPELARIA, CABIDE.	BALAROTI	55	UND	47,00
148	CHUVEIRO DE PVC SIMPLES ½	BALAROTI	69	UND	11,40
149	RIPÃO DE 1ª3X1 DE 3M	SM	179	DZ	114,40
150	TABUAS DE 1ª8 X1 DE 3MM	SM	179	DZ	156,00
151	PERNAMANCA 2 X3 DE 3M	SM	179	DZ	135,20
152	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 5MM	GERDAU	41	UND	9,35
153	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 6.3MM	GERDAU	41	UND	8,30
154	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 8MM	GERDAU	41	UND	10,40
155	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 10.0MM	GERDAU	41	UND	13,50
156	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 12,5MM	GERDAU	41	UND	14,55
157	BROCA AÇO RAPIDO 2 MM PARA FERRO	GERDAU	41	UND	8,30
158	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 3MM	GERDAU	41	UND	10,40
159	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 5MM	GERDAU	41	UND	11,40
160	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 6.3MM	GERDAU	41	UND	14,55
161	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 8MM	GERDAU	41	UND	14,55
162	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 10MM	GERDAU	41	UND	23,90
163	BROCA SERRA COPO 20MM	GERDAU	14	UND	27,00
164	BROCA SERRA COPO 32MM	GERDAU	14	UND	44,45
165	LUVA DE VAQUETA	ZANEL	80	PAR	30,25
166	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	ZANEL	280	PAR	5,20
167	LUVA DE LATEX PARA PEDREIRO (MEDIO E GRANDE)	ZANEL	280	PAR	7,20
168	LUVA DE LATEX CANO LONGO PARA SERVIÇOS GERAIS (MEDIO E GRANDE	ZANEL	220	PAR	8,30
169	LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO	ZANEL	220	PAR	12,45
170	AVENTAL DE RASPA DE COURO	ZANEL	140	UND	39,50
171	BOTA DE COURO TAMANHO DIVEROS	SM	380	PAR	56,12
172	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LEGUAS OU SIMILAR	VUCABRAZ	350	PAR	33,20
173	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	ZANEL	350	UND	11,40
174	OCULOS DE PROTEÇÃO DEGRADE	ZANEL	250	UND	11,40
175	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ	ZANEL	250	UND	11,40
176	PROTETOR AURICULAR DE EMBUTIR DESCATAVEL	ZANEL	700	UND	3,95
177	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCATAVEL PARA NARIZ	ZANEL	700	UND	3,12
178	MASCARA PARA SOLDADOR	ZANEL	80	UND	55,10
179	CAPACETE DE PROTEÇÃO COMPLETO CORES DIVERSAS	ZANEL	124	UND	18,72
180	Areia Fina	SM	800	M3	67,60
181	Areia Grossa	SM	800	M3	72,80
182	Seixo	SM	800	M3	166,40
183	Cimento	MIZU	2500	Saco	32,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto em contra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anamã, em 19 de julho de 2017.

ANTÔNIO CLAUDIO NASCIMENTO GADELHA
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:C0EE6495

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2017/CMC-CODAJÁS

No dia 25 de julho de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2017,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Codajás, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n. **15.353.644/0001-30**, **2) F. H. COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – EPP** CNPJ: **05.977.429/0001-57**, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Anual (B)	Preço Unitário (A)	Valor Anual (C) = (A)x(B)	Fornecedor
1	ALMOFADA CARIMBO Cor Azul, marca pilot Entitamento: permanente, Cor: azul, caixa com 1 unidade Referência: N.3 6,7x11,0cm	UNID	30	3,40	102,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
2	ALMOFADA CARIMBO Cor Preto marca pilot Entitamento: permanente, Cor: preto, caixa com 1 unidade Referência: N.3 6,7x11,0cm	UNID	30	3,40	102,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
3	APAGADOR QUADRO marca RADEX Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%) unidade.	UNID	3	5,30	15,90	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
4	ARQUIVO MORTO marca compact frama Material plástico, poliestireno, cores diversas, Dimensões: 250 x 130 x 350mm. Unidade.	UNID	100	3,00	300,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
5	BATERIA marca panasonic 9V Alcalina Tipo Prismática sem Top Voltagem nominal 3,6V Voltagem mínima de descarga 3,0V Voltagem máxima 4,2V , Corrente de Descarga (temperatura ambiente de 20oC até 3,0V) Nominal 0.2 C / 5 hs + 10.cartela com 1 unidade.	UNID	36	8,40	302,40	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
6	BLOCO DE RECADO marca pimaco Post lit, Material celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 76 mm, Características Adicionais: auto adesivo na parte superior, 1 unidade com 100 folhas	UNID	60	5,50	330,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
7	BORRACHA APAGADORA marca master print Branca, material látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico. Caixa com 12 unidades	CAIXA	6	15,00	90,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
8	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA marca office acrimet Material poliestireno com 3 bandejas articulável com hastes metálicas, articulada, possuindo 3mm de espessura de parede pesando 1, 256 Kg nas dimensões de 350 x 254 x 140 mm caixa com 1 unidade	UNID	20	44,40	888,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
9	CALCULADORA marca kenkoTipo: MESA, Possui visor LCD, Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento , automático, funciona a bateria e energia solar unidade	UNID	20	12,70	254,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
10	CANETA ESFEROGRÁFICA marca bic Na cor azul, corpo hexagonal transparente, com tinta de alta qualidade com pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento de aproximadamente 1800 a 2000 metros de escrita, secagem rápida, tampa e plug removível com haste para fixação e furação ante asfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Embalagem com 50 unid.	CAIXA	10	20,90	209,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
11	CANETA ESFEROGRÁFICA marca bic Na cor preta, corpo hexagonal transparente, com tinta de alta qualidade com pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento de aproximadamente 1800 a 2000 metros de escrita, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa e plug removível com haste para fixação e furação ante asfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Embalagem com 50 unid.	CAIXA	10	20,90	209,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
12	CANETA ESFEROGRÁFICA marca bic Na cor vermelha, corpo hexagonal transparente, com tinta de alta qualidade com pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento de aproximadamente 1800 a 2000 metros de escrita, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa e plug removível com haste para fixação e furação ante asfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Embalagem com 50 unid.	CAIXA	10	20,90	209,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
13	CAPA ENCADERNAÇÃO marca lassane Opaca, Material em pvc, Altura: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Transmitância opaca, pacote com 20 unidades.	PACOTE	5	27,00	135,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
14	CLIPE Nº 1/0, marca chaparau Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho ante ferrugem nº 1/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	2,30	115,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
15	CLIPE Nº 2/0, marca chaprau Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho ante ferrugem nº 2/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	50	2,50	125,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
16	CLIPE Nº 3/0, marca acc Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho ante ferrugem nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	50	3,00	150,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
17	CLIPE Nº 4/0, marca acc Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	3,00	150,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
18	CLIPE Nº 6/0, marca chaprau Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	50	3,45	172,50	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
19	CLIPE Nº 8/0, marca chaprau Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho, nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.	CAIXA	100	3,00	300,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

20	COLA BRANCA LIQUIDA marca polar Frasco com 1kg, lavável, para uso escolar, em resina de PVA, atóxico, frasco pet retangular, o material utilizado no frasco deve ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com suspiro, vedação da tampa eficiente para evitar o vazamento do produto, caixa com 6 unidades Certificado pelo Inmetro.	CAIXA	10	15,00	150,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
21	COLA ISOPOR marca polar Material: acetato de polivinila solução alcoólica, Apresentação: frasco com bico injetor, Unidade de Fornecimento: frasco com 90 g. caixa com 12 unidades.	CAIXA	20	15,00	300,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
22	COLCHETE marca acc Material: aço, Tamanho: 05, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades	CAIXA	30	3,25	97,50	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
23	COLCHETE marca acc Material: aço, Tamanho: 07 Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades	CAIXA	30	3,50	105,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
24	COLCHETE marca acc Material: aço, Tamanho: 08 Unidades de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	CAIXA	30	4,40	132,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
25	COLCHETE marca acc Material: aço, Tamanho: 14 Unidades de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	CAIXA	30	6,00	180,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
26	COLCHETE marca acc Material: aço, Tamanho: 15 Unidades de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	CAIXA	30	9,40	282,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
27	COPO DESCARTAVEL marca copobras Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, cor branca, características adicionais em conforme com as normas da ABNT.	CAIXA	20	75,20	1504,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
28	COPO DESCARTÁVEL marca copobras Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: caixa com 48 pacotes com 100 unidades cada, cor branca, características adicionais em conforme com as normas da ABNT.	CAIXA	12	93,20	1118,40	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
29	CORRETIVO marca roller mini Tipo fita, Branca, secagem rápida, 5x6mm com 10 metros pacote com 6 unidades.	PACOTE	30	33,40	1002,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
30	CORRETOR LÍQUIDO marca max corretor Tipo caneta, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais caixa com 24 unidades.	CAIXA	10	59,90	599,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
31	DISCO COMPACTO maxprint Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, pacote com 100 unidades.	PACOTE	6	41,00	246,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
32	DISCO COMPACTO marca maxprint Tipo: DVD-R, Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicional virgem, pacote com 100 unidades.	PACOTE	6	49,00	294,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
33	ENVELOPE marca escrity Dimensões 114x229 Oficio papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Gr 75g COF040 BC caixa com 100 unidades	CAIXA	5	8,00	40,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
34	ENVELOPE marca escrity papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões 200x280 (5x100) pardo caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	14,00	70,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
35	ENVELOPE marca escrity papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões 240x340 (5X100) Pardo caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	19,00	95,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
36	ENVELOPE marca escrity papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões 310x410 Ouro (5x100)pardo, caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	40,00	200,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO marca office plastc 14 mm, Material: plástico, Diâmetro: 14 mm, para 85 folhas Transmitância: transparente com 100 unidades.	PACOTE	2	16,00	32,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO office plastc25 mm, Material: plástico, Diâmetro: 25 mm para 160 folhas Transmitância: transparente com 100 unidades.	PACOTE	2	21,00	42,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO office plastc 29 mm, Material: plástico, Diâmetro: 29 mm, para 200 folhas Transmitância: transparente com 100 unidades.	PACOTE	2	23,00	46,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO marca foroni 7 mm, Material: plástico, Diâmetro: 7mm até 30 folhas A4, Transmitância: transparente. Pacote com 100 unidades	PACOTE	2	9,50	19,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO marca foreni 9 mm, Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, folhas para 50 Transmitância: transparente com 100 unidades	PACOTE	2	11,50	23,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
42	ESTILETE ESTREITO marca olfa PROFISSIONAL COM TRAVA - Trava giratória, lâmina 9mm, em aço carbono, extensível interna, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10	17,00	170,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
43	ESTILETE LARGO marca olfa PROFISSIONAL COM TRAVA - Trava giratória, lâmina 18 mm, em aço carbono, extensível s pacote com 12 unidades.	PACOTE	15	13,50	202,50	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
44	EXTRATOR DE GRAMPO marca cavia Tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15	12,10	181,50	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
45	FITA ADESIVA marca 3m 19 mm x 50 m, Material: papel crepe, Largura: 19 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	UNID	20	7,80	156,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE marca 3m Filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico, nas dimensões 48 x 50cm . Pacote com 6 unidades	PACOTE	15	17,90	268,50	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
47	CANETA GRAFITE marca jocar office 0,7 mm, Material: grafita Diâmetro: 0,7 mm, Dureza: 2B, Unidade de Fornecimento: tubo com 14 unidades.	PACOTE	10	32,00	320,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
48	GRAMPEADOR DE MESA marca cis Grande, grampeia até 60 folhas, espaço de 58 mm para as folhas, grampos do tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 - 23/8 - 24/8 - 26/8 - 23/10. Dimensões aprox. 22,7 x 5 x 9,4cm	UNID	20	46,00	920,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
49	GRAMPEADOR MINI marca cis Capacidade de até 26/6 5 folhas, aço de 58 mm para as folhas, grampos do tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 - 23/8 - 24/8 - 26/8 - 23/10. caixa com 1 unidade com dimensões aproximadas de 0,5X 0,2 cm	UNID	36	8,00	288,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR marca acc Grampo galvanizado para grampeador. Tamanho: 23/10. Embalagem: 5000 unidades	CAIXA	20	7,00	140,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR marca chaparau Grampo galvanizado para grampeador. Tamanho: 23/6. Embalagem:	CAIXA	20	5,40	108,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP

	5000 unidades					
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR marca chaparau Grampo galvanizado para grampeador. Tamanho: 26/6. Embalagem: 5000 unidades	CAIXA	20	5,60	112,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
53	LÁPIS PRETO marca piricampo Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2 sem borracha pacote com 50 unidades.	PACOTE	10	29,00	290,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
54	LIVRO ATA COM MARGEM marca tilibra 100fls - Características: Capa dura (preto), Costurado. Embalagem: Contém 1unidades com 100 folhas. Dimensões: 210x300cm.	UNID	20	12,10	242,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
55	LIVRO ATA COM MARGEM 200fls marca tilibra- Características: Capa dura (preto), Costurado. Embalagem: Contém 1unidades com 100 folhas. Dimensões: 210x300cm.	UNID	20	17,00	340,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
56	LIVRO DE PONTO 1/4 marca tilibra de assinaturas 160fls - Especificações: Capa dura, 160 folhas. Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 gr, Cor Preta e azul. Com 1 unidade.	UNID	20	14,00	280,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
57	LIVRO de PROTOCOLO marca tilibra Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	UNID	20	10,00	200,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
58	MARCADOR DE PAGINAS marca stiknot Marcador de Página em bloco Post-it formato maior 25,4mm x 43,2 mm cores variadas 1 bloco contendo 10 unidades	BLOCO	30	10,90	327,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
59	MOLHA DEDO marca waleu Material: pasta atóxica, Características Adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo, 1 Unidade de Fornecimento:	UNID	30	2,50	75,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
60	ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO marca acrimet Material Poliestirenocom 3 espaços para documentos, pesando 1,11kg , medindo 30 x 290 x 115xmm caixa com 1 unidade.	UNID	20	40,00	800,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
61	PAPEL A4 marca report Material celulose vegetal, Alcalino, Gramatura: 75g/m², Papel formato A4, comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, copiadoras, cor branca. Embalagem primária resma com 500 folhas, e secundária caixa com 10 resmas. Série A.	CAIXA	20	179,40	3588,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
62	PASTA AZ marca frama (REGISTRADOR) Largo, Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado e com presilhas de travamento, 1 unidade.	UNID	100	8,80	880,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
63	PASTA COM GRAMPO marca frama Com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, para arquivamento de documentos. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Material plástico. Espessura: 0,35mm. Dimensões: L x A: 245 x 340mm. Com 1 unidade.	UNID	200	2,00	400,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
64	PASTA EM L marca frama Material: plástico , Tamanho: A4, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante pacote com 10 unidades.	PACOTE	40	8,00	320,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
65	PASTA SANFONA marca acp Material plástico, com divisórias para arquivos e documentos. Fechamento com elásticos. Acompanha 12 etiquetas em papel cartão para identificação. Bicolor - Dimensões aproximadas 250x350mm.	UNID	36	17,50	630,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
66	PASTA SUSPENSA marca krafite harte past Material papel plastificado, formato Ofício 2, com etiqueta e grampo. Dimensões/Peso aproximados: 360 x 240 mm x 350g. Cores Diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	6	65,00	390,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
67	PERCEVEJO LATONADO marca baxmann Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	20	2,80	56,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
68	PERFURADOR DE PAPEL marca mercor 2 furos para 30 fls D-230 - 100% mecanismo e barra de metal, sistema de trava da alavanca. Escotilha para esvaziar resíduos.	UNID	20	25,00	500,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
69	PILHA ALCALINA marca maxprint Palito AAA - LR03-2BT voltagem 1,5V validade de 10 anos ideal para controle remoto 1 unidade.	UNID	80	4,90	392,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
70	PINCEL ATÔMICO marca compactor Fino, Secagem rápida, Leve e macia, Tinta lavável, Embalagem: 12 unidades.	PACOTE	3	30,00	90,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
71	PINCEL MARCA TEXTO jocar office Caneta marca-texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, tinta à base de água, não contém PVC, Cores variadas pacote com 12 unidades.	PACOTE	20	15,50	310,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
72	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO marca pilot - Ponta de Feltro, espessura de Escrita: 1.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável com Tinta TR, escrever, marcar e desenhar, nas cores azul, preto, verde e vermelho, recarregável com tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades	CAIXA	3	28,00	84,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
73	PINCEL MARCADOR PERMANENTE marca pilot Material atômico Ponta de Feltro, espessura de Escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável com Tinta TR, escrever, marcar e desenhar, nas cores azul, preto, verde e vermelho, recarregável com tinta a base de álcool. Com 12 unidades.	CAIXA	3	28,30	84,90	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
74	PISTOLA PARA COLA marca leonora Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 40 W, características adicionais gatilho automático.	UNID	5	18,50	92,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
75	PORTA CANETA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETES marca dello Material Injetado em poliestireno, 7 divisões, dimensões aprox. 135 x 120 x 90mm. Peso aprox. 0,168kg 1 unidades.	UNID	36	12,00	432,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
76	PRANCHETA marca dello Material Poliestireno com prendedor metálico e régua em centímetros na lateral da prancheta peso aproximadamente de 280g, medindo 340 x 235 x 3mm 1 unidade	UNID	30	10,30	309,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
77	PRENDEDOR DE PAPEL easy office Prendedor 15 mm, em aço caixa com 12 unidades com capacidade de prender 62 folhas de papel 75g/m²	CAIXA	50	7,00	350,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
78	PRENDEDOR DE PAPEL marca easy office Prendedor 19 mm, em aço caixa com 12 unidades com capacidade de prender 85 folhas de papel 75g/m²	CAIXA	50	5,20	260,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
79	PRENDEDOR DE PAPEL marca easy office Prendedor 32 mm, em aço caixa com 12 unidades com capacidade de	CAIXA	50	9,70	485,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

	prender 124 folhas de papel 75g/m²					
80	PRENDEDOR DE PAPEL marca easy office Prendedor 51 mm, em aço caixa com 12 unidades com capacidade de prender 220 folhas de papel 75g/m²	CAIXA	50	20,00	1000,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
81	RÉGUA marca bandeirantes Em poliestireno 50 cm, com escala de precisão, cor cristal, dimensões: 55 x 5cm. Pacote com 25 unidades	PACOTE	5	43,00	215,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
82	RÉGUA marca bandeirantes Em poliestireno 30 cm, com escala de precisão, cor cristal, dimensões: 310 x 35 x 3cm. Pacote com 25 unidades.	PACOTE	5	16,00	80,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
83	TESOURA PROFISSIONAL marca Tramontina 25,3cm, "lâmina em aço inox 10". Cabo em polipropileno. Dimensões: C: 330mm x L: 105mm, tamanho: 13mm. 1 unidade.	UNID	24	13,00	312,00	FH COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
84	TINTA PARA CARIMBO marca radex Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades, tubo com 40 ml ±5%	CAIXA	2	50,00	100,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP
85	TINTA PARA CARIMBO marca radex Material Tubo: plástico, Cor: preto, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades tubo com 40 ml ±5%	CAIXA	2	50,00	100,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- EPP

O valor global registrado para eventual contratação das Empresas E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP será de 3.123,40 (Três mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos), e para a Empresa **F. H. COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – EPP** será de 24.493,20 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos, conforme discrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Codajás, 02 de Agosto de 2017.

CLEMYSON MARQUES ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal de Codajás

E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Fornecedor

F. H. COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME
Fornecedor

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:1F24512A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 006/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais da administração municipal torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017** para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)** para a função de PROFESSOR para as novas turmas do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, para atuação no âmbito da zona rural do município de Manacapuru, como segue.

1. Relação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 006/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais classificados em **CADASTRO DE RESERVA**, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome do Candidato, Pontuação, Status e Classificação, por ordem de classificação de acordo com os critérios de desempate constantes no item 7, subitem 7.1, alíneas a), b), c) e d).

SEMED – PROFESSOR PEJA

E. M. E. F. EZEQUIEL RUIZ II - BELA VISTA - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
37	JONAS SOUZA FRANCALINO	12	**APROVADO**	1º lugar
20	ODINEIA PEDROSA SAMPAIO	10	**CLASSIFICADO**	2º lugar
70	IONE MARCIO LIMA MARTINS	10	**CLASSIFICADO**	3º lugar
47	MARLY ALVES DE SOUZA	9	**CLASSIFICADO**	4º lugar
15	MARIA DE LOURDES CORREA DE OLIVEIRA	9	**CLASSIFICADO**	5º lugar
18	NAIDE PEREIRA DOS SANTOS	9	**CLASSIFICADO**	6º lugar
16	JACILENE BARROS RAMOS	7	**CLASSIFICADO**	7º lugar
41	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAES	7	**CLASSIFICADO**	8º lugar
71	NONATA LIMA MELO	6	**CLASSIFICADO**	9º lugar
9	DICIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA	6	**CLASSIFICADO**	10º lugar
67	JAIME BASTOS FIGUEIREDO	6	**CLASSIFICADO**	11º lugar
66	LUCIANE GONÇALVES MAXIMIANO	6	**CLASSIFICADO**	12º lugar
64	NAIANE DE SOUZA REIS	6	**CLASSIFICADO**	13º lugar

59	DANIEL ALAN ENCARNAÇÃO MAFRA	6	**CLASSIFICADO**	14º lugar
22	MARIA ZIVANETH DOS SANTOS REIS	5	**CLASSIFICADO**	15º lugar
61	GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA	4,5	**CLASSIFICADO**	16º lugar
57	VALDEJANE PEREIRA DE ALENCAR	4	**CLASSIFICADO**	17º lugar
26	NUBIA SOUZA PEREIRA	4	**CLASSIFICADO**	18º lugar
54	MIQUEIAS RODRIGUES SAMPAIO	4	**CLASSIFICADO**	19º lugar
43	EDILENE DE MENEZES PEREIRA	4	**CLASSIFICADO**	20º lugar
14	PALOMA BEZERRA CASTRO ALBUQUERQUE	4	**CLASSIFICADO**	21º lugar
31	DANIEL DE ASSUNÇÃO BRUNO	4	**CLASSIFICADO**	22º lugar
55	SILVIA LIMA MARTINS	4	**CLASSIFICADO**	23º lugar
40	SILVANDO LIMA SAMPAIO	3,3	**CLASSIFICADO**	24º lugar
44	NEIDE RIBEIRO DA SILVA	2,6	**CLASSIFICADO**	25º lugar
49	LUIZ CARLOS BRANDÃO DO NASCIMENTO	2	**CLASSIFICADO**	26º lugar
60	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS	2	**CLASSIFICADO**	27º lugar
56	SUELY SOUZA RODRIGUES	2	**CLASSIFICADO**	28º lugar
65	JAMILE DE CARVALHO FREITAS	2	**CLASSIFICADO**	29º lugar
62	ALZIR SOUZA LAAN	2	**CLASSIFICADO**	30º lugar
53	MAYARA BENTO NOGUEIRA	2	**CLASSIFICADO**	31º lugar
32	JILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	0	**CLASSIFICADO**	32º lugar

E. M. E. F. MARIO JORGE COUTO LOPES - CANABUOCA III - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
6	JOSELI BATISTA DA SILVA	11	**APROVADO**	1º lugar
29	MARIA ALICE DE OLIVEIRA GAMA	10	**CLASSIFICADO**	2º lugar
1	ELANE CRISTINA PEREIRA DE MENEZES	9	**CLASSIFICADO**	3º lugar
21	LUCIENE SIMÕES DE ALMEIDA LEITE	6	**CLASSIFICADO**	4º lugar
25	FRANCISCA SOARES CASTILHO	4	**CLASSIFICADO**	5º lugar
48	MARIA DO SOCORRO BRAGA DO NASCIMENTO	2,4	**CLASSIFICADO**	6º lugar
39	MARIA CORINA ALMEIDA COSTA	2	**CLASSIFICADO**	7º lugar
8	GELEADE DA SILVA DANTAS	2	**CLASSIFICADO**	8º lugar
42	JOSIMAR NUNES CIDADE	2	**CLASSIFICADO**	9º lugar

E. M. E. F. GASPAR FERNANDES - LAGO DO CASTANHO - COMUNIDADE SÃO PEDRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
13	FRANCISCA MORAES DE AQUINO	12	**APROVADO**	1º lugar
5	DARLEIDE LIMA DE VASCONCELOS	6	**CLASSIFICADO**	2º lugar
58	CAROLINE SOUZA DA SILVA	4	**CLASSIFICADO**	3º lugar
45	DANIELLE GONÇALVES DE SÁ SILVA	4	**CLASSIFICADO**	4º lugar
30	MARIA SOARES DE VASCONCELOS	2	**CLASSIFICADO**	5º lugar

E. M. E. F. SÃO LAZARO I – LAGUINHO - DIVINO ESPÍRITO SANTO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10	DANNY SOARES DA SILVA	11	APROVADO	1º lugar
11	CARINA SILVA DO NASCIMENTO	9	CLASSIFICADO	2º lugar
69	JULIANA TOGA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO	3º lugar

E. M. E. F. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA - REPARTIMENTO DO TUIUÉ - COMUNIDADE SANTA LUZIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
28	ANGELA REGINA DE SOUZA ALVES	4	**APROVADO**	1º lugar
34	GELIANE RODRIGUES FERREIRA	4	**CLASSIFICADO**	2º lugar
68	ROCICLEIDE DOS SANTOS VALENTE	2	**CLASSIFICADO**	3º lugar

E. M. E. F. JOFRE PESSOA DE ALENCAR - VILA DO JACARÉ – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
7	MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS	13	**APROVADO**	1º lugar
3	LUIZA DE CASSIA NERY DA SILVA	11	**APROVADO**	2º lugar
19	OGLEIDE MAXIMINO REIS	6	**CLASSIFICADO**	3º lugar
33	MARCELO GOMES XAVIER	6	**CLASSIFICADO**	4º lugar
24	IVANILDA MORAES DE LIMA	6	**CLASSIFICADO**	5º lugar
2	EUBANIZA PINTO DOS SANTOS	6	**CLASSIFICADO**	6º lugar
36	RAIMUNDO NONATO AMORIM ALMEIDA	6	**CLASSIFICADO**	7º lugar
50	RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA	4,6	**CLASSIFICADO**	8º lugar
27	KATIA LIMA DE SOUSA	4	**CLASSIFICADO**	9º lugar
17	EDNA DA SILVA SALES	4	**CLASSIFICADO**	10º lugar
51	FABIANA VIEIRA LOPES	4	**CLASSIFICADO**	11º lugar
12	ISRAEL MATOS DE AMORIM	2	**CLASSIFICADO**	12º lugar
63	RUTH SILVA DA COSTA	2	**CLASSIFICADO**	13º lugar
23	NOEMIA DA SILVA PEREIRA	2	**CLASSIFICADO**	14º lugar
52	MARIA LEIDIANE DA SILVA	2	**CLASSIFICADO**	15º lugar

E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO - MACU MIRI – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
4	SILVIA BARBOSA ELIAS	6	**APROVADO**	1º lugar
35	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	6	**CLASSIFICADO**	2º lugar
46	CARLENE GONÇALVES NASCIMENTO	6	**CLASSIFICADO**	3º lugar
38	SALOMÃO DE CASTRO MEIRA	6	**CLASSIFICADO**	4º lugar

Manacapuru, 1 de agosto de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:B3EE38D4

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
A COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO, NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 00780, DE 1 DE JUNHO DE 2017, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLAS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA AS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, convoca os **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 006/2017, para contratação temporária de professores para as novas turmas do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, para atuação no âmbito da zona rural do município de Manacapuru, a comparecem na sede da SEMED, localizada na Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 2 a 8/agosto/2017
HORÁRIO: 08:00h às 17:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM

RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

E. M. E. F. EZEQUIEL RUIZ II - BELA VISTA - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
37	JONAS SOUZA FRANCALINO	12	**APROVADO**	1º lugar
20	ODINEIA PEDROSA SAMPAIO	10	**CLASSIFICADO**	2º lugar
70	IONE MARCIO LIMA MARTINS	10	**CLASSIFICADO**	3º lugar
47	MARLY ALVES DE SOUZA	9	**CLASSIFICADO**	4º lugar
15	MARIA DE LOURDES CORREA DE OLIVEIRA	9	**CLASSIFICADO**	5º lugar
18	NAIDE PEREIRA DOS SANTOS	9	**CLASSIFICADO**	6º lugar
16	JACILENE BARROS RAMOS	7	**CLASSIFICADO**	7º lugar
41	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAES	7	**CLASSIFICADO**	8º lugar
71	NONATA LIMA MELO	6	**CLASSIFICADO**	9º lugar
9	DICIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA	6	**CLASSIFICADO**	10º lugar
67	JAIME BASTOS FIGUEIREDO	6	**CLASSIFICADO**	11º lugar
66	LUCIANE GONÇALVES MAXIMIANO	6	**CLASSIFICADO**	12º lugar
64	NAIANE DE SOUZA REIS	6	**CLASSIFICADO**	13º lugar
59	DANIEL ALAN ENCARNAÇÃO MAFRA	6	**CLASSIFICADO**	14º lugar
22	MARIA ZIVANETH DOS SANTOS REIS	5	**CLASSIFICADO**	15º lugar

61	GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA	4,5	**CLASSIFICADO**	16º lugar
57	VALDEJANE PEREIRA DE ALENCAR	4	**CLASSIFICADO**	17º lugar
26	NUBIA SOUZA PEREIRA	4	**CLASSIFICADO**	18º lugar
54	MIQUEIAS RODRIGUES SAMPAIO	4	**CLASSIFICADO**	19º lugar
43	EDILENE DE MENEZES PEREIRA	4	**CLASSIFICADO**	20º lugar
14	PALOMA BEZERRA CASTRO ALBUQUERQUE	4	**CLASSIFICADO**	21º lugar
31	DANIEL DE ASSUNÇÃO BRUNO	4	**CLASSIFICADO**	22º lugar
55	SILVIA LIMA MARTINS	4	**CLASSIFICADO**	23º lugar
40	SILVANDO LIMA SAMPAIO	3,3	**CLASSIFICADO**	24º lugar
44	NEIDE RIBEIRO DA SILVA	2,6	**CLASSIFICADO**	25º lugar
49	LUIZ CARLOS BRANDÃO DO NASCIMENTO	2	**CLASSIFICADO**	26º lugar
60	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS	2	**CLASSIFICADO**	27º lugar
56	SUELY SOUZA RODRIGUES	2	**CLASSIFICADO**	28º lugar
65	JAMILE DE CARVALHO FREITAS	2	**CLASSIFICADO**	29º lugar
62	ALZIR SOUZA LAAN	2	**CLASSIFICADO**	30º lugar
53	MAYARA BENTO NOGUEIRA	2	**CLASSIFICADO**	31º lugar
32	JILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	0	**CLASSIFICADO**	32º lugar

E. M. E. F. MARIO JORGE COUTO LOPES - CANABUOCA III - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
6	JOSELI BATISTA DA SILVA	11	**APROVADO**	1º lugar
29	MARIA ALICE DE OLIVEIRA GAMA	10	**CLASSIFICADO**	2º lugar
1	ELANE CRISTINA PEREIRA DE MENEZES	9	**CLASSIFICADO**	3º lugar
21	LUCIENE SIMÕES DE ALMEIDA LEITE	6	**CLASSIFICADO**	4º lugar
25	FRANCISCA SOARES CASTILHO	4	**CLASSIFICADO**	5º lugar
48	MARIA DO SOCORRO BRAGA DO NASCIMENTO	2,4	**CLASSIFICADO**	6º lugar
39	MARIA CORINA ALMEIDA COSTA	2	**CLASSIFICADO**	7º lugar
8	GELEADE DA SILVA DANTAS	2	**CLASSIFICADO**	8º lugar
42	JOSIMAR NUNES CIDADE	2	**CLASSIFICADO**	9º lugar

E. M. E. F. GASPAR FERNANDES - LAGO DO CASTANHO - COMUNIDADE SÃO PEDRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
13	FRANCISCA MORAES DE AQUINO	12	**APROVADO**	1º lugar
5	DARLEIDE LIMA DE VASCONCELOS	6	**CLASSIFICADO**	2º lugar
58	CAROLINE SOUZA DA SILVA	4	**CLASSIFICADO**	3º lugar
45	DANIELLE GONÇALVES DE SÁ SILVA	4	**CLASSIFICADO**	4º lugar
30	MARIA SOARES DE VASCONCELOS	2	**CLASSIFICADO**	5º lugar

E. M. E. F. SÃO LAZARO I – LAGUINHO - DIVINO ESPÍRITO SANTO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10	DANNY SOARES DA SILVA	11	APROVADO	1º lugar
11	CARINA SILVA DO NASCIMENTO	9	CLASSIFICADO	2º lugar
69	JULIANA TOGA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO	3º lugar

E. M. E. F. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA - REPARTIMENTO DO TUIUÉ - COMUNIDADE SANTA LUZIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
28	ANGELA REGINA DE SOUZA ALVES	4	**APROVADO**	1º lugar
34	GELIANE RODRIGUES FERREIRA	4	**CLASSIFICADO**	2º lugar
68	ROCICLEIDE DOS SANTOS VALENTE	2	**CLASSIFICADO**	3º lugar

E. M. E. F. JOFRE PESSOA DE ALENCAR - VILA DO JACARÉ – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
7	MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS	13	**APROVADO**	1º lugar
3	LUIZA DE CASSIA NERY DA SILVA	11	**APROVADO**	2º lugar
19	OGLEIDE MAXIMINO REIS	6	**CLASSIFICADO**	3º lugar
33	MARCELO GOMES XAVIER	6	**CLASSIFICADO**	4º lugar
24	IVANILDA MORAES DE LIMA	6	**CLASSIFICADO**	5º lugar
2	EUBANIZA PINTO DOS SANTOS	6	**CLASSIFICADO**	6º lugar
36	RAIMUNDO NONATO AMORIM ALMEIDA	6	**CLASSIFICADO**	7º lugar
50	RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA	4,6	**CLASSIFICADO**	8º lugar
27	KATIA LIMA DE SOUSA	4	**CLASSIFICADO**	9º lugar
17	EDNA DA SILVA SALES	4	**CLASSIFICADO**	10º lugar
51	FABIANA VIEIRA LOPES	4	**CLASSIFICADO**	11º lugar
12	ISRAEL MATOS DE AMORIM	2	**CLASSIFICADO**	12º lugar
63	RUTH SILVA DA COSTA	2	**CLASSIFICADO**	13º lugar
23	NOEMIA DA SILVA PEREIRA	2	**CLASSIFICADO**	14º lugar
52	MARIA LEIDIANE DA SILVA	2	**CLASSIFICADO**	15º lugar

E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO - MACU MIRI – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
4	SILVIA BARBOSA ELIAS	6	**APROVADO**	1º lugar
35	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	6	**CLASSIFICADO**	2º lugar
46	CARLENE GONÇALVES NASCIMENTO	6	**CLASSIFICADO**	3º lugar
38	SALOMÃO DE CASTRO MEIRA	6	**CLASSIFICADO**	4º lugar

Manacapuru – AM, 1 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:8A43A2AE

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2017 – PEJA COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

Divulga a ATA da reunião da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital Nº 006/2017 da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru.

A Presidente da Comissão Organizadora Permanente do Processo Seletivo deflagrado pelo Edital Nº 006/2017 – SEMED, Cidiléia Neri da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 00780, de 1 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a ATA DA REUNIÃO da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital Nº 006/2017 – SEMED, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PARA CONHECER E JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 8:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, localizada na Praça 16 de Julho, Nº 1001, bairro Centro, CEP: 69400-905, na cidade de Manacapuru/ AM, a Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, considerando **o encerramento do prazo estabelecido no ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2017, estando presentes os seguintes membros: CIDILÉIA NERI DA SILVA (Presidente), JACKELINE TAVARES DA SILVA (Relatora), ALILSON DE PINHO PORTELA LIMA (membro), AMIRALDO PEREIRA DA COSTA (membro), ANA LÚCIA SALAZAR DE SOUSA (membro), ANA PAULA DE BRITO BEZERRA LOPES (membro), ARNALDO COSTA CAMPOS (membro), FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA (membro), MICHAEL CARVALHO PACHECO (membro), OCACIRA ENEIDA ALVES BARRETO (membro), SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA (membro) e ZORAIDE SILVA RIBEIRO (membro). Aberta a reunião, a presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo passou a palavra à Relatora, servidora JACKELINE TAVARES DA SILVA, que informou a interposição de **12 (doze)** recursos, versando sobre matérias diversas. A Relatora informou o período em que os recursos foram protocolados na sede administrativa da Prefeitura de Manacapuru e que, a partir de sua recepção, foram imediatamente encaminhados aos membros da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, os quais procederam à analise das demandas considerando as diretrizes do Edital Nº 006/2017, em consonância com a legislação em vigor. Após o exame e a auditagem de todos os recursos, a Relatora apresentou o seguinte resultado para apreciação e deliberação da Comissão:

INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
36	RAIMUNDO NONATO AMORIM ALMEIDA	O requerente solicita que seja corrigida a localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual o concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos ao candidato, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidato passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a EMEF Jofre Pessoa de Alencar – Vila do Jacaré.
1	ELANE CRISTINA PEREIRA DE MENEZES	A requerente solicita recontagem de pontos e alteração da localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão Organizadora Permanente em análise aos documentos apresentados pela candidata no ato da inscrição verificou que a pontuação da recorrente totaliza 6 pontos, sendo 2 pontos relativos aos requisitos básicos para a função (formação profissional), 2 pontos por cursos de aperfeiçoamento e atualização e 2 anos de experiência na área pretendida, totalizando 6 pontos, conforme Relação Preliminar de Aprovados e Classificados. Após reavaliação dos documentos apresentados pela candidata, a Comissão entende que devem ser acrescidos 3 pontos por experiência profissional, haja vista que em avaliação anterior não foi considerada pelos avaliadores o tempo de serviço prestado pela requerente à Prefeitura Municipal de Caapiranga, conforme declaração devidamente reconhecida. Ademais, também foi observado o erro material relativo à localidade para a qual a recorrente se inscreveu. Assim, esta Comissão é pelo **DEFERIMENTO** da presente demanda.	**ALTERA –** a) Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Mario Jorge Couto Lopes – Canabuoca III; b) Altera a pontuação final obtida pela requerente.
46	CARLENE GONÇALVES NASCIMENTO	A requerente solicita alteração da localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Nossa Senhora do Carmo – Macu Miri.
56	SUELY SOUZA RODRIGUES	A requerente solicita alteração da localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Ezequiel Ruiz II – Bela Vista.
55	SÍLVIA LIMA MARTINS	A requerente solicita alteração da localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Ezequiel Ruiz II – Bela Vista.
10	DANNY SOARES DA SILVA	O requerente solicita recontagem de pontos e alteração da localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão Organizadora Permanente em análise aos documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição verificou que a pontuação do recorrente totaliza 6 pontos, sendo 2 pontos relativos aos requisitos básicos para a função (formação profissional), 2 pontos por cursos de aperfeiçoamento e atualização e 2 anos de experiência na área pretendida, totalizando 6 pontos, conforme Relação Preliminar de Aprovados e Classificados. Após reavaliação dos documentos apresentados pela candidata, a Comissão entende que devem ser acrescidos 2 pontos por cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional e mais 3 pontos por tempo de experiência profissional na área, totalizando 11 pontos. Ademais, também foi observado o erro material relativo à localidade para a qual o recorrente se inscreveu Assim, esta Comissão é pelo **DEFERIMENTO** da presente demanda.	**ALTERA –** a) Candidato passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. São Lázaro I – Laguinho; b) Altera a pontuação final obtida pelo requerente.
20	ODINÉIA PEDROSA SAMPAIO	A requerente solicita que seja corrigida a localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Ezequiel Ruiz II – Bela Vista.
19	OGLEIDE MAXIMINO REIS	A requerente solicita que sejam corrigidos os documentos apresentados por ela no ato da inscrição.	A Comissão Organizadora Permanente em análise aos documentos apresentados pela candidata no ato da inscrição verificou a pontuação obtida pela mesma corrobora o resultado preliminar constante na Relação Preliminar de Aprovados e Classificados. Assim, esta Comissão é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso.	**NÃO ALTERA**
35	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	A requerente solicita que seja corrigida a localidade para a qual está concorrendo e que sejam aplicados os critérios de	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Nossa Senhora do Carmo – Macu Miri.

		desempate de acordo com o estabelecido no item 7, subitem 7.1, alíneas a), b), c) e d).		
6	JOSELI BATISTA DA SILVA	A requerente solicita que seja corrigida a localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Mario Jorge Couto Lopes – Canabuoca III.
5	DARLEIDE LIMA DE VASCONCELOS	A requerente solicita que seja corrigida a localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Gaspar Fernandes – Lago do Castanho.
29	MARIA ALICE DE OLIVEIRA GAMA	A requerente solicita que seja corrigida a localidade para a qual está concorrendo.	A Comissão entende que houve erro material relacionado à localidade para a qual a concorrente se inscreveu, conforme cópia do comprovante de inscrição apresentado por ocasião da interposição deste recurso. Assim, a fim de não causar prejuízos à candidata, a Comissão **DEFERE** o presente recurso.	**ALTERA –** Candidata passa a constar na lista de inscritos para concorrer à vaga disponível para a E. M. E. F. Mario Jorge Couto Lopes – Canabuoca III.

Colocado em debate e submetido à deliberação, os membros da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, após exaustiva análise e superadas todas as dúvidas suscitadas, aprovaram o resultado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente determinou à Relatora que fossem realizadas as retificações necessárias, bem como a composição do Edital de Publicação do Resultado Final a ser encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, do que, para constar eu, JACKELINE TAVARES DA SILVA, na qualidade de Relatora da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela Presidente e pelos demais membros da Comissão ora presentes.
Art. 2º - A decisão da Comissão Organizadora Permanente é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do Edital Nº 006/2017 – SEMED.

Manacapuru/AM, 1 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente

JACKELINE TAVARES DA SILVA
Relatora

ARNALDO COSTA CAMPOS
Membro

ALILSON DE PINHO PORTELA LIMA
Membro

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Membro

ANA LÚCIA SALAZAR DE SOUSA
Membro

ANA PAULA DE BRITO BEZERRA LOPES
Membro

FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA
Membro

MICHAEL CARVALHO PACHECO
Membro

OCACIRA ENEIDA ALVES BARRETO
Membro

SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA
Membro

ZORAIDE SILVA RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:7C7BCBED

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2017 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU (SEMED)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, torna público a **13ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 003/2017, para contratação temporária para cargos diversos a fim de compor o quando de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru (SEMED), a comparecem na sede da SEMED, localizada na Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 3 a 9/agosto/2017
HORÁRIO: 08:00h às 17:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM

13ª. CHAMADA DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA
ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS
ESCOLA MUNICIPAL LILI VASCONCELOS – VILA DO JACARÉ
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1609	EVELYN KAREN CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO – PARATARIZINHO
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA – LAGO DO MUNDURUCUS
FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1567	FRANCISCA DO NASCIMENTO DE AMORIM	MERENDEIRA	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA
ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO HERCULANO DA ROCHA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 1º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1163	JOICE ANDRE RAMOS	PROFESSOR PRÉ I AO 1º. ANO	5	APROVADO

ZONA URBANA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2242	LUIS ELMAR FERREIRA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
1952	JOSIENE OLIVEIRA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3019	FRANCILENE SERRÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR PRÉ I	5	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: PROFESSOR 3º ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2678	ESTERLANE PALHETA DE SOUZA	PROFESSOR 3º ANO	7	APROVADO

Manacapuru – AM, 2 de agosto de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:9013AEF5

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13ª. CHAMADA - RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 003/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS),** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público para os órgãos da administração direta e indireta, torna público a **13ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** Edital Nº. 003/2017**.**
1. Relação dos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 003/2017 – 12ª. CHAMADA, respeitada a ordem de classificação dos aprovados no referido PSS, ficando os demais classificados em CADASTRO DE RESERVA, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome, Função e Pontuação e Status.

13ª. CHAMADA DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA
ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS
ESCOLA MUNICIPAL LILI VASCONCELOS – VILA DO JACARÉ
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1609	EVELYN KAREN CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO – PARATARIZINHO
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA – LAGO DO MUNDURUCUS
FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1567	FRANCISCA DO NASCIMENTO DE AMORIM	MERENDEIRA	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA
ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO HERCULANO DA ROCHA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 1º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1163	JOICE ANDRE RAMOS	PROFESSOR PRÉ I AO 1º. ANO	5	APROVADO

ZONA URBANA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2242	LUIS ELMAR FERREIRA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
1952	JOSIENE OLIVEIRA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3019	FRANCILENE SERRÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR PRÉ I	5	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: PROFESSOR 3º ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2678	ESTERLANE PALHETA DE SOUZA	PROFESSOR 3º ANO	7	APROVADO

Manacapuru – AM, 2 de agosto de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F32AC2EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – SRP/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017/PMM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27 com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas: AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 23.035.264/0001-86; COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA-EPP, CNPJ: 84.466.143/0001-83; NESTOR DRECH – ME, CNPJ: 06.129.839/0001-32; A. A. BARBOSA COMERCIO – ME, CNPJ: 05.604.716/0001-11; R L ALMEIDA MERCADINHO EIRELI – ME, CNPJ: 23.085.683/0001-22; A. M. NETO – ME, CNPJ: 04.223.122/0001-06; de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por lote, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.
1. DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO, tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas no Fornecimento de Ferramentas, Peças para Reposição de Motores, Geradores de Energia, Veículos leves e Maquinas Pesadas da Prefeitura de Maués/AM, conforme especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 029/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:
AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 23.035.264/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	
LOTE 8					
8	PEÇAS DE REPOSIÇÃO- PARA O MOTOR TRAMONTINI TR 18				
8.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	1.998,00
8.2	Bronzina	UND	30	R$	148,00
8.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	96,00
8.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	39,00
8.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	38,00
8.6	Elemento de bico	UND	60	R$	296,00
8.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	298,00
8.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	96,00
8.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	398,00
8.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	497,00
8.11	Serpentina do bico para a bomba	UND	30	R$	98,00
8.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	19,00
8.13	Biela do motor	UND	35	R$	996,00
8.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	39,00
8.15	Válvula de escape	UND	35	R$	93,00
8.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	96,00
8.17	Filtro de ar	UND	80	R$	692,00
8.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	298,00
8.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	496,00
8.20	Camisa	UND	40	R$	598,00
8.21	Pistão	UND	40	R$	496,00
8.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	149,00
8.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	1.498,00
8.24	Bico completo	UND	30	R$	694,00
LOTE 9					
9	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR YT 18				
9.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	1.496,00
9.2	Bronzina	UND	30	R$	98,00
9.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	68,00
9.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	49,00
9.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	47,00
9.6	Elemento de bico	UND	60	R$	188,00
9.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	197,00
9.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	98,00
9.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	298,00
9.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	296,00
9.11	Serpentina do bico para a bomba	UND	30	R$	96,00
9.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	19,00
9.13	Biela do motor	UND	35	R$	986,00
9.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	39,00
9.15	Válvula de escape	UND	35	R$	97,00
9.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	97,00
9.17	Filtro de ar	UND	80	R$	647,00
9.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	297,00
9.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	494,00
9.20	Camisa	UND	40	R$	398,00
9.21	Pistão	UND	40	R$	449,00
9.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	149,00
9.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	689,00
9.24	Bico completo	UND	30	R$	497,00
LOTE 10					
10	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR YT 22				
10.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	1.698,00
10.2	Bronzina	UND	30	R$	98,00
10.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	89,00
10.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	49,00
10.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	59,00

10.6	Elemento de bico	UND	60	R$	222,00
10.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	249,00
10.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	89,00
10.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	342,00
10.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	369,00
10.11	Serpentina do bico para a bomba	UND	30	R$	98,00
10.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	19,00
10.13	Biela do motor	UND	35	R$	986,00
10.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	89,00
10.15	Válvula de escape	UND	35	R$	142,00
10.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	146,00
10.17	Filtro de ar	UND	80	R$	798,00
10.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	398,00
10.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	698,00
10.20	Camisa	UND	40	R$	497,00
10.21	Pistão	UND	40	R$	398,00
10.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	86,00
10.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	896,00
10.24	Bico completo	UND	30	R$	594,00
LOTE 12					
12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 90				
12.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	998,00
12.2	Bronzina	UND	30	R$	92,00
12.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	26,00
12.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	39,00
12.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	38,00
12.6	Elemento de bico	UND	60	R$	120,00
12.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	129,00
12.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	79,00
12.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	297,00
12.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	294,00
12.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	99,00
12.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	12,00
12.13	Biela do motor	UND	35	R$	983,00
12.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	29,00
12.15	Válvula de escape	UND	35	R$	77,00
12.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	79,00
12.17	Filtro de ar	UND	80	R$	482,00
12.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	148,00
12.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	487,00
12.20	Camisa	UND	40	R$	989,00
12.21	Pistão	UND	40	R$	298,00
12.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	98,00
12.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	1.200,00
12.24	Bico completo	UND	30	R$	498,00
LOTE 13					
13	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 93				
13.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	1.282,00
13.2	Bronzina	UND	30	R$	98,00
13.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	26,00
13.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	39,00
13.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	39,00
13.6	Elemento de bico	UND	60	R$	189,00
13.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	198,00
13.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	79,00
13.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	297,00
13.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	294,00
13.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	98,00
13.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	12,00
13.13	Biela do motor	UND	35	R$	790,00
13.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	29,00
13.15	Válvula de escape	UND	35	R$	94,00
13.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	98,00
13.17	Filtro de ar	UND	80	R$	498,00
13.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	159,00
13.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	455,00
13.20	Camisa	UND	40	R$	998,00
13.21	Pistão	UND	40	R$	299,00
13.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	98,00
13.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	1.480,00
13.24	Bico completo	UND	30	R$	497,00
LOTE 15					
15	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR BTD 22				
15.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	6.980,00
15.2	Bronzina	UND	30	R$	88,00
15.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	57,00
15.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	68,00
15.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	47,00
15.6	Elemento de bico	UND	60	R$	198,00
15.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	244,00
15.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	145,00
15.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	394,00
15.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	491,00
15.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	97,00
15.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	14,00
15.13	Biela do motor	UND	35	R$	1.196,00
15.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	29,00
15.15	Válvula de escape	UND	35	R$	69,00
15.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	68,00

15.17	Filtro de ar	UND	80	R$	697,00
15.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	298,00
15.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	990,00
15.20	Camisa	UND	40	R$	398,00
15.21	Pistão	UND	40	R$	397,00
15.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	89,00
15.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	796,00
15.24	Bico completo	UND	30	R$	697,00
LOTE 33					
33	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA ROÇADEIRA STIHL				
33.1	Fio de corte amarelo de 3 mm	MT	7000	R$	0,90
33.2	Arruela din 125	UND	80	R$	10,00
33.3	Cinta dupla Para ombro	UND	50	R$	149,00
33.4	Porca de segurança com colar	UND	45	R$	15,00
33.5	Engrenagem completa	UND	45	R$	398,00
33.6	Parafuso de is d 6 x 28	UND	180	R$	6,00
33.7	Cabeçote de aspiração completo	UND	45	R$	15,00
33.8	Cabo do acelerador completo	UND	45	R$	98,00
33.9	Carburador	UND	45	R$	198,00
33.10	Carcaça do tanque de poliamida	UND	30	R$	298,00
33.11	Tamperesa do filtro	UND	45	R$	39,00
33.12	Lâmina de 2 pontas de aço 305 2 especial	UND	350	R$	98,00
33.13	Rolamento esfera ref 6000	UND	45	R$	17,00
33.14	Rolamento esfera ref 6001	UND	45	R$	18,00
33.15	Rolamento esfera ref 6202	UND	45	R$	20,00
33.16	Rolamento esfera ref 6201	UND	45	R$	21,00
33.17	Rolamento esfera 6203	UND	45	R$	24,00
33.18	Filtro adicional	UND	60	R$	10,00
33.19	Cilindro com pistão	UND	60	R$	396,00
33.20	Anel de compressão	UND	60	R$	29,00
33.21	Filtro de ar	UND	60	R$	29,00
33.22	Tamperesa do tanque	UND	40	R$	29,00
33.23	Cabeçote de corte trimcut	UND	60	R$	69,00
33.24	Mola de tração	UND	45	R$	9,00
33.25	Vela de ignição	UND	80	R$	19,00
33.26	Prato giratório	UND	60	R$	19,00
33.27	Reparo do carburador	UND	80	R$	98,00
33.28	Tambor de embreagem	UND	60	R$	130,00
33.29	Alavanca de acionamento	UND	45	R$	18,00
33.30	Agulha de admissão	UND	45	R$	22,00
33.31	Mangueira de gasolina	UND	90	R$	9,00
33.32	Retentor dianteiro	UND	80	R$	18,00
33.33	Retentor traseiro	UND	80	R$	12,00
33.34	Cordão de arranque	UND	80	R$	6,00
33.35	Eixo de acionamento	UND	45	R$	160,00
33.36	Manipulo do acelerador	UND	45	R$	70,00
33.37	Botão do afogador	UND	45	R$	7,00
33.38	Tela do carburador	UND	60	R$	7,00
33.39	Tamperesa do arranque	UND	45	R$	80,00
33.40	Manipulo de Partida	UND	45	R$	29,00
33.41	Mola de Partida	UND	45	R$	22,00
33.42	Peça de engate	UND	45	R$	8,00
33.43	Arruela din 125	UND	45	R$	7,00
33.44	Grampereso elástico	UND	80	R$	8,00
33.45	Mola de tração	UND	45	R$	9,00
33.46	Embreagem completa	UND	45	R$	148,00
33.47	Jogo de junta	UND	45	R$	19,00
33.48	Virabrequim	UND	45	R$	300,00
33.49	Pistão com anéis	UND	45	R$	150,00
33.50	Parafuso de fechamento	UND	220	R$	16,00
33.51	Suporte do cabo	UND	45	R$	80,00
33.52	Cabo de manejo completo	UND	45	R$	98,00
33.53	Modulo de ignição	UND	45	R$	148,00
COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA-EPP, CNPJ: 84.466.143/0001-83					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	
LOTE 3					
3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ PERKIS 45 HP				
3.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	2.000,00
3.2	Bronzina	UND	30	R$	200,00
3.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	180,00
3.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	150,00
3.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	50,00
3.6	Elemento de bico	UND	60	R$	100,00
3.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	150,00
3.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	40,00
3.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	10,00
3.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	100,00
3.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	200,00
3.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	180,00
3.13	Biela do motor	UND	35	R$	850,00
3.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	500,00
3.15	Válvula de escape	UND	35	R$	150,00
3.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	50,00
3.17	Filtro de ar	UND	80	R$	400,00
3.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	300,00
3.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	1.800,00
3.20	Camisa	UND	40	R$	700,00
3.21	Pistão	UND	40	R$	250,00
3.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	300,00

3.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	2.500,00
3.24	Bico completo	UND	30	R$	1.700,00
LOTE 4					
4	**PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ PERKIS 72 HP**				
4.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	2.500,00
4.2	Bronzina	UND	30	R$	200,00
4.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	180,00
4.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	150,00
4.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	50,00
4.6	Elemento de bico	UND	60	R$	100,00
4.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	150,00
4.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	40,00
4.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	100,00
4.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	100,00
4.11	Serpentina do bico para a bomba	UND	30	R$	200,00
4.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	180,00
4.13	Biela do motor	UND	35	R$	850,00
4.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	500,00
4.15	Válvula de escape	UND	35	R$	150,00
4.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	50,00
4.17	Filtro de ar	UND	80	R$	400,00
4.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	300,00
4.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	1.800,00
4.20	Camisa	UND	40	R$	700,00
4.21	Pistão	UND	40	R$	250,00
4.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	300,00
4.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	2.500,00
4.24	Bico completo	UND	30	R$	1.700,00
LOTE 16					
16	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – CAMINHÃO AGRALE - MWM - 4 CILINDROS				
16.1	Aditivo para Radiador	Litro	35	R$	30,00
16.2	Jogo Bronzina Da Manivela 025	Jogo	10	R$	144,00
16.3	Elemento De Filtro Hidráulico	Litro	15	R$	200,00
16.4	Filtro De Diesel	UND	20	R$	61,00
16.5	Filtro De Óleo Lubrificante	UND	20	R$	30,00
16.6	Junta Do Motor Completo	Jogo	6	R$	302,00
16.7	Kits Do Motor (Camisa; Pistão E Anéis)	UND	4	R$	3.800,00
16.9	Buzina	UND	10	R$	200,00
16.10	Cabo P/ Bateria 70 Mm	Mts	20	R$	350,00
16.11	Farol	UND	8	R$	500,00
16.12	Fusível De 10 Amperes	UND	50	R$	500,00
16.13	Interruptor De Freio	UND	10	R$	70,00
16.14	Interruptor De Pressão De Óleo	UND	10	R$	200,00
16.15	Interruptor De Relé	UND	8	R$	200,00
16.16	Lâmpada H4	UND	20	R$	70,00
16.17	Lanterna De Pisca Dianteiro Com Soquete.	UND	10	R$	500,00
16.18	Lanterna Superior Da Cabine Com Lâmpada	UND	10	R$	300,00
16.19	Motor Do Limpador	UND	4	R$	700,00
16.20	Paleta Do Limpador	UND	10	R$	70,00
16.21	Relé Auxiliar 50 Amperes C/ 5 Saída	UND	10	R$	180,00
16.22	Relé De Pisca Com 3 Saídas	UND	6	R$	150,00
16.23	Terminal De Bateria	UND	10	R$	30,00
LOTE 17					
17	**PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CAÇAMBA FORD CARGO 1317E ANO 2008 – CUMINS**				
17.1	Cilindro De Embreagem Primário	UND	10	R$	1.700,00
17.2	Cabeçote Do Filtro	UND	10	R$	800,00
17.3	Alavanca Da Caixa De Marcha Completo C/ Suporte	UND	5	R$	800,00
17.4	Escapamento Silencioso Traseiro	UND	5	R$	1.450,00
17.5	Braçadeira De Escape 4" - PAR	UND	20	R$	50,00
17.6	Cano Do Escape Saída Motor 4"	UND	5	R$	1.600,00
17.7	Cano Do Escape Intermediário	UND	5	R$	800,00
17.8	Catraca De Freio Traseira Dir. Automática.	UND	10	R$	600,00
17.9	Catraca De Freio Traseira Esq. Automática.	UND	10	R$	600,00
17.10	Cuíca Traseira	UND	8	R$	380,00
17.11	Válvula Sensível De Carga	UND	6	R$	350,00
17.12	Cilindro De Embreagem Secundário	UND	10	R$	800,00
17.13	Válvula Relé	UND	10	R$	300,00
17.14	Válvula Quatro Vias	UND	10	R$	350,00
17.15	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	12	R$	700,00
17.16	Coxim Do Traseiro Do Motor Com Tampa Da Mancal	UND	10	R$	250,00
17.17	Suporte Do Coxim Traseiro	UND	8	R$	1.060,00
17.18	Válvula Do Pedal De Freio	UND	10	R$	900,00
17.19	Carcaça Do Filtro De Ar	UND	8	R$	800,00
17.20	Reservatório De Agua	UND	8	R$	300,00
17.21	Bomba Hidráulica De Levantamento Do Basculante	UND	6	R$	1.800,00
17.22	Filtro Secador De Ar	UND	8	R$	260,00
17.23	Alternador	UND	4	R$	2.400,00
17.24	Braço De Limpador	UND	8	R$	220,00
17.25	Buzina	UND	8	R$	150,00
17.26	Cabo De Bateria 70 Mm	Mts	18	R$	20,00
17.27	Farol Com Soquete	UND	8	R$	550,00
17.28	Lâmpada De 1 Polo	UND	40	R$	6,00
17.29	Lâmpada De 2 Polos	UND	40	R$	8,00
17.30	Lâmpada H1 12 Volts	UND	20	R$	40,00
17.31	Lanterna Superior Da Cabine Com Lâmpada	UND	10	R$	80,00
17.32	Lanterna Traseira	UND	10	R$	80,00
17.33	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	6	R$	150,00
17.34	Motor De Partida	UND	4	R$	680,00
17.35	Paleta Do Limpador	UND	12	R$	3.600,00

17.36	Para Choque Dianteiro	UND	6	R$	100,00
17.37	Relé Auxiliar	UND	20	R$	1.900,00
17.38	Relé De Pisca	UND	10	R$	80,00
17.39	Soquete Com Lâmpada Pingo d'água De Meia Luz	UND	50	R$	70,00
17.40	Terminal De Bateria	UND	12	R$	30,00
17.41	Terminal Ponteira	UND	20	R$	200,00
LOTE 1					
18	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CAÇAMBA FORD CARGO 1621 ANO 2001 - CUMINS				
18.1	Cilindro De Embreagem Primário	UND	10	R$	1.700,00
18.2	Cilindro De Embreagem Secundário	UND	10	R$	700,00
18.3	Filtro De Ar Primário	UND	20	R$	300,00
18.4	Filtro De Ar Secundário	UND	20	R$	300,00
18.5	Filtro De Óleo	UND	30	R$	200,00
18.6	Filtro De Diesel	UND	30	R$	200,00
18.7	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	8	R$	700,00
18.8	Válvula Do Pedal De Freio	UND	10	R$	900,00
18.9	Válvula Quatro Vias	UND	8	R$	350,00
18.10	Válvula Relé	UND	10	R$	380,00
18.11	Braço Do Limpador Para-brisa	UND	8	R$	220,00
18.12	Cabo Flexível 1,5mm	Mts	10	R$	5,00
18.13	Cabo P/ Bateria 70 Mm	Mts	20	R$	20,00
18.14	Chave De Luz	UND	10	R$	300,00
18.15	Chave Do Limpador De Para-brisa	UND	10	R$	340,00
18.16	Comando De Seta	UND	8	R$	340,00
18.17	Farol	UND	10	R$	480,00
18.18	Fita Isolante	UND	20	R$	10,00
18.19	Fusível De 15 Amperes	UND	30	R$	3,00
18.20	Lâmpada De 1 Polos	UND	30	R$	6,00
18.21	Lâmpada De 2 Polos	UND	30	R$	8,00
18.22	Lanterna De Pisca Dianteiro	UND	8	R$	72,00
18.23	Lanterna Superior Da Cabine C/ Lâmpada	UND	8	R$	40,00
18.24	Lanterna Traseira	UND	10	R$	130,00
18.25	Motor Do Limpador De Para-brisa	UND	4	R$	800,00
18.26	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	8	R$	150,00
18.27	Relé Auxiliar	UND	10	R$	40,00
18.28	Relé De Pisca	UND	10	R$	40,00
18.29	Terminal De Bateria	UND	10	R$	30,00
18.30	Terminal De Ponteira	UND	10	R$	200,00
LOTE 19					
19	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - COLETOR FORD CARGO 1519 ANO 2014 - CUMINS				
19.1	Cilindro De Embreagem Primário	UND	10	R$	1.700,00
19.2	Cilindro De Embreagem Secundário	UND	10	R$	700,00
19.3	Filtro De Ar Primário	UND	20	R$	300,00
19.4	Filtro De Ar Secundário	UND	20	R$	300,00
19.5	Filtro De Oleo	UND	30	R$	200,00
19.6	Filtro De Diesel	UND	30	R$	300,00
19.7	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	10	R$	700,00
19.8	Válvula Do Pedal De Freio	UND	12	R$	900,00
19.9	Válvula Quatro Vias	UND	8	R$	350,00
19.10	Válvula Relé	UND	10	R$	380,00
19.11	Bomba Hidráulica Da Tomada De Força	UND	10	R$	3.000,00
LOTE 20					
20	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - F14000 HD / ANO 1998 - CARA DE SAPO - MWM				
20.1	Carcaça Do Filtro De Ar	UND	6	R$	900,00
20.2	Catraca De Regulagem De Freio	UND	8	R$	700,00
20.3	Cuíca De Freio Traseiro	UND	8	R$	300,00
20.4	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	8	R$	300,00
20.5	Embuchamento Do Eixo De Rodas Dianteiro	UND	10	R$	2.000,00
20.6	Filtro De Ar Primário	UND	20	R$	300,00
20.7	Filtro De Ar Secundário	UND	20	R$	300,00
20.8	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	8	R$	900,00
20.9	Reservatório De Água	UND	7	R$	200,00
20.10	Válvula De Descarga Rápida	UND	10	R$	250,00
20.11	Válvula Do Pedal De Freio	UND	10	R$	300,00
20.12	Válvula De Retenção Dupla	UND	10	R$	100,00
20.13	Buzina	UND	8	R$	150,00
20.14	Cabo 2,5mm	Mts	100	R$	300,00
20.15	Caixa De Lâmpada De 1 Polo	UND	5	R$	600,00
20.16	Chave Do Limpador De Para-brisa	UND	8	R$	200,00
20.17	Comando De Seta	UND	8	R$	400,00
20.18	Farol	UND	10	R$	900,00
20.19	Fusível De Lâmina 10 Amperes	UND	30	R$	5,00
20.20	Fusível De Lâmina 15 Amperes	UND	30	R$	3,00
20.21	Fusível De Lâmina 20 Amperes	UND	30	R$	8,00
20.22	Interruptor De Luz De Freio	UND	10	R$	150,00
20.23	Interruptor De Luz De Ré	UND	10	R$	150,00
20.24	Lâmpada 69	UND	30	R$	80,00
20.25	Lâmpada H4	UND	16	R$	80,00
20.26	Lanterna Do Pisca	UND	10	R$	300,00
20.27	Lanterna Superior Da Cabine	UND	10	R$	200,00
20.28	Lanterna Traseira Tipo Mercedes	UND	10	R$	600,00
20.29	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	4	R$	1.500,00
20.30	Motor De Partida	UND	5	R$	3.000,00
20.31	Paleta De Limpador De Para-brisa	UND	10	R$	100,00
20.32	Relé De Pisca De 4 Saídas	UND	10	R$	100,00
20.33	Soquete De Farol	UND	8	R$	180,00
20.34	Terminal De Bateria	UND	10	R$	30,00
LOTE 21					
21	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - F14000 - 210/ ANO 2001 - CUMINS				

21.1	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	10	R$	900,00
21.2	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	10	R$	900,00
21.3	Cuíca De Freio Traseiro	UND	10	R$	300,00
21.4	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	10	R$	300,00
21.5	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	8	R$	900,00
21.6	Motor De partida	UND	4	R$	3.600,00
21.7	Válvula De Quatro Vias	UND	6	R$	350,00
21.8	Válvula Descarga Rápida	UND	6	R$	250,00
21.9	Válvula Relé	UND	6	R$	300,00
21.10	Braço De Limpador De Para-brisa	UND	10	R$	180,00
21.11	Farol	UND	10	R$	900,00
21.12	Farol De Milha	UND	8	R$	800,00
21.13	Interruptor De Ré	UND	5	R$	200,00
21.14	Interruptor De Freio	UND	5	R$	200,00
21.15	Lâmpada 69	UND	30	R$	70,00
21.16	Lâmpada H4	UND	12	R$	80,00
21.17	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$	10,00
21.18	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	10	R$	200,00
21.19	Lanterna Traseira	UND	10	R$	400,00
21.20	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	30	R$	15,00
21.21	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	4	R$	1.500,00
21.22	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	10	R$	80,00
21.23	Soquete De Farol	UND	20	R$	180,00
21.24	Termina De Bateria	UND	10	R$	30,00
LOTE 28					
28	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CAÇAMBA FORD CARGO 1618T ANO 1990				
28.1	Alavanca De Marcha	UND	5	R$	1.500,00
28.2	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$	800,00
28.3	Bolsa De Suspensão Do 3º Eixo (Completa C/ Base E GrAmpereso)	UND	5	R$	1.800,00
28.4	Bomba Hidráulica De Levantamento	UND	5	R$	3.000,00
28.5	Borracha Sanfonada Da Alavanca De Marcha	UND	4	R$	250,00
28.6	Cardam Do Levantamento	UND	6	R$	3.500,00
28.7	Catraca De Freio	UND	10	R$	1.200,00
28.8	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	10	R$	900,00
28.9	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	10	R$	900,00
28.10	Coxim Do Motor C/ PARafuso E Porca	UND	10	R$	600,00
28.11	Coxim Traseiro	UND	10	R$	800,00
28.12	Cruzeta Do Cardam	UND	10	R$	600,00
28.13	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	4	R$	900,00
28.14	Cuíca De Freio Traseiro	UND	8	R$	900,00
28.15	Espelho Do Eixo Morto	UND	6	R$	800,00
28.16	Espelho Do Tambor Traseiro	UND	6	R$	960,00
28.17	Kit De Embreagem - Cubo Fino (Colar; Plator; Disco)	UND	5	R$	4.800,00
28.18	Lona De Freio Dianteiro	Jogo	10	R$	400,00
28.19	Reservatório De Agua	UND	5	R$	380,00
28.20	Rolamento De Centro	UND	5	R$	600,00
28.21	Selo De Embreagem Com C/ Suporte Da Caixa De Marcha	UND	5	R$	1.900,00
28.22	Tamperesa Do Coxim Traseiro C/ Parafuso E Porca	UND	5	R$	180,00
28.23	Terminal Da Alavanca De Marcha	UND	5	R$	250,00
28.24	Terminal Da Barra De Direção Direito	UND	5	R$	300,00
28.25	Terminal Da Barra De Direção Esquerdo	UND	5	R$	300,00
28.26	Tirante Da Alavanca	UND	5	R$	600,00
28.27	Torre Da Caixa De Marcha	UND	5	R$	2.300,00
28.28	Válvula De 4 Ou 6 Vias	UND	6	R$	450,00
28.29	Válvula De Descarga Rápida	UND	8	R$	440,00
28.30	Válvula De Dupla Vias (Direcional)	UND	6	R$	400,00
28.31	Válvula Do Freio De Estacionamento	UND	5	R$	680,00
28.32	Válvula Do Pedal	UND	5	R$	1.600,00
28.33	Válvula Relé	UND	4	R$	700,00
28.34	Fusível De 20 Amperes	UND	20	R$	5,00
28.35	Relé Auxiliar 50 Amperes	UND	10	R$	40,00
28.36	Comando De Seta	UND	5	R$	200,00
28.37	Ignição Completa	UND	5	R$	600,00
28.38	Farol	UND	8	R$	400,00
28.39	Soquete De Farol	UND	20	R$	100,00
28.40	Lâmpada H4	UND	20	R$	60,00
28.41	Motor Do Limpador De Para-brisa	UND	3	R$	550,00
28.42	Braço Do Limpador De Para-brisa	UND	8	R$	220,00
28.43	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	8	R$	100,00
28.44	Interruptor De Óleo	UND	4	R$	200,00
28.45	Terminal De Bateria	UND	10	R$	30,00
28.46	Terminal De Ponteira	UND	12	R$	250,00
28.47	Cabo P/ Bateria 70 Mm	Mts	20	R$	20,00
28.48	Alternador	UND	4	R$	2.800,00
28.49	Motor De Partida	UND	4	R$	2.200,00
28.50	Relé De Pisca	UND	8	R$	40,00
28.51	Lanterna Traseiro Tipo Mercedes 1620	UND	8	R$	150,00
28.52	Caixa De Lâmpada De 1 Polo	UND	5	R$	60,00
LOTE 29					
29	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOR CUMINS 5.9 SÉRIE B				
29.1	Alternador	UND	3	R$	3.000,00
29.2	Bico Injetor	UND	18	R$	1.800,00
29.3	Bomba Auxiliar De Diesel	UND	6	R$	6.000,00
29.4	Bomba d'água	UND	4	R$	1.500,00
29.5	Carcaça Traseira Do Motor / Capa Seca	UND	4	R$	4.000,00
29.6	Compressor	UND	4	R$	3.800,00
29.7	Kit De Embreagem - Cubo Fino (Colar; Plator; Disco)	Jogo	4	R$	4.500,00
29.8	Motor De Partida	UND	4	R$	3.000,00
29.9	Parafuso Oco Completo	UND	20	R$	30,00

29.10	Parafuso Do Volante	UND	4	R$	30,00
29.11	Suporte Dianteiro Do Coxim Do Motor - Travessa	UND	8	R$	500,00
29.12	Turbina	UND	4	R$	3.800,00
29.13	Tubo Da Turbina Para O Interculler	UND	4	R$	600,00
29.14	Tubo De Retorno Dos Bicos	UND	4	R$	600,00
29.15	Tubo De Saída Da Turbina Para A Descarga	UND	4	R$	600,00
29.16	Tubo De Saída Da Turbina Para O Mangote	UND	4	R$	600,00
29.17	Tubo Do Interculer PARa A Admissão	UND	4	R$	600,00
29.18	Ventoinha Do Motor	UND	5	R$	500,00
29.19	Volante	UND	4	R$	3.000,00
LOTE 39					
39	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA PIKUP FIAT STRADA CABINE ESTENDIDA				
39.1	Rolamentos dianteiro	UND	10	R$	180,00
39.2	Correia Dentada	UND	10	R$	150,00
39.3	Filtro de Óleo	UND	10	R$	70,00
39.4	Rolamento guia da correia	UND	10	R$	300,00
39.5	Rolamento traseiro	UND	10	R$	200,00
39.6	Sapata de freio	Jogo	10	R$	350,00
39.7	Velas	Jogo	10	R$	80,00
39.8	Cabo de Velas	UND	10	R$	140,00
39.9	Pivô	UND	10	R$	150,00
39.10	Ponteiras de direção	UND	10	R$	100,00
39.11	Braços de direção	UND	10	R$	200,00
39.12	Filtro de combustível	Jogo	10	R$	70,00
39.13	Pastilha de freio	UND	5	R$	100,00
39.14	Kit embreagem	UND	5	R$	700,00
39.15	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$	400,00
39.16	Amortecedor traseiro	UND	4	R$	400,00
LOTE 43					
43	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA KOMBI				
43.2	Pastilha de freio	UND	4	R$	100,00
43.3	Sistema de arrefecimento	UND	4	R$	200,00
43.4	Filtro de ar	UND	4	R$	80,00
43.5	Filtro de combustível	Jogo	4	R$	70,00
43.6	Velas	UND	8	R$	80,00
NESTOR DRECH – ME, CNPJ: 06.129.839/0001-32					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	
LOTE 22					
22	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR12B - MOTOR MWM				
22.1	Bomba Auxiliar De Diesel	UND	10	R$	270,00
22.2	Bomba d'água	UND	8	R$	310,00
22.3	Cabo De Marcha	UND	20	R$	260,00
22.4	Cabo Do Acelerador	UND	20	R$	230,00
22.5	Cabo Frente Ré	UND	20	R$	240,00
22.6	Cano Injetor C/ Abraçadeira	Jogo	20	R$	85,00
22.7	Conexão 70922997	UND	20	R$	115,00
22.8	Conexão 70924851	UND	10	R$	135,00
22.9	Correia Da Ventoinha	UND	20	R$	75,00
22.10	Cuíca De Vácuo	UND	20	R$	670,00
22.11	Embuchamento Da Concha	Kits	4	R$	3.370,00
22.12	Filtro Da Transmissão	UND	25	R$	110,00
22.13	Filtro De Ar Primário	UND	20	R$	130,00
22.14	Filtro De Ar Secundário	UND	20	R$	90,00
22.15	Filtro De Diesel	UND	30	R$	32,00
22.16	Filtro Lubrificante	UND	30	R$	76,00
22.17	Junta Coletor De Escapamento	Jogo	10	R$	35,00
22.18	Junta Da Tamperesa De Válvula	Jogo	20	R$	45,00
22.19	Junta De Admissão Do Motor	Jogo	20	R$	30,00
22.20	Mangueira 75212728	UND	25	R$	290,00
22.21	Mangueira 75218388	UND	25	R$	310,00
22.22	Mangueira 75218929	UND	25	R$	380,00
22.23	Mão De Onça Completa	UND	10	R$	2.158,00
22.24	Pastilha De Freio	UND	20	R$	85,00
22.25	Reparo Cilindro De Direção	Jogo	20	R$	110,00
22.26	Reparo Cilindro De Elevação	Jogo	20	R$	275,00
22.27	Reparo Cilindro De Inclinação	Jogo	20	R$	240,00
22.28	Retentor Dianteiro Do Virabrequim	UND	10	R$	95,00
22.29	Selo De Vedação De Agua Do Motor	UND	20	R$	5,00
22.30	Selo De Vedação Do Cabeçote	UND	20	R$	6,00
22.31	Terminal Cabo De Marcha	UND	30	R$	56,00
22.32	Terminal Do Acelerador C/ Pino	UND	10	R$	54,00
22.33	Terminal Do Cabo Frente Ré	UND	10	R$	71,00
22.34	Válvula Termostática Do Motor	UND	10	R$	130,00
22.35	Chave De Ignição	UND	8	R$	160,00
22.36	Indicador Luminoso Do Alternador	UND	20	R$	35,00
22.37	Lanterna Do Painel	UND	10	R$	78,00
22.38	Manômetro De Pressão Do Óleo	UND	8	R$	190,00
22.39	Manômetro Da Temperatura	UND	8	R$	210,00
22.40	Manômetro Da Temperatura Da Transmissão	UND	8	R$	230,00
22.41	Manômetro Da Temperatura Do Óleo	UND	8	R$	230,00
22.42	Chave Geral	UND	10	R$	342,00
22.43	Porta Fusível	UND	8	R$	78,00
22.44	Fusível De Lâmina De 15 Amperes	UND	30	R$	4,00
22.45	Fusível (Porta Individual)	UND	20	R$	4,00
22.46	Interruptor De Freio	UND	10	R$	65,00
22.47	Lanterna Traseira	UND	10	R$	115,00
22.48	Chave De Seta	UND	8	R$	210,00
22.49	Relé De Pisca C/ 4 Saídas 24 Volts	UND	20	R$	78,00
22.50	Orímetro	UND	10	R$	350,00

22.51	Chave De Luz Tipo Toyota	UND	10	R$	170,00
22.52	Termina De Bateria	UND	10	R$	12,00
22.53	Lâmpada H3 24 Volts	UND	20	R$	42,00
22.54	Interruptor De Óleo	UND	10	R$	109,00
22.55	Escarificador	UND	16	R$	260,00
LOTE 23					
23	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LÂMINAS DAS CONCHAS DE PÁ CARREGADEIRAS				
23.1	Chapa Cortada 2550x250 Mm 1" Aço 1020	Pç	10	R$	650,00
23.2	Chapa Cortada 2550x450 Mm 3/8 Aço 1020	Pç	2	R$	510,00
23.3	Chapa Cortada 2450x250 Mm 1" Aço 1020	Pç	2	R$	920,00
23.4	Chapa Cortada 2200x250 Mm 1/2 Aço 1020	Pç	2	R$	550,00
23.5	Chapa Cortada 800x400mm 3/4 Aço 1020	Pç	6	R$	390,00
23.6	Solda Eletrodo Grossa	Cx	30	R$	182,00
23.7	Oxigênio	Cilindro	15	R$	380,00
23.8	Disco De Corte	UND	50	R$	15,00
23.9	Escarificador	UND	16	R$	240,00
LOTE 24					
24	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG70B CUMMINS C 8.2				
24.1	Anel	UND	15	R$	15,00
24.2	Bomba D´Agua	UND	5	R$	380,00
24.3	Cabo Do Acelerador	UND	10	R$	210,00
24.4	Cabo Estrangulador	UND	10	R$	290,00
24.5	Correia Da Bomba	UND	20	R$	130,00
24.6	Correia Do Ventilador	UND	20	R$	140,00
24.7	Disco De Freio	UND	20	R$	640,00
24.8	Filtro Ar Secundário	UND	20	R$	120,00
24.9	Filtro Ar Primário	UND	20	R$	140,00
24.10	Filtro De Agua	UND	10	R$	110,00
24.11	Filtro Óleo Motor	UND	30	R$	95,00
24.12	Jg. Reparo Do Giro	UND	10	R$	110,00
24.13	Mangueira Do Conversor I	UND	10	R$	280,00
24.14	Mangueira Do Conversor II	UND	10	R$	270,00
24.15	Mangueira Do Conversor III	UND	10	R$	360,00
24.16	Mangueira Do Conversor IV	UND	10	R$	480,00
24.17	Mangueira Do Conversor V	UND	10	R$	390,00
24.18	Mão De Onça Completa Dianteira	UND	10	R$	2.710,00
24.19	Mão De Onça Completa Traseira	UND	10	R$	2.710,00
24.20	Retentor Da Polia	UND	10	R$	190,00
24.21	Rolamento Cubo Traseiro	UND	20	R$	380,00
24.22	Corrente do Tand	UND	4	R$	1.930,00
24.23	Coroa dentada do Tand	UND	4	R$	4.890,00
24.24	Rolamento Cubo Dianteiro	UND	12	R$	290,00
24.25	Rolamento Do Esticador	UND	10	R$	275,00
24.26	Rolamento Da Polia Sist. Hidráulico.	UND	10	R$	100,00
24.27	Sangrador	UND	10	R$	8,00
24.28	Tensor Correia	UND	10	R$	315,00
24.29	Farol Completo	UND	10	R$	190,00
24.30	Lâmpada H4 24 Volts	UND	20	R$	37,00
24.31	Lanterna Traseira	UND	10	R$	110,00
24.32	Terminal De Bateria	UND	10	R$	12,00
24.33	Terminal Da Ponteira	UND	20	R$	380,00
24.34	Lâmpada De 2 Polos 24 Volts	UND	30	R$	12,00
24.35	Chave De Ignição	UND	10	R$	270,00
24.36	Interruptor De 1 Estágio	UND	20	R$	170,00
24.37	Botão De Buzina	UND	10	R$	55,00
24.38	Buzina Bibite 24 Vlts	UND	10	R$	75,00
24.39	Indicador Luminoso Do Alternador	UND	10	R$	35,00
24.40	Monômetro De Temperatura Do Motor	UND	10	R$	190,00
24.41	Monômetro De Temperatura Do Óleo	UND	10	R$	210,00
24.42	Monômetro De Temperatura Do Óleo Da Transmissão	UND	10	R$	270,00
24.43	Monômetro De Temperatura Da Transmissão	UND	10	R$	240,00
24.44	Orímetro	UND	10	R$	340,00
24.45	Voltímetro	UND	10	R$	310,00
24.46	Marcador De Combustível	UND	5	R$	190,00
24.47	Interruptor De Pressão Do Óleo	UND	10	R$	170,00
24.48	Interruptor De Pressão Da Temperatura	UND	10	R$	230,00
24.49	Cabo 1,5mm	Mts	100	R$	8,00
24.50	Cabo 2,5mm	Mts	100	R$	12,00
24.51	Fita Isolante	UND	10	R$	4,00
24.52	Fita Sem Cola	UND	10	R$	8,00
LOTE 25					
25	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D51 EX SÉRIE 36493601				
25.1	Anel Copo Filtro	UND	10	R$	86,00
25.2	Cartucho	UND	10	R$	110,00
25.3	Copo Filtro Diesel	UND	20	R$	341,00
25.4	Elemento Filtro Ar1	UND	20	R$	230,00
25.5	Elemento Filtro Ar2	UND	20	R$	190,00
25.6	Filtro Combustível	UND	30	R$	180,00
25.7	Filtro De Ar Condicionado	UND	10	R$	580,00
25.8	Filtro Hidráulico	UND	20	R$	320,00
25.9	Filtro Lubrificante	UND	30	R$	115,00
25.10	Guarnição Da Porta	UND	10	R$	390,00
25.11	Sensor De Pressão	UND	10	R$	670,00
25.12	Sensor Elétrico Do Pré Filtro	UND	20	R$	610,00
25.13	Válvula	UND	20	R$	890,00
25.14	Vidro Lateral Porta Direita	UND	10	R$	1.780,00
25.15	Vidro Lateral Porta Esquerda	UND	10	R$	1.780,00
LOTE 26					
26	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - RETRO RANDON RD 406 ADVANCED ANO 2011				

26.1	Bomba Auxiliar Diesel	UND	10	R$	260,00
26.2	Correia Da Ventoinha	UND	20	R$	115,00
26.3	Filtro Combustível Racor	UND	30	R$	75,00
26.4	Filtro De Ar Primário	UND	30	R$	110,00
26.5	Filtro De Ar Secundário	UND	30	R$	76,00
26.6	Filtro Lubrificante	UND	30	R$	74,00
26.7	Lâmina Soldável	UND	5	R$	1.430,00
26.8	Reservatório De Agua	UND	5	R$	1.600,00
26.9	Terminal De Bateria	UND	10	R$	12,00
26.10	Terminal De Ponteira	UND	10	R$	480,00
26.11	Relé Auxiliar De 5 Saídas 24 Volts	UND	20	R$	170,00
26.12	Relé De Pisca 24 Volts	UND	20	R$	310,00
26.13	Lâmpada H1	UND	30	R$	27,00
26.14	Lanterna Do Pisca Lado Direito	UND	20	R$	240,00
26.15	Correia Do Alternador	UND	10	R$	110,00
LOTE 27					
27	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ROLO PÉ DE CARNEIRO TEMA TERRA SPV 48				
27.1	Bomba D´Agua	UND	10	R$	290,00
27.2	Correia Hélice	UND	10	R$	65,00
27.3	Elemento Filtro Diesel	UND	30	R$	22,00
27.4	Filtro De Ar	UND	30	R$	92,00
27.5	Filtro Lubrificante	UND	30	R$	76,00
27.6	Luva Vibratória	UND	20	R$	1.380,00
27.7	Farol	UND	20	R$	145,00
27.8	Lâmpada H3	UND	20	R$	37,00
27.9	Cabo P/ Bateria 70 Mm	Mts	20	R$	80,00
27.10	Terminal De Bateria	UND	10	R$	12,00
27.11	Terminal De Ponteira	UND	20	R$	160,00
27.12	Interruptor De Pressão De Óleo	UND	10	R$	91,00
27.13	Indicador Luminoso Do Alternador	UND	10	R$	45,00
27.14	Porta Fusível	UND	5	R$	170,00
27.15	Interruptor De Temperatura	UND	10	R$	190,00
LOTE 30					
30	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND TURBO 12B				
30.1	Bomba A Vácuo	UND	4	R$	1.790,00
30.2	Bomba Auxiliar Completa	UND	5	R$	770,00
30.3	Bomba Hidráulica De Direção	UND	5	R$	2.710,00
30.4	Cabo De Frente, Ré E Marcha.	UND	10	R$	281,00
30.5	Cabo Do Acelerador	UND	10	R$	230,00
30.6	Cabo Do Estrangulador	UND	10	R$	190,00
30.7	Correia Da Ventoinha	UND	20	R$	72,00
30.8	Cruzeta Do Cardan	UND	12	R$	261,00
30.9	Elemento De Filtro De Diesel	UND	20	R$	36,00
30.10	Elemento De Filtro Hidráulico	UND	20	R$	111,00
30.11	Filtro Da Transmissão	UND	20	R$	252,00
30.12	Filtro De Ar Primário	UND	20	R$	98,00
30.13	Filtro De Ar Secundário	UND	20	R$	91,00
30.14	Filtro De Óleo Lub.	UND	30	R$	91,00
30.15	Jogo de tubo injetor do 1º ao 6º com abraçadeira	UND	18	R$	370,00
30.16	Válvula Do Pedal De Freio	UND	6	R$	4.490,00
30.17	Válvula Termostato Do Motor	UND	6	R$	105,00
30.18	Automático Do Motor De Partida	UND	20	R$	170,00
30.19	Chave De Seta	UND	6	R$	240,00
30.20	Farol	UND	8	R$	190,00
30.21	Interruptor Do Freio	UND	10	R$	80,00
30.22	Lâmpada De 1 Polo 24 Volts	UND	20	R$	15,00
30.23	Lâmpada De 2 Polos 24 Volts	UND	20	R$	25,00
30.24	Lâmpada H3	UND	20	R$	38,00
30.25	Lanterna Do Pisca Dianteiro	UND	12	R$	238,00
30.26	Lanterna Traseira	UND	12	R$	260,00
30.27	Manômetro Da Temperatura Da Transmissão	UND	6	R$	190,00
30.28	Manômetro Da Temperatura Do Óleo	UND	6	R$	270,00
30.29	Manômetro De Pressão Do Óleo	UND	6	R$	170,00
30.30	Monômetro De Temperatura	UND	6	R$	220,00
30.31	Orímetro	UND	6	R$	370,00
30.32	Relé De Pisca C/ 4 Saídas	UND	20	R$	110,00
A. A. BARBOSA COMERCIO – ME, CNPJ: 05.604.716/0001-11					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	
LOTE 01					
1	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ MWM 45 HP				
1.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	3.200,00
1.2	Bronzina	UND	30	R$	25,00
1.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	25,00
1.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	35,00
1.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	15,00
1.6	Elemento de bico	UND	60	R$	38,00
1.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	48,00
1.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	28,00
1.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	80,00
1.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	120,00
1.11	Serpentina do bico Para a bomba	UND	30	R$	70,00
1.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	9,00
1.13	Biela do motor	UND	35	R$	380,00
1.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	5,00
1.15	Válvula de escape	UND	35	R$	45,00
1.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	40,00
1.17	Filtro de ar	UND	80	R$	120,00
1.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	250,00
1.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	13,00

1.20	Camisa	UND	40	R$	120,00
1.21	Pistão	UND	40	R$	250,00
1.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	55,00
1.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	300,00
1.24	Bico completo	UND	30	R$	300,00
LOTE 2					
2	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ MWM 114 HP				
2.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	4.000,00
2.2	Bronzina	UND	30	R$	25,00
2.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	35,00
2.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	15,00
2.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	38,00
2.6	Elemento de bico	UND	60	R$	48,00
2.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	28,00
2.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	28,00
2.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	350,00
2.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	320,00
2.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	70,00
2.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	9,00
2.13	Biela do motor	UND	35	R$	180,00
2.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	5,00
2.15	Válvula de escape	UND	35	R$	45,00
2.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	40,00
2.17	Filtro de ar	UND	80	R$	180,00
2.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	280,00
2.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	13,00
2.20	Camisa	UND	40	R$	120,00
2.21	Pistão	UND	40	R$	250,00
2.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	55,00
2.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	300,00
2.24	Bico completo	UND	30	R$	300,00
LOTE 6					
6	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR MOD. NS 18.				
6.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	900,00
6.2	Bronzina	UND	30	R$	40,00
6.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	35,00
6.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	18,00
6.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	12,00
6.6	Elemento de bico	UND	60	R$	110,00
6.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	145,00
6.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	145,00
6.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	370,00
6.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	385,00
6.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	35,00
6.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	8,00
6.13	Biela do motor	UND	35	R$	400,00
6.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	8,00
6.15	Válvula de escape	UND	35	R$	45,00
6.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	42,00
6.17	Filtro de ar	UND	80	R$	70,00
6.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	120,00
6.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	20,00
6.20	Camisa	UND	40	R$	240,00
6.21	Pistão	UND	40	R$	250,00
6.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	40,00
6.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	490,00
6.24	Bico completo	UND	30	R$	280,00
LOTE 7					
7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR NSB 11				
7.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	800,00
7.2	Bronzina	UND	30	R$	30,00
7.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	35,00
7.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	13,00
7.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	8,00
7.6	Elemento de bico	UND	60	R$	110,00
7.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	100,00
7.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	130,00
7.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	280,00
7.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	220,00
7.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	30,00
7.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	8,00
7.13	Biela do motor	UND	35	R$	380,00
7.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	9,00
7.15	Válvula de escape	UND	35	R$	40,00
7.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	38,00
7.17	Filtro de ar	UND	80	R$	70,00
7.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	120,00
7.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	20,00
7.20	Camisa	UND	40	R$	180,00
7.21	Pistão	UND	40	R$	200,00
7.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	38,00
7.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	400,00
7.24	Bico completo	UND	30	R$	400,00
R L ALMEIDA MERCADINHO EIRELI – ME, CNPJ: 23.085.683/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	
LOTE 5					
5	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR TOYAMA 27,5 HP				
5.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	835,00
5.2	Bronzina	UND	30	R$	53,00

5.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	56,00
5.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	56,00
5.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	56,00
5.6	Elemento de bico	UND	60	R$	218,00
5.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	113,00
5.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	160,00
5.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	255,00
5.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	218,00
5.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	53,00
5.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	17,00
5.13	Biela do motor	UND	35	R$	413,00
5.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	40,00
5.15	Válvula de escape	UND	35	R$	48,00
5.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	48,00
5.17	Filtro de ar	UND	80	R$	285,00
5.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	136,00
5.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	400,00
5.20	Camisa	UND	40	R$	315,00
5.21	Pistão	UND	40	R$	390,00
5.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	151,00
5.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	1.490,00
5.24	Bico completo	UND	30	R$	293,00
LOTE 11					
11	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 80 / 85				
11.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	980,00
11.2	Bronzina	UND	30	R$	92,00
11.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	24,00
11.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	38,00
11.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	38,00
11.6	Elemento de bico	UND	60	R$	119,00
11.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	127,00
11.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	77,00
11.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	297,00
11.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	294,00
11.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	98,00
11.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	19,00
11.13	Biela do motor	UND	35	R$	920,00
11.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	29,00
11.15	Válvula de escape	UND	35	R$	77,00
11.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	79,00
11.17	Filtro de ar	UND	80	R$	498,00
11.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	146,00
11.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	498,00
11.20	Camisa	UND	40	R$	890,00
11.21	Pistão	UND	40	R$	298,00
11.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	149,00
11.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	1.298,00
11.24	Bico completo	UND	30	R$	495,00
LOTE 14					
14	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 790				
14.1	Manivela (virabrequim do motor)	UND	15	R$	1.282,00
14.2	Bronzina	UND	30	R$	98,00
14.3	Junta do cabeçote	UND	60	R$	26,00
14.4	Retentor traseiro	UND	40	R$	39,00
14.5	Retentor dianteiro	UND	40	R$	38,00
14.6	Elemento de bico	UND	60	R$	185,00
14.7	Elemento de bomba	UND	60	R$	197,00
14.8	Válvula de recalque	UND	60	R$	79,00
14.9	Rolamento traseiro	UND	35	R$	298,00
14.10	Rolamento dianteiro	UND	35	R$	297,00
14.11	Serpentina do bico pra bomba	UND	30	R$	79,00
14.12	Anel de vedação da camisa	UND	160	R$	19,00
14.13	Biela do motor	UND	35	R$	798,00
14.14	Filtro de diesel	UND	120	R$	29,00
14.15	Válvula de escape	UND	35	R$	94,00
14.16	Válvula de admissão	UND	35	R$	96,00
14.17	Filtro de ar	UND	80	R$	697,00
14.18	Jogo de juntas	UND	60	R$	298,00
14.19	Reparo da bomba injetora	UND	60	R$	922,00
14.20	Camisa	UND	40	R$	797,00
14.21	Pistão	UND	40	R$	249,00
14.22	Anéis do pistão	UND	40	R$	69,00
14.23	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	35	R$	994,00
14.24	Bico completo	UND	30	R$	498,00
LOTE 32					
32	PNEUS DIVERSOS				
32.1	Câmara De Ar 1000/20	UND	48	R$	91,00
32.2	Câmara De Ar 13.00-24	UND	32	R$	146,00
32.3	Câmara De Ar 17.5/25	UND	30	R$	364,00
32.4	Câmara De Ar Aro 14	UND	12	R$	38,00
32.5	Câmara De Ar Aro 15	UND	20	R$	45,00
32.6	Câmara De Ar Aro 16	UND	50	R$	77,00
32.7	Câmara De Ar Moto 2.50-17 Honda Biz	UND	10	R$	35,00
32.8	Câmara De Ar 1000/20	UND	27	R$	91,00
32.9	Protetor 1000/20	UND	27	R$	56,00
LOTE 34					
34	MATERIAL DE BORRACHARIA E OFICINA				
34.1	Alicate Pressão 10" Cromo Vanadium	UND	1	R$	46,00
34.2	Alicate Universal Profissional De 8 Pol	UND	1	R$	66,00

34.3	Bico PARa Encher Pneu Duplo Haste Longa Pneu	UND	2	R$	78,00
34.4	Calibrador De Pneus - Medidor De Pressão PARa Pneu 150 Lbs	UND	2	R$	73,00
34.5	Chave De Impacto Pneumática De 3/4 Pol. Industrial Tipo Pistola	UND	1	R$	954,00
34.6	Chave De Roda 21 Mm X 38 Mm	UND	1	R$	143,00
34.7	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 24 mm gedore	UND	1	R$	45,00
34.8	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 27 mm gedore	UND	1	R$	50,00
34.9	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 28 mm gedore	UND	1	R$	75,00
34.10	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 30 mm gedore	UND	1	R$	80,00
34.11	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 32 mm gedore	UND	1	R$	90,00
34.12	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 36 mm gedore	UND	1	R$	92,00
34.13	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 38 mm gedore	UND	1	R$	95,00
34.14	Chave Sextavado Com Encaixe 3/4 Pol. - 33 mm gedore	UND	1	R$	95,00
34.15	Cola Vulk (Cola PARa Remendo A Quente)	Jogo	3	R$	65,00
34.16	Jogo de Chave de encaixe - Soquete 3/4 gedore	Jogo	3	R$	45,00
34.17	Jogo de Chave de encaixe - Soquete1/2 gedore	Jogo	3	R$	40,00
34.18	Jogo Chave Combinada C/ Catraca gedore	Jogo	1	R$	800,00
34.19	Jogo De Chave "L" V	Jogo	1	R$	125,00
34.20	Mangueira De Ar / Agua Pneumática 1/2 300psi	MT	30	R$	16,00
34.21	Vulcanite P/ Remendo Quente 1 Kg	UND	3	R$	50,00
34.22	Chave de Tubo 32" GEDORE	UND	4	R$	76,00
34.23	Chave de Tubo 24" GEDORE	UND	4	R$	59,00
34.24	Vulcanizadora PARa Câmara	UND	6	R$	990,00
34.25	Vulcanizadora PARa pneu Radial	cx	6	R$	1.053,00
34.26	Araldite Profissional 24h 234grs	UND	5	R$	48,00
34.27	Arco De Serra Reg.12 (C/1pç) Ref. 44033/012	UND	1	R$	26,00
34.28	Cola De Motor 3m - Automotivo	UND	20	R$	14,00
34.29	Cola Super Bonder Extra Forte 2g Gramas Gel	cx	10	R$	8,00
34.30	Durepoxi 250 Grs	cx	5	R$	18,00
34.31	Eletrodo PARa Solda Elétrica - 3,25mm Cx 5 Kg	UND	4	R$	137,00
34.32	Lamina P/ Arco De Serra Ferro 30cm - 1ª Linha	UND	25	R$	6,00
34.33	Lente Escura (Vidro PARa Mascara De Solda)	UND	2	R$	4,00
34.34	Lente TransPARente (Vidro PARa Mascara De Solda)	UND	2	R$	4,00
34.35	Lixa Ferro 120	kg	50	R$	3,00
34.36	Papel Guarnital 0,2mm	kg	2	R$	14,00
34.37	Papel Guarnital 0,4mm	kg	2	R$	19,00
LOTE 35					
35	REBOBINAMENTO DE GERADOR				
35.1	Rebobinamento de gerador de 6kva, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	1.800,00
35.2	Rebobinamento de gerador de 7,5KVA, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	1.900,00
35.3	Rebobinamento de gerador de 12,5KVA, com manutenção completa e instalação	UND	48	R$	2.400,00
35.4	Rebobinamento de gerador de 15kva, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	3.000,00
35.5	Rebobinamento de gerador de 20kva, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	6.000,00
35.6	Rebobinamento de gerador de 30kva, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	6.900,00
35.7	Rebobinamento de gerador de 60kva, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	10.000,00
35.8	Rebobinamento de gerador de 90kva, com manutenção completa e instalação.	UND	48	R$	10.500,00
35.9	Rebobinamento de bombas - Programa Leve Leite	UND	8	R$	2.500,00
35.10	Rebobinamento do motor do extrator e da centrífuga- Programa Leve Leite	UND	10	R$	4.500,00
35.11	Manutenção/Supervisão - Programa Leve Leite	UND	8	R$	8.000,00
LOTE 36					
36	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOR DE POPA 60 HP	UND			
36.1	Kit de Engrenagem (vante, pé, pinhão).	UND	10	R$	1.156,00
36.2	Rolamento de Engrenagem (Vante).	UND	10	R$	1.170,00
36.3	Rotor.	UND	10	R$	237,00
36.4	Palheta.	UND	10	R$	480,00
36.6	Engrenagem Re F60 – Motor 60HP 4 tempos	UND	10	R$	675,00
36.7	Engrenagem de Vante F60 – Motor 60HP 4 tempos	UND	10	R$	952,00
36.8	Engrenagem Pinhão F60 – Motor 60HP 4 tempos	UND	10	R$	304,00
36.9	Retentores de óleo eixo cardan – Motor 60HP tempos	4 UND	10	R$	113,00
36.10	Retentores de borracha 25D 30ª semi-eixo – Motor60HP 4 tempos	UND	10	R$	144,00
36.11	Rolamento cônico engrenagem vante – Motor 60HP4 tempos	UND	10	R$	232,00
36.12	Hélice 40/65 2t – Motor 60hp 4 tempos	UND	10	R$	608,00
36.13	Tubo de combustível completo (bomba de gasolina)– Motor 60HP	UND	10	R$	825,00
LOTE 37					
37	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOR DE POPA 20HP				
37.1	Plugstart Partida – Motor 20HP 4 tempos.	UND	10	R$	189,00
37.2	Filtro de óleo – Motor 20HP 4 tempos.	UND	10	R$	80,00
37.3	Palheta – Motor 20HP 4 tempos.	UND	10	R$	192,00
37.4	Plug do tanque de gasolina – Motor 20H`4 tempos	UND	10	R$	290,00
LOTE 38					
38	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA VACA MECÂNICA				
38.1	Abraçadeira de plástico 20 cm.	UND	10	R$	1,50
38.2	Borracha de vedação das bombas - 4 mm – externa 27mm/interna 18mm	UND	20	R$	250,00
38.3	Borracha de vedação do extrator Amélia 4mm Oringue.	UND	10	R$	220,00
38.4	Bucha p/ extrator Amélia.	UND	10	R$	390,00
38.5	Colher em polietileno	UND	18	R$	168,00
38.6	Correia A 33	UND	20	R$	9,00
38.7	Correia A 38	UND	20	R$	12,00
38.8	Eixo do extrator Amélia	UND	10	R$	950,00
38.9	Fita de Alta Fusão	UND	10	R$	16,00
38.10	Gaxeta seca 1/4	UND	10	R$	80,00
38.11	Motor Bomba de 1" - 1 CV MODELO SHP - 50	UND	10	R$	80,00
38.12	Motor elétrico 3 CV p/ bomba - MVS 6 LV - 3 CV220/380	UND	10	R$	1.125,00
38.13	Nipel de plástico 1"	UND	10	R$	8,00
38.14	Óleo p/ compressor 404 A	UND	10	R$	40,00
38.15	Redução de plástico 1" 3/4	UND	10	R$	14,00
38.16	Tela da centrífuga Amélia	UND	10	R$	2.300,00
38.17	Tela do extrator Amélia	UND	10	R$	2.244,00
38.18	Terminal de plástico 1" saída 3/4	UND	10	R$	2,00
38.19	Torneira de plástico de passagem 1"	UND	15	R$	2,00

38.20	Torneira de plástico 1/2"	UND	100	R$	3,00
38.21	Válvula de retenção da caldeira 3/4 (metal/vertical)	UND	10	R$	110,00
38.22	Ventilador p/ compressor 450mm 220 V	UND	10	R$	90,00
LOTE 40					
40	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – PARA MOTOCICLETA BROS 150				
40.1	Kit Completo – Corrente, coroa e Pinhão	UND	10	R$	70,00
40.2	Cabo de acelerador	UND	5	R$	20,00
40.3	Jogo de Luva	UND	4	R$	18,00
40.4	Ignição	UND	2	R$	96,00
40.5	Luz do farol	UND	2	R$	37,00
40.6	Aba lateral	UND	2	R$	105,00
40.7	PAR de retrovisor	UND	2	R$	32,00
40.8	Lona de freio	UND	5	R$	20,00
40.9	Rolamento traseiro	UND	5	R$	24,00
LOTE 41					
41	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – PARA MOTOCICLETA BIZ				
41.1	Kit de transmissão	UND	10	R$	86,00
41,.2	Cabo de freio	UND	5	R$	22,00
41.3	Freio dianteiro	UND	5	R$	23,00
41.4	Freio traseiro	UND	4	R$	23,00
41,.5	Retentor de bengala	UND	2	R$	18,00
41.6	Filtro de ar	UND	2	R$	24,00
41.7	Filtro de combustível	UND	2	R$	10,00
LOTE 42					
42	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA CARRO UTILITÁRIO	UND			
42.1	Filtro de ar	UND	4	R$	49,00
42.2	Filtro de combustível	Jogo	4	R$	52,00
42.3	Velas	UND	16	R$	64,00
42.4	Freios	PAR	8	R$	220,00
42.5	Junta homo cinética	PAR	4	R$	2.200,00
42.6	Suspensão traseira	PAR	4	R$	1.200,00
A. M. NETO – ME, CNPJ: 04.223.122/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	
LOTE 31					
31	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MICRO ONIBUS - COMIL 8-150 - BELO - ANO 2002				
31.1	Válvula Central Do Pedal De Freio Knorr Bremse: Tipo MB48; S/A - 01482; 11.38191 32	UND	5	R$	558,00
31.2	Bomba Auxiliar	UND	4	R$	162,00
31.3	Filtro De Ar Primário	UND	20	R$	108,00
31.4	Filtro De Ar Secundário	UND	20	R$	99,00
31.5	Filtro De Diesel Tecfil PSD 460-1	UND	30	R$	85,50
31.6	Cilindro De Embreagem Primário	UND	10	R$	144,00
31.7	Cilindro De Embreagem Secundário	UND	10	R$	162,00
31.8	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$	252,00
31.9	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$	261,00
31.10	Retentor De Roda Traseiro	UND	8	R$	85,50
31.11	Lona De Freio Traseiro Com Arrebite	JOGO	10	R$	135,00
31.12	Lona De Freio Dianteiro Com Arrebite	JOGO	10	R$	126,00
31.13	Farol	UND	8	R$	346,50
31.14	Lâmpada PARa Farol	UND	20	R$	22,50
31.15	Lanterna Traseira	UND	10	R$	135,00
31.16	Lâmpada Pra Lanterna Traseira	UND	30	R$	4,50
31.17	Lanterna De Teto Externo Dianteiro	UND	10	R$	135,00
31.18	Lanterna Do Interior Do Corredor	UND	8	R$	171,00
31.19	Chave De Ignição Completa	UND	6	R$	85,50
31.20	Boia Do Tanque De Diesel Com Sensor De Nível	UND	4	R$	225,00
31.21	Buzina	UND	6	R$	81,00
31.22	Interruptor De Luz De Freio	UND	4	R$	58,50
31.23	Lanterna De Pisca Dianteiro Com Lâmpadas	UND	8	R$	171,00
31.24	Impulsor Do Motor De Partida	UND	6	R$	130,50
LOTE 44					
44	**PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ÔNIBUS VOLARE MOTOR MWM ESPLINT 4.07TCE ANO 2010**				
44.1	Amortecedor dianteiro	UND	2	R$	180,00
44.2	Amortecedor Traseiro	UND	2	R$	155,00
44.4	Cabo de acionamento da alavanca de marcha	UND	2	R$	405,00
44.5	Cabo de freio de mão	UND	2	R$	220,00
44.6	Cilindro auxiliar	UND	2	R$	144,00
44.7	Cilindro mestre	UND	2	R$	126,00
44.8	Coifa do garfo de embreagem	UND	2	R$	108,00
44.9	Cruzeta do cardam	UND	2	R$	76,50
44.10	Estabilizador	UND	3	R$	30,00
44.11	Filtro de ar primário	UND	2	R$	106,00
44.12	Filtro de combustível	UND	2	R$	72,00
44.13	Filtro de óleo	UND	2	R$	31,50
44.14	Filtro de Secundário	UND	2	R$	88,00
44.15	Lona de freio	Jogo	2	R$	105,00
44.16	Pastilha de freio	Jogo	2	R$	70,00
44.17	Retentor do pinhão	UND	2	R$	58,50
44.18	Rolamento do centro	UND	2	R$	81,00
LOTE 45					
45	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 MOTOR MAN NOS5352 ANO 2011/2012	–			
45.1	Amortecedor dianteiro	UND	2	R$	333,00
45.2	Borracha do amortecedor	UND	2	R$	15,00
45.3	Catraca de freio automática	UND	2	R$	216,90
45.4	Correia do motor	UND	2	R$	108,00
45.5	Filtro de ar primário	UND	2	R$	99,00
45.6	Filtro de ar Secundário	UND	2	R$	70,00
45.7	Filtro de combustível	UND	2	R$	85,50
45.8	Filtro de óleo do motor	UND	2	R$	40,00

45.9	Filtro secador de ar	Jogo	2	R$	110,00
45.10	Lona de freio traseira	UND	2	R$	252,00
45.11	Rolamento de centro	UND	2	R$	162,00
45.12	Terminal de barra de direção dianteira direita	UND	2	R$	100,00
45.13	Terminal de barra de direção dianteira esquerda	UND	2	R$	100,00
LOTE 46					
46	**PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MICRO ÔNIBUS IVECO 30-16V MOTOR IVECO ANO 2010**				
46.1	Filtro de ar primario	UND	2	R$	108,00
46.2	Filtro de ar SecUNDario	UND	2	R$	99,00
46.3	Filtro de combustivel	UND	2	R$	85,50
46.4	Filtro de óleo	Jogo	2	R$	72,00
46.5	Pastilha de freio dianteiro	Jogo	2	R$	225,00
46.6	Pastilha de freio traseiro	UND	2	R$	198,00
46.7	Retentor do Pinhão diferencial	UND	2	R$	58,50
LOTE 47					
47	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 MOTOR MWM NOV3976 ANO 2012	–			
47.1	Borracha do estabilizador dianteiro	UND	2	R$	15,00
47.2	Filtro de ar primario	UND	2	R$	120,00
47.3	Filtro de ar SecUNDario	UND	2	R$	80,00
47.4	Filtro de combustivel racor	UND	2	R$	100,00
47.5	Filtro de óleo	UND	2	R$	40,00
47.6	Reservatorio de agua do limpador PARabrisa	UND	2	R$	150,00
47.7	Semi barra com regulagem	UND	2	R$	450,00
47.8	Semi barra sem regulagem	UND	2	R$	500,00
LOTE 48					
48	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MICRO ÔNIBUS VOLARE MOTOR CUMINS NOS4032 ANO 2012				
48.1	Borracha do estabilizador	UND	2	R$	20,00
48.2	Correia do alternador polly-v	UND	2	R$	162,00
48.3	Filtro de ar primario	UND	2	R$	108,00
48.4	Filtro de ar secUNDario	UND	2	R$	80,00
48.5	Filtro de combustível racor	UND	2	R$	121,50
48.6	Filtro de óleo	UND	2	R$	40,00
48.7	Filtro secador de ar	UND	2	R$	120,00
48.8	Mangueira da entrada do combuistivel	UND	2	R$	162,00
48.9	Semi barra da direção	UND	2	R$	414,00
48.10	Terminal da barra de direção	UND	2	R$	120,00
LOTE 49					
49	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MICRO ONIBUS VOLARE MOTOR CUMINS ANO 2012 Nº DO MOTOR 89046680				
49.1	Amortecedor dianteiro	UND	2	R$	252,00
49.2	Borracha (BUCHA) do estabilizador traseiro	UND	2	R$	20,00
49.3	Borracha do estabilizador	UND	2	R$	15,00
49.4	Correia da ventoinha do motor	UND	2	R$	162,00
49.5	Correia do alternador polly-v 8pk 2590	UND	2	R$	100,00
49.6	Filtro de ar SecUNDario	UND	2	R$	80,00
49.7	Filtro de combustivel	UND	2	R$	121,50
49.8	Filtro de óleo do motor	UND	2	R$	40,00
49.9	Filtro de ar primario	UND	2	R$	99,00
49.10	Terminal de barra de direção dianteira direita	UND	2	R$	120,00
49.11	Terminal de barra de direção dianteira esquerda	UND	2	R$	120,00
LOTE 50					
50	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VOLKSBUS 15-190 MOTOR MAN – NOS3202 ANO 2012				
50.1	Borracha (BUCHA) do estabilizador traseiro	UND	2	R$	30,00
50.2	Correia da ventuinha do motor	UND	2	R$	110,00
50.3	Filtro de ar SecUNDario	UND	2	R$	80,00
50.4	Filtro de combustivel	UND	2	R$	72,00
50.5	Filtro de óleo do motor	UND	2	R$	54,00
50.6	Filtro de ar primario	UND	2	R$	162,00
LOTE 51					
51	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – VOLKSBUS MOTOR MAN NOS2802 ANO 2012				
51.1	Amortecedor dianteiro	UND	2	R$	333,00
51.2	Amortecedor Traseiro	UND	2	R$	280,00
51.3	Borracha (BUCHA) do estabilizador traseiro	UND	2	R$	30,00
51.4	Borracha do estabilizador	UND	2	R$	20,00
51.5	Catraca de freio automática	UND	2	R$	216,90
51.6	Cilindro mestre	UND	2	R$	162,00
51.7	Correia da ventoinha do motor	UND	2	R$	108,00
51.8	Cuíca de freio	UND	2	R$	495,00
51.9	Elemento do filtro de diesel do motor	UND	2	R$	108,00
51.10	Elemento do filtro Hidraulico	UND	2	R$	30,00
51.11	Filtro de ar primário	UND	2	R$	130,00
51.12	Filtro de ar Secundário	UND	2	R$	60,00
51.13	Filtro de combustível	UND	2	R$	108,00
51.14	Filtro de óleo do motor	UND	2	R$	60,00
51.15	Filtro secador de ar	UND	2	R$	110,00
51.16	Relé de embreagem	UND	2	R$	297,90
51.17	Rolamento de centro	UND	2	R$	280,00
51.18	Terminal de barra de direção direita	UND	2	R$	110,00
51.19	Terminal de barra de direção esquerda	UND	2	R$	110,00
LOTE 52					
52	PEÇAS DE REPOSIÇÃO – ONIBUS VOLKSWAGEM ANO 2012 MOTOR MAN NOS3172				
52.1	Amortecedor dianteiro	UND	2	R$	333,00
52.2	Amortecedor Traseiro	UND	2	R$	260,00
52.3	Borracha (BUCHA) do estabilizador dianteiro	UND	2	R$	20,00
52.4	Elemento do filtro de diesel do motor	UND	2	R$	72,00
52.5	Elemento do filtro Hidraulico	UND	12	R$	30,00
52.6	Embreagem viscosa	UND	2	R$	783,00
52.7	Filtro de ar primário	UND	2	R$	108,00
52.8	Filtro de ar Secundário	UND	2	R$	60,00
52.9	Filtro de combustível	UND	2	R$	72,00

52.10	Filtro de óleo do motor	UND	2	R$	58,50
52.11	Filtro secador de ar	UND	2	R$	130,00
52.12	Terminal de barra de direção direita	UND	2	R$	100,00
52.13	Terminal de barra de direção esquerda	UND	2	R$	100,00
LOTE 53					
53	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS E BARCOS				
53.1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e barcos (mecânica, elétrica, refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem, lubrificação, guincho 24 horas, socorro mecânico, pintura e lanternagem e solda).	Horas	500	R$	350,00

2.2. Ficando registrado os valores acima para eventual aquisição com as empresas vencedoras, conforme descrição dos itens e quantitativos registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos
à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da ATA de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4.1. Os produtos registrados nesta ATA, objeto dos itens descritos na tabela acima, serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compra, a ser recebidos pela eventual contratada, respeitados os limites de quantitativos máximos e preços unitários registrados.

5. CONDIÇÕES GERAIS
5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início do fornecimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 029/2017-SRP/PMM.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 26 de julho de 2017, com vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAUÉS/AM, 26 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de MAUÉS

AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ: 23.035.264/0001-86

COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA-EPP
CNPJ: 84.466.143/0001-83

NESTOR DRECH – ME
CNPJ: 06.129.839/0001-32

A. A. BARBOSA COMERCIO – ME,
CNPJ: 05.604.716/0001-11

R L ALMEIDA MERCADINHO EIRELI – ME
CNPJ: 23.085.683/0001-22

A. M. NETO – ME
CNPJ: 04.223.122/0001-06

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ACA769BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMNOR 2017.032 RECADASTRAMENTO TAXISTAS - ANEXO I

CADASTRO PERMISSIONÁRIO					FOTO		
DADOS DO PERMISSIONÁRIO							
NOME					Nº MATRÍCULA		
FILIAÇÃO							
CPF		CARTEIRA DE IDENTIDADE ORGÃO EMISSOR				DATA DE EMISSÃO	
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO		LOCAL VOTAÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					BAIRRO		
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR			E-MAIL		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL			NATURALIDADE		
ESCOLARIDADE					PROFISSÃO		
N ° CNH / CATEGORIA		PLACA DO VEÍCULO			COR DO VEÍCULO		
MODELO DO VEÍCULO					MARCA DO VEÍCULO		
Nº DO MOTOR					Nº DO CHASSIS		
Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados.							
ASSINATURA					DATA		

PARA USO DA PREFEITURA

DADOS SOBRE O PERMISSIONÁRIO			
SITUAÇÃO ATUAL		OBSERVAÇÕES	
NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
AUTORIZADO POR:		DATA	

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:168A331B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Processo nº 0770⁄2017.
Pregão Presencial nº **022⁄2017**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1)ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.762.828/001-40**, estabelecida à Rodovia AM 010, KM 78, s/n°, Setor A, Centro, Rio Preto da Eva/Am, neste ato representada pelo Sr. **Fullvio da Silva Pinto**, *brasileiro,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 439.256.692-72, portador do RG nº 11250798 SESEP/AM, residente e domiciliado no Ramal do Alto Rio, s/n°, Zona Rural, Rio Preto da Eva/Am; 2) **MERRONIT COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.425.443/0001-88**, estabelecida à Rua Neper da Silveira, 760, São Jorge, Manaus/Am, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Francisco Mendes da Silva Junior**, *brasileiro,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 965.880.712-72, portador do RG nº 21140790 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, 265 – Coroado II, Manaus/Am, e 3) **RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.466.439/0001-68**, estabelecida à Rua Imbaú, 28, Cidade Nova, Manaus/Am, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Rodney Mendes de Souza**, *brasileiro,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 193.362.502-30, portador do RG nº 605226 SESEG/AM, residente e domiciliado à Rua Thomé de Sousa, 174 – Conjunto D. Pedro I., Manaus/Am; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **Locação de Veículos Automotores** para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 022/2017, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (B)	ValorMês (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca/Modelo/Ano
01	Locação de Caminhão baú a diesel, ano de fabricação mínimo 2012, c/ capacidade mínima de 7.000 Kg, em perfeitas condições de trafegabilidade. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	9.900,00	118.800,00	FORD/CARGO 1319 2013
03	Locação de Veículo tipo Van, 16 passageiros, fabricação Nacional ou Internacional, motor no mínimo 2.0, combustível a Diesel, no mínimo ano/modelo 2009/2009, em bom estado de conservação. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	8.000,00	96.000,00	CITROEM JUMPER M33M HDA 2009
04	Locação de Veículo tipo Van, 16 passageiros, fabricação Nacional ou Internacional, motor no mínimo 2.0, combustível a Diesel, no mínimo ano/modelo 2009/2009, em bom estado de conservação. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	8.000,00	96.000,00	CITROEM JUMPER M33M HDA 2009
08	Locação de Micro-ônibus, ano de fabricação mínima 2009, todos os assentos c/ cinto de segurança, c/ capacidade mínima de 23 passageiros e em bom estado de trafegabilidade. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	9.000,00	108.000,00	MARCOPLO / VOLARE W8 2009
17	Locação de Micro-ônibus, ano de fabricação mínima 2009, todos os assentos c/ cinto de segurança, c/ capacidade mínima de 23 passageiros e em bom estado de trafegabilidade. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	9.000,00	108.000,00	VW MASCA GRANMINI O 2011
18	Locação de Caminhão Limpa Fossa, a vácuo, ano não inferior a 2015, com tanque para capacidade de 16m³, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 16m³/15min, equipado com mangotes de 40 metros de 4 polegadas Com 01 operador e 01 ajudante devidamente treinados, potência mínima de 240Cvs, 06 cilindros, Caixa de câmbio de no mínimo 05 marchas e ré, PTB mínimo 22.000kg, lonas nas rodas, tanque metálico reforçado tipo pipa com capacidade de 16m³, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	12.000,00	144.000,00	M. BENZ / 1718 2015
VALOR GLOBAL (R$)				**55.900,00**	**670.800,00**	
Valor Total por Mês (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS)						
Valor Total Global (SEISCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS REAIS)						

FORNECEDOR: **MERRONIT COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (B)	Valor Mês (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca/Modelo/Ano
02	Locação de carro utilitário, carroceria aberta, a gasolina ou flex, cabine simples, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 1.4, no mínimo ano/modelo 2013/2013, em bom estado de conservação, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	3.500,00	42.000,00	GM/MONTANA 2015/2016
05	Locação de Veículo, tipo passeio, motor no mínimo 1.0, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) pessoas, Fabricação nacional/Importado, com ar condicionado, no mínimo ano/modelo 2013/2013, combustível a gasolina ou flex. Sem motorista, ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	2.000,00	24.000,00	GM/ONIX 2017/2017
10	Locação de carro utilitário, carroceria aberta, a gasolina ou flex, cabine simples, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 1.4, no mínimo ano/modelo 2013/2013, em bom estado de conservação. Sem motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	3.500,00	42.000,00	GM/MONTANA 2015/2016
15	Locação de Veículo, tipo passeio, motor no mínimo 1.0, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) pessoas, Fabricação nacional/Importado, com ar condicionado, no mínimo ano/modelo 2013/2013, combustível a gasolina ou flex. Sem motorista, ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	2.000,00	24.000,00	GM/ONIX 2017/2017
16	Locação de Veículo, tipo passeio, motor no mínimo 1.0, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) pessoas, Fabricação nacional/Importado, com ar condicionado, no mínimo ano/modelo 2013/2013, combustível a gasolina ou flex. Com motorista, ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	2.000,00	24.000,00	GM/ONIX 2017/2017
VALOR GLOBAL (R$)				**13.000,00**	**156.000,00**	
Valor Total por Mês (TREZE MIL REAIS)						
Valor Total Global (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)						

FORNECEDOR: **RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (B)	Valor Mês (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca/Modelo/Ano
06	Locação de Pick-up 4x4 à diesel, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 2.8, no mínimo ano/modelo 2013/2013, carroceria aberta em bom estado de conservação. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	6.400,00	76.800,00	MMC/200TRITON GLX O 2014/2014
07	Locação de Pick-up 4x4 à diesel, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 2.8, no mínimo ano/modelo 2013/2013, carroceria aberta em bom estado de conservação. Sem motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	6.400,00	76.800,00	MMC/200TRITON GLX O 2014/2014
09	Locação de Pick-up 4x4 à diesel, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 2.8, no mínimo ano/modelo 2013/2013, carroceria aberta em bom estado de conservação. Com motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	6.400,00	76.800,00	MMC/200TRITON GLX O 2013/2014
13	Locação de Pick-up 4x4 à diesel, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 2.8, no mínimo ano/modelo 2013/2013, carroceria aberta em bom estado de conservação. Sem motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	6.400,00	76.800,00	MMC/200TRITON GLX O 2014/2014
14	Locação de Pick-up 4x4 à diesel, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 2.8, no mínimo ano/modelo 2013/2013, carroceria aberta em bom estado de conservação. Sem motorista, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	6.400,00	76.800,00	MMC/200TRITON GLX O 2014/2015
19	Locação de Caminhão Limpa Fossa, a vácuo, ano não inferior a 2015, com tanque para capacidade de 16m³, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 16m³/15min, equipado com mangotes de 40 metros de 4 polegadas Com 01 operador e 01 ajudante devidamente treinados, potência mínima de 240Cvs, 06 cilindros, Caixa de câmbio de no mínimo 05 marchas e ré, PTB mínimo 22.000kg, lonas nas rodas, tanque metálico reforçado tipo pipa com capacidade de 16m³, ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	Mês	12	12.000,00	144.000,00	VW 17190 2000/2000
VALOR GLOBAL (R$)				**44.000,00**	**528.000,00**	
Valor Total por Mês (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)						
Valor Total Global (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2.frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;
9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de julho de 2017.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

_____
Órgão Gestor do Registro de Preços

ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
Fornecedor

MERRONIT COMERCIAL LTDA
Fornecedor

RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
Fornecedor

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0BF4AC5A